



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.657

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
18 de março de 2002



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

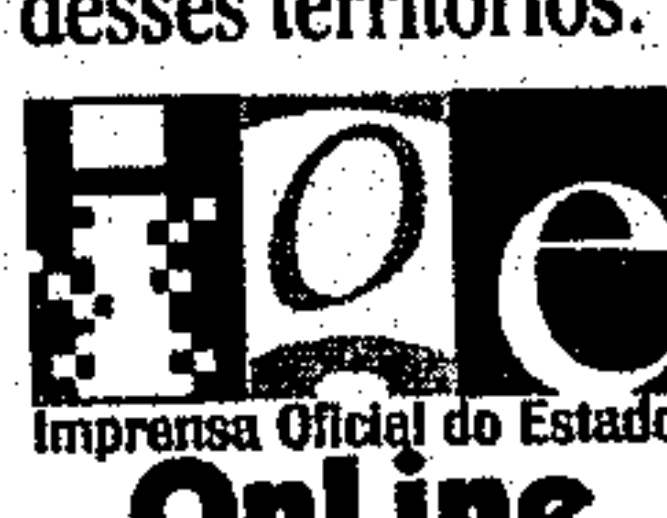
A História no Diário Oficial

JUNTA GOVERNATIVA (V)

Através do Decreto nº 06, de 04 de novembro de 1930, a junta governativa provisória deu nova divisão político-administrativa ao Pará.

Dos 54 municípios, foram mantidos 22 que possuíam rendas suficientes para as suas autonomias administrativas e financeiras, 27 com pequenas arrecadações foram anexados e 5 constituídos em territórios sob a direção administração do Estado.

O decreto também fixava os subsídios dos intendentes municipais cujas funções passariam a ser honoríficas. E, para fins de representação, receberiam apenas uma gratificação calculada de acordo com a receita de cada um de seus respectivos municípios. Já os delegados nomeados para a administração dos municípios que foram constituídos territórios, receberiam as remunerações determinadas pelo Estado, também calculadas sobre as arrecadações desses territórios.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Aldeia Indígena Way-Way ganha escola em Oriximiná

A Prefeitura de Oriximiná vai construir uma escola na Aldeia Indígena Way-Way. A empresa contratada para execução das

obras, no valor de R\$ 220 mil, é a Matop - Construções e Terraplenagem Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Recuperação da PA-251

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio com a Prefeitura Municipal de Ourém para recuperação da PA-251. As obras serão executadas no trecho que vai de Ourém a Conceição, numa extensão de 22 quilômetros. O valor do convênio é de R\$ 40 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Construção de seccional

A Secretaria Executiva de Segurança Pública informa que no dia 4 de abril realizará tomada de preços para executar a construção do prédio da Seccional Urbana do Distrito de Icoaraci. O edital custa R\$ 30,00.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Aquisição de tratores

No dia 18 de abril, a Secretaria Executiva de Agricultura abre licitação, modalidade concorrência, para aquisição de tratores e implementos agrícolas.

Os interessados já podem adquirir o edital completo na Comissão Permanente de Licitação da secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Microscópios para a Uepa

A Universidade do Estado do Pará informa que a empresa Novamed Comercial Ltda foi a vencedora da licitação para aquisição de microscópios que serão destinados ao núcleo de Altamira.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Convênio da Seicom

A Seicom assina convênio com o Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua.

A intenção é dar apoio e incentivo ao projeto de pesquisa sobre a história e perfil das empresas do setor em Belém, tendo como meta final a elaboração, edição e publicação de um livro intitulado "Introdução à História do Comércio de Materiais de Construção em Belém". O valor do convênio é de R\$ 36 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Obras em Parauapebas

A Prefeitura Municipal de Parauapebas vai abrir licitação para pavimentação, sinalização, drenagem, terraplenagem e restauração de pavimento no sistema viário do município.

(Caderno 1 - Pág. 16)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	outras cidades:	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00	outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00		
Exemplar avulso:	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

Contratos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Retiradas de Pautas Cad.1-Pág.5

Pauta para julgamento Cad.1-Pág.5

Acórdãos Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.3

Contrato Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Assembleia Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13

Contratos Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Convênio Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad.1-Pág.11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.1-Pág.10

Editais Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Avisos de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Termo de Inelegibilidade Cad.1-Pág.11

Convênio Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Licitação Cad.1-Pág.11

Termo de Dispensa Cad.1-Pág.11

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.11

Termo de Transferência Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Contrato Cad.1-Pág.12

Termo de Doação Cad.1-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Tomada de Preços Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Carta Convite Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Aviso de Alteração de Edital Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Distrato Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação Cad.1-Pág.10

Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

Cancelamento Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.10

Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Errata Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad.1-Pág.13

Acórdãos Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.1-Pág.14

Acórdãos Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.16

F. S. Carrapatoso Cad.1-Pág.16

Amazonas Indústrias Alimentícias Cad.1-Pág.16

Facepa Cad.1-Pág.16

Planície Agropecuária Cad.1-Pág.16

Agrobragantina Cad.1-Pág.16

Codem Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Redenção Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.11

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad.1-Pág.15

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 22/02 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 028 e 029/02 Cad.1-Pág.1

Boletim Especial nº 061, 062, 063, 064 e 065/02 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 028/02 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Citação Cad.1-Pág.6

Editais de Intimação Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 26, 28 e 29/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 32 e 33/02 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 037/02 Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.2-Pág.6

14ª VTB de Belém Cad.2-Pág.8

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

11ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2

3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

Relação nº 11/02 - Seção Especializada Cad.2-Pág.5

Pauta de julgamento da 3ª Turma Cad.2-Pág.4

Pauta de julgamento da 2ª Turma Cad.2-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 265.600,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1, 2 e 3, da alínea "a" e alínea "b" ambos do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
25101.0306201162.419	339035	001	100.000
09101.0412200112.044	339036	001	30.000
19102.0412201352.031	339033	001	46.800
24101.2369300551.401	339039	046	88.800
TOTAL			265.600

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 35.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
25101.0312201252.903	319011	001	65.000
19102.9999900009.009	339999	001	30.000
11106.0412201352.653	339033	001	46.800
34101.2060101411.453	449999	046	88.800
TOTAL			230.600

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro

RAMIRO JAIME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

RETIFICAÇÃO Nº 009 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5161, de 19/02/2002, publicado no D. O. E. nº 29.651, de 08/03/2002.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.043.066,00 (VINTE MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL E SESENTA E SEIS REAIS).

LEIA-SE: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.043.011,00 (VINTE MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL E ONZE REAIS).

ONDE SE LÊ:

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
07101.1512701461.280	338039	001	100.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
07101.1512701461.280	338039	001	100.000,00

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0207/2002-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

NOME : ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 15/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0208/2002-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

NOME : JAIR KZAN DA SILVA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3 1/2 (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Jacundá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 e 17/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0209/2002-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Jacundá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/03/2002

NOME : MARCOS JARDIM MARTINS

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém

Destino : Jacundá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 a 17/03/2002

NOME : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém

Destino : Jacundá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 a 17/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0210/2002-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

NOME : JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : São Miguel, Rondon do Pará e Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 a 17/03/2002

NOME : LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : São Miguel e Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 a 17/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0211/2002-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

NOME : SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Tucuruí, Jacundá e Jacarecanga

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 a 18/03/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0212/2001-SCCG DE 15/03/2002

Lauda Médico : nº 1863//2002-IPASEP

Servidor : Maria Lillian Ribeiro Cunha

Matrícula : 0187127-017

Cargo : Agente Administrativo

Período : 07/03 a 30/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0213/2002-SCCG DE 15/03/2002

Nome do Servidor : Sabrina Contente Stilianidi

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5849187-013

Valor : R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Elementos de Despesa : 33.90.30 - R\$ 100,00

33.90.36 - R\$ 300,00

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 004/2002 PGE

Contratantes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 34.921.759/0001-29, End: Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA; e, MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ Nº 05.049.176/0001-51, End: Tv. São Pedro, 566, Ed. Carajás, Sala térrea. Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para voos regionais/nacionais e internacionais. Modalidade de Licitação: Carta convite nº 004/2002, Lei 8.666/93 e alterações. Termo inicial e final: O presente Contrato terá duração de 12 meses, a contar de 15 de março de 2002, podendo ser prorrogado, na forma da Lei de Licitações e Contratos. Valor: R\$72.000,00 (global) Dotação orçamentária: 03.062.0116 - 2419, 2421 e 2422; e 03.122.0125 - 2901 e 2902 - 339033; fonte 001. Data de assinatura: 15.03.2002 Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS Foro: Belém-PA, com exclusão de qualquer outro.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997,

Considerando o Processo nº 54094/2002

Resolve:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, Liège Figueiredo de Freitas, Técnico, matrícula nº 0028738-018, Francisco Farias Melo, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0026484-015, Cleide Maria Mello Vidinha, Administrador, matrícula nº 0000353-019, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação - Modalidade Carta-Convite - com objetivo de locar uma máquina fotocopadora para atender necessidades desta Secretaria.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

*República por ter sido com incorreção no DOE nº 29.655 de 14.03.2002

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE MARÇO DE 2002

Nº de dias: 18 (dezoito) dias

Nome: Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Matrícula nº 0026310-016

Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/DSG

Período: 05.03 a 22.03.2002

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE MARÇO DE 2002

Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro: Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: São Paulo e Rio de Janeiro; Dias: 14 e 15.03.2002; objetivo: participar Reunião Técnico no BNDES.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2002, DE 14.03.2002

Nº da Portaria anterior nº 093, de 06 de Fevereiro de 2001

Assunto: Tempo Integral

Nome da Servidora: SANDRA HELENA SOUZA DO VALE

Cargo: Técnico

Matrícula: 0025747-013

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, matrícula nº 7006462-011, a contar de 06.02.2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR

CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

VIGÊNCIA: 14.03.2002 A 13.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 231,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125-2903

Nº DO PROCESSO: 2002/57495

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: MARIA IVANEIDE RIBEIRO CARDOSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 13.03.2002 A 12.09.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125-2903

Nº DO PROCESSO: 2002/55877

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 2265 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, Decreto nº 4002/2000, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17317 - DEOCLECIO PEREIRA FILHO, MF 5197988-016, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.103 de 14.02.2002.

PORTARIA Nº 0091 DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251

73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado BM RG 15225 – MANOEL ELIELSON MONTEIRO RIBEIRO, MF 5124417-018, pertencente ao efetivo do 4º SGBM/Salinas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 2002. CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.210 de 28.02.2002.

PORTARIA Nº 1663 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, SILVINO PINTO DOS ANJOS, Mat.nº 0077623-013, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, código GEP-ANM-812, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.071 de 07.02.2002.

PORTARIA Nº 0108 DE 28 DE JANEIRO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA CORREA DE JESUS, Mat.nº 0078174-010, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.143 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº 0123 DE 28 DE JANEIRO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ELIUD DE OLIVEIRA CIRINQ, Mat. nº 0097152-015, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.145 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº 0119 DE 28 DE JANEIRO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES, Mat.nº 0121320-018, no cargo de Auxiliar de Reabilitação, código GEP-ANM-807, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.144 de 21.02.2002.

PORTARIA Nº 2408 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ALDENOR SERRÃO DE ARAÚJO, Mat. nº 0390313-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.182 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat.nº 0463280-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.M. "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.115 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 1759 DE 10 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/83, arts.1, II, III e IV, 2º, incisos III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, ALCEBLADES VALENTE DA SILVA, Mat. nº 0058327-013, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.180 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2567 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, V.Acordão nº 25.254/97 e Orientação Normativa nº 001/2001

da União, art.2º da Lei nº 5539/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, CATARINA VIDAL DE ALMEIDA, Mat. nº 0081752-025, na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2249 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Mat.nº 2036576-017, na função de Pedreiro, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2314 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput", § 2º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, GRACIETE SANTOS DE CARVALHO, Mat.nº 0180335-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.149 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2215 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO LUCIO DE OLIVEIRA, Mat.nº 2038161-011, na função de Soldador, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.149 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2577 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.1º incisos I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.70, § 2º e inciso IX, alínea "g" da Lei Complementar nº 022/94, MANOEL BONIFÁCIO DE ARAÚJO, Mat. nº 0702480-018, no cargo de Motorista Policial, código GE-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.100 de 14.02.2002.

PORTARIA Nº 2431 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o § 1º do art.186 da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. nº 0345644-018, no cargo de Agente de Artes Plásticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Rui Barbosa".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.101 de 14.02.2002.

PORTARIA Nº 2417 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA DE ALMEIDA MANCIO, Mat. nº 0099910-018, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.183 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2416 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA, Mat. nº 0078190-013, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2414 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA, Mat. nº 0093220-019, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.115 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ BRITO, Mat.nº 0345252-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Dr. Freitas".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2230 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA VIANA, Mat.nº 0360953-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.114 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2353 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.131, § 1º, inciso V e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, OLGA MOREIRA SOMBRA, Mat. nº 3082989-014, na função de Servente, lotado na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.114 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2523 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.35, "caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ONOFRE FERREIRA SANTOS, Mat. nº 0235369-019, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Novo Repartimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2523 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.35, "caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ONOFRE FERREIRA SANTOS, Mat. nº 0235369-019, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Novo Repartimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.183 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2273 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput", 33, inciso III e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.986/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ONEIDE MORAES JORGE, Mat. nº 0462888-031, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.172 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2404 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput", § 2º, 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Mat. nº 0053775-010, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.172 de 26.02.2002.

PORTARIA Nº 2425 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO, Mat. nº 0087483-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.116 de 19.02.2002.

PORTARIA Nº 2293 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, ZÁQUE VAZ MIRANDA, Mat.nº 2046610-014, na função de Operador de Máquinas, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETTRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.210 de 28.02.2002.

COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0425 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Jorge Tadeu Brito de Oliveira, 3279863-017, Chefe de Divisão, Rebecca Cardoso Heskeith, 0715735-016, Técnico "B" e Lucilene de Jesus Araújo, 0001244-019, Contador, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de Prestação de Serviço de Vigilância nos Prédios da SEAD.

* Republicada por ter sido com incorreção no D.O.E nº 29.656 do dia 15-03-2002.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2002

Partes: SEAD - CNPJ- 05.247.283/0001-94

EBCT- CNPJ - 34.028.316/0018-51

Objeto do contrato: Prestação de serviços de SEDEX

Valor Estimado: R\$412,50 mensal

Dotação Orçamentária: 132902-339039

Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº001/2002

Termo Inicial / termo Final: 04-03-2002 a 03-03-2007

Data da assinatura: 04 de março de 2002.

Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2002

Partes: SEAD - CNPJ- 05.247.283/0001-94

EBCT- CNPJ - 34.028.316/0018-51

Objeto do contrato: Prestação de serviços Postais e Telemáticos

Valor Estimado: R\$651,89 mensal

Dotação Orçamentária: 132902-339039

Modalidade de licitação: Dispensa nº 002/2002

Termo Inicial / termo Final: 04-03-2002 a 03-03-2007

Data da assinatura: 04 de março de 2002.

Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 18 de março de 2002:

RECURSO Nº 1601 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA., I. E. nº 15.180.838-4, advogado LÚCIA VALENA BARROSO P. CARNEIRO registro nº 6935 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de março de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 27 de fevereiro de 2002:

RECURSO Nº 1319 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., I. E. nº 15.172.703-1, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro nº 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de fevereiro de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de março de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 1601 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA., I. E. nº 15.180.838-4, advogado LÚCIA VALENA BARROSO P. CARNEIRO, registro nº 6935/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de março de 2002.

Terezinha de Jesus Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 499 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1215 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 6783/99 - 15º R. F. - AINF Nº 26033)

RECORRENTE: PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., I. E. nº 15.173.882-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Cada AINF deverá ser julgado separadamente, embora pertença ao mesmo contribuinte. Caberá a Delegacia Regional da Fazenda Estadual a preparação do expediente administrativo tributário e seu saneamento, se for o caso, conforme preconiza o artigo 16, § 5º, inciso II da Lei 6.182/98.

3. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., I. E. nº 15.173.882-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de

Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de janeiro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 505 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1247 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 14323/97 - 1º R. F. - AINF Nº 14688)

RECORRENTE: AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. nº 15.076.815-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADA: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA - REGISTRO: 3365 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Só adquirirá o direito a denúncia espontânea o contribuinte que passado o prazo de 60 (sessenta) dias do início da fiscalização, não haja por parte do Fiscal qualquer manifestação formal, e deverá formalizar oficialmente a Delegacia de Jurisdição, com os comprovantes do pagamento do tributo.

3. A fiscalização quando oriunda do Programa de Acompanhamento de Contribuinte, deverá limitar-se aos prazos pré-determinados na intimação.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. nº 15.076.815-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, e de ofício limitar o AINF ao período da intimação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2002.

MAARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 506 - 1º CPJ

RECURSO Nº 184 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 362/98 - 15º R. F. - AINF Nº 20186)

RECORRENTE: CONFECÇÕES SANTISTA LTDA., I. E. nº 15.141.202-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração - Obrigações Assessorias;

2. Provado nos autos, que as GDECS foram entregues, acolhe-se o Recurso Voluntário, tornando sem efeito o AINF e amparando o recorrente na forma da Lei.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CONFECÇÕES SANTISTA LTDA., I. E. nº 15.141.202-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário por não haver provas nos autos para lavratura do Auto de Infração.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de dezembro de 2001

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 509 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1199 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 2574/99 - 16º R. F. - AINF Nº 29020)

RECORRENTE: RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S/A, I. E. nº 15.097.483.3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. E de se considerar improcedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal por falta de recolhimento do ICMS por substituição tributária, quando não há provas, nos autos, de que o imposto não foi retido na fonte pelo remetente substituto tributário, constituindo-se indício ou presunção dependente de apuração.

3. Inexistindo imposto na operação, descabe a aplicação de penalidade pecuniária com base no tributo.

4. O regime que regula o TART não permite expressamente o reequilíbrio da penalidade aplicada no Auto de Infração e Notificação Fiscal.

5. Recurso voluntário conhecido e provido, reformando-se a decisão de primeira instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S/A, I. E. nº 15.097.483.3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para se reformar a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 510 - 1º CPJ

RECURSO Nº 510 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 12004/98 - 15º R. F. - AINF Nº 22004)

RECORRENTE: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., I. E. nº 15.162.292-2

2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser cancelado o Auto de Infração e Notificação fiscal quando, após deliberação, o fiscal autuante procede à lavratura de outro Auto de Infração e Notificação Fiscal contendo as infrações que realmente foram comprovadas.

3. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., I. E. nº 15.162.292-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 534 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1299 - DE OFÍCIO (Proc. nº 6464/97 - 1º R. F. - AINF Nº 14213)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., I. E. nº 15.163.895-0

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/03/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Provado nos autos que não houve falta de recolhimento do ICMS total ou parcial, na forma estabelecida na legislação vigente, fica o contribuinte isento das sanções legais.

3. Recurso De Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., I. E. nº 15.163.895-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do Recurso de Ofício, acima citado, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes Chagas.

ACÓRDÃO Nº 535 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1041 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 5197/99 - 9º R. F. - AINF Nº 28237)

RECORRENTE: FORTE DISTRIB. COM. REP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA., I. E. nº 15.206.990-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: FRANCEDULCE ESTEVES COELHO - REGISTRO: 7472/PA

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A ausência de documentos fiscais no estoque de mercadorias, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação Tributária.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido, mantendo-se, na íntegra, a decisão de Primeira Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente FORTE DISTRIB. COM. REP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA., I. E. nº 15.206.990-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do Recurso Voluntário acima especificado, mantendo-se, na íntegra, a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2002

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

PORTARIA N.º 409 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 039/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003629-0.
AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS, o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 15.03.2002 a 22.03.2002, em virtude da realização de verificação fiscal, em Santarém.

PORTARIA N.º 410 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 040/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003630-4.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA DE FREITAS, o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 15.03.2002 a 22.03.2002, em virtude da realização de verificação fiscal, em Santarém.

PORTARIA N.º 411 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 042/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003632-0.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 412 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 043/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003633-9.
AUTORIZAR ao servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 414 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 045/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003635-5.
AUTORIZAR ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 415 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 046/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003636-3.
AUTORIZAR ao servidor SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 417 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 048/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003638-0.
AUTORIZAR ao servidor HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 418 DE 13.03.2002

Plano de Viagem N.º 049/2002-DPI, protocolado sob n.º 00273003639-8.
AUTORIZAR ao servidor JUSCELINO SOARES DE LIMA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 08.03.2002 a 10.03.2002, em virtude da realização de mutirão na Agência de Muana, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA N.º 419 DE 13.03.2002

Considerando a Portaria n.º 0811/2001/G.S., datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e considerando o Plano de Viagem N.º 09/2002-IFMT, AUTORIZAR, aos servidores FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, JOÃO JEREMIAS CHENE, ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE, UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, JOSÉ CARVALHO RODRIGUES e EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 16.03.2002 a 26.03.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 420 DE 13.03.2002

Ofício n.º 025/2002-GAB/DEL-8 R.F. datado de 27.02.2002, protocolado sob n.º 00273003151-5. TRANSFERIR, o gozo das férias do servidor JOSÉ LUCIANO DA COSTA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5132401-012, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de dezembro/2002.

PORTARIA N.º 421 DE 13.03.2002

Ofício n.º 076/2002-TART-SG de 06.03.2002. TRANSFERIR, o gozo das férias do servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5204593-024, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de agosto/2002.

PORTARIA N.º 422 DE 13.03.2002

Ofício n.º 076/2002-TART-SG de 06.03.2002. TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Agente Tributário, Matrícula n.º 5128480-010, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, concedidas para o mês de março/2002 através da Portaria n.º 229 de 15.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de julho/2002.

PORTARIA N.º 423 DE 13.03.2002 - PROTOCOLO N.º 00273001071-2

TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora MIRTHES INÊS DE JESUS LAGO MIRANDA, Técnico, Matrícula n.º 0455725-035, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, concedidas para o mês de janeiro/2002 através da Portaria n.º 1292 de 20.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.11.2001, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de maio/2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA N.º 070 DE 15.03.2002**

Lauda Médico N.º 1551/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273003412-3.
AUTORIZAR 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, ao servidor RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, Agente de Portaria, Matrícula n.º 5138434-010, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 25.02.2002 a 15.03.2002.

PORTARIA N.º 071 DE 15.03.2002

Lauda Médico N.º 1076/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273002334-2.
AUTORIZAR 17 (dezenove) dias de Licença Saúde, ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, Marinheiro Regional de Máquinas, Matrícula n.º 0053570-012, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 30.01.2002 a 15.02.2002.

PORTARIA N.º 072 DE 15.03.2002

Lauda Médico N.º 1077/2002-IPASEP, protocolado sob n.º 00273002334-2.
PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a Licença Saúde do servidor JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, Marinheiro Regional de Máquinas, Matrícula n.º 0053570-012, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 16.02.2002 a 16.05.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD**PORTARIA N.º 424, DE 14.03.02- 6ª RF**

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF n.º: 089.422.342-91
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
33.90.36- O S.T.P.Física: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de aplicação: MARÇO/02

PORTARIA N.º DE - RF 425, DE 14.03.02-13ª RF

Nome do servidor: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF n.º: 223.435.802-78
Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)
33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 20,00 (vinte reais)
Período de aplicação: MARÇO/02

PORTARIA N.º 426, DE 14.03.02- I-EMERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do servidor: SILVANA TAVARES FERREIRA
CPF n.º: 329.922.112-49
Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 300,00 (trezentos reais)
33.90.36- O S.T.P.Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de aplicação: MARÇO/02

PORTARIA N.º 429, DE 15.03.02-I.F. PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n.º: 140.483.102-91
Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
33.90.36- O S.T.P.Física: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Período de aplicação: MARÇO/02

PORTARIA N.º 430, DE 15.03.02- 1ª RF

Nome do servidor: ROSENEY FERRAZ
CPF n.º: 097.020.592-91
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 132,65 (cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
33.90.36- O S.T.P.Física: R\$ 1.738,85 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Período de aplicação: MARÇO/02

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 0931, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 54450/2002/SEFA-DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANOEL ABRANCHES RUSSO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD1460005427042

PORTARIA N.º 0932, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 51721/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ALUIZIO KZAM MIRANDA DE MELO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZTP026380

PORTARIA N.º 0933, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 56335/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOÃO CARLOS DA SILVA CALDEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ374VT254553

PORTARIA N.º 0934, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 49656/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ DO RIBAMAR GOMES MOREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/ESCORT HOBBY Pass./Automóvel 9BFZZZ54ZRB536617

PORTARIA N.º 0935, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 50214/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pass./Automóvel 9BFZZZ33ZRP038310

PORTARIA N.º 0936, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 47117/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO SILVA SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 IGL Pass./Automóvel 9BFZZZ33ZSP032607

PORTARIA N.º 0937, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 47115/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MANUEL HÉLIO SANTOS FERREIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pass./Automóvel 9BGSE19NTTC798906

PORTARIA N.º 0938, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 47122/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCAS MARIO LEITE
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWZZZ32ZVP005622

PORTARIA N.º 0939, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 49700/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: BENJAMIM ALVES CAMPOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX Pass./Automóvel 9BD178226V0215421

PORTARIA N.º 0940, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 49705/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MARIA GORETI AGUIAR VALENTIM
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ32ZVP003471

PORTARIA N.º 0941, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 49689/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: NELSON JOSÉ GONÇALVES
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/VERONA LX Pass./Automóvel 9BFZZZ54ZMB232270

PORTARIA N.º 0942, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 49685/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ROSINALDO ALBUQUERQUE PENA
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/MONZA SL EFL Pass./Automóvel 9BGJG11GPNB010396

PORTARIA N.º 0943, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 50209/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANCISCO PAULO DA SILVA FILHO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ37ZVP640544

PORTARIA N.º 0944, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 50210/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: SEBASTIÃO CABRAL
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD/FIESTA Pass./Automóvel 9BFZZZ37ZFAVB177979

PORTARIA N.º 0945, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 50213/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: DOMINGOS PINHEIRO DE SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ37ZST172056

PORTARIA N.º 0946, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 30064/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FELIPE FERREIRA GARCIA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/VOYAGE PLUS Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZLT005835

PORTARIA N.º 0947, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 56497/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, IX Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.278/99
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ37ZVT160340

PORTARIA N.º 0948, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 54051/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: HUMBERTO DE SOUZA MARQUES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pass./Automóvel 9BD15822524362068

PORTARIA N.º 0949, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 56527/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EMANOEL RAIMUNDO PEIXOTO SOARES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107T5686616

PORTARIA N.º 0950, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 56522/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ISAAC FREIRE BARBOSA
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814234305

PORTARIA N.º 0951, DE 12.03.2002 - PROCESSO N.º 55772/2002/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, IX Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.278/99
Interessado: DIOCESE DE SANTARÉM
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/FUSCA 1600 Pas/Automóvel 9BWZZZ113SPH1325

IMP/FORD F1000 Car/Camioneta**VW/VW FUSCA Pas/Automóvel****VW/GOL 16V Pas/Automóvel****VW/SAVEIRO CLI Car/Camioneta****VW/FUSCA Pas/Automóvel****FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel****VW/FUSCA 1300 Pas/Automóvel****VW/KOMBI Mis/Camioneta****VW/GOL SPECIAL Mis/Automóvel****VW/GOL MI Mis/Automóvel****VW/GOL SPECIAL Mis/Automóvel****VW/FUSCA Pas/Automóvel****FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel****VW/SAVEIRO CLI 1.8 Car/Camioneta****VW/GOL 16V Pas/Automóvel****VW/FUSCA 1300 Pas/Automóvel****VW/KOMBI Mis/Camioneta****HONDA/XL 125 Pas/Motociclo****VW/FUSCA 1600 Pas/Automóvel****HONDA/XL 125 Pas/Motociclo****VW/KOMBI Mis/Camioneta****VW/GOL CLI Mis/Automóvel****VW/KOMBI Mis/Camioneta****FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel****KASINSKI/RX 125 Pas/Motociclo****VW/GOL GTS Pas/Automóvel****TOYOTA/BAND Mis/Automóvel****IMP/FORD RANGER Car/Camioneta****VW/FUSCA 1600 Pas/Automóvel****HONDA/NX 200 Pas/Motociclo****PORTARIA N.º 1008, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54147/2002/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CARLOS AUGUSTO AMARAL MENDES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107T5745943

PORTARIA N.º 1009, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54143/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO LIMA DA SILVA MATOS
Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 8AWZZZ37ZTA855943

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 49.138/2002
PORTARIA N.º 053/2002O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Dispensar a Licitação para Serviços de Infra- Estrutura Elétrica e Lógica no prédio da SESPA da Travi Presidente Pernambuco, a ser executado pela empresa Multiservice Sistemas Elétricos Informática Comércio e Serviços Ltda. baseado no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da ProdepaPROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 3200/02 DE 26.02.02

NOME: JOSÉ OSVALDO MONTE DOS S. LEITE
MATRICULA: 6023341/019
CARGO/LOT: SERV/EE.MUIRAQUITA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD9 DIRETORJ
PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 3185/02 DE 26.02.02

NOME: JOSÉ MONTE DOS S. LEITE
MATRICULA: 6013341/019
CARGO/LOT: SERV/EE.RC.ASDOS MOR. DA CABANAGEM/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.02.02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 3335/02 DE 07.03.02

N.º DE DIAS: 060
NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT: PROF/ DIV. DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.04.02 A 31.05.02
TRIÊNIO: 01.03.93 A 29.02.96

PORTARIA N.º: 3895/02 DE 11.03.02

N.º DE DIAS: 120
NOME: NULCIA ODALIA COSTA AZAVEDO
MATRICULA: 0303348/017
CARGO/LOT: PROF/UNID.JOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 A 29.04.02 E 30.04.02 A 28.06.02
TRIÊNIO: 25.05.92 A 24.05.95 E 25.05.95 A 24.05.98

PORTARIA N.º: 3730/02 DE 07.03.02

N.º DE DIAS: 060
NOME: REGINA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 5559812/010
CARGO/LOT: ORIENT/EE.RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 20.05.98 A 19.05.01

PORTARIA N.º: 3901/02 DE 11.03.02

N.º DE DIAS: 120
NOME: ENILDA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0498955/018
CARGO/LOT: PROF/EE. LEVINDO ROCHA/BALÃO
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02 E 01.07.02 A 29.08.02
TRIÊNIO: 06.05.87 A 05.05.90 E 06.05.90 A 05.05.93

PORTARIA N.º: 3733/02 DE 07.03.02

N.º DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA COELHO BRAGA
MATRICULA: 0423491/019
CARGO/LOT: PROF/EE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02 E 01.07.02 A 29.08.02
TRIÊNIO: 15.05.90 A 14.05.93 E 15.05.93 A 14.05.96

PORTARIA N.º: 3956/02 DE 13.03.02

N.º DE DIAS: 060
NOME: SANDRA SOLANGE GOMES DE JESUS
MATRICULA: 0234060/012
CARGO/LOT: PROF/EE.DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARIRI
PERÍODO: 30.04.02 A 28.06.02
TRIÊNIO: 13.06.86 A 12.06.89

PORTARIA N.º: 3955/02 DE 13.03.02

N.º DE DIAS: 120
NOME: NATACILDA VIEIRA BARROS
MATRICULA: 0256951/019
CARGO/LOT: PROF/ 4.º URE/ MARABÁ
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02 E 31.05.02 A 29.07.02
TRIÊNIO: 27.04.85 A 26.04.88 E 27.04.88 A 26.04.91

PORTARIA N.º: 3954/02 DE 13.03.02

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0584673/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 04.06.95 A 03.06.98

PORTARIA N.º 1010, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54145/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOÃO ALBINO GUIMARÃES LISBOAMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EL. Pass./Automóvel 9BD178237V0169314

PORTARIA N.º 1011, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54146/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MAURICIO CASTRO DA LUZMarca Tipo Placa/Chassi
GM/KADETT GLS Pass./Automóvel 9BGKS08GRRRC332312

PORTARIA N.º 1012, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54141/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377WP512772

PORTARIA N.º 1013, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54138/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JORGE MARCELO GOULART DE SOUZAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373XT055903

PORTARIA N.º 1014, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54136/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ BORGES FIGUEIREDOMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pass./Automóvel 9BWZZZ377ST180853

PORTARIA N.º 1015, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54132/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO DIAS MEDEIROSMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373WP594183

PORTARIA N.º 1016, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54130/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINSMarca Tipo Placa/Chassi
FORD/FIESTA Pass./Automóvel 9BFZZZFHAWB200603

PORTARIA N.º 1017, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54124/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: LUCIO HENRIQUE BENTES NOGUEIRAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373WT014342

PORTARIA N.º 1018, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54117/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: MIGUEL DO VALE COSTAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377VT07920

PORTARIA N.º 1019, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54110/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO CELIO DA SILVA MATOSMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZRT013781

PORTARIA N.º 1020, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54104/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA GLS Pass./Automóvel 9BWZZZ327SP043246

PORTARIA N.º 1021, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54098/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JUVENTUDE PEREIRA BORGESMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377VP506166

PORTARIA N.º 1022, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 54149/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ALDENOR AUGUSTO DA SILVA FILHOMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX Pass./Automóvel 9BD17140212045531

PORTARIA N.º 1023, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57283/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RUI COELHO DE ABREUMarca Tipo Placa/Chassi
GM/CHEVETTE DL. Pass./Automóvel 9BGTC11JMLC117414

PORTARIA N.º 1024, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57970/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: GIOVANI CAIXETA NUNES DE CASTROMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/ELBA CSL 1.6 Pass./Automóvel 9BD14600UR5155849

PORTARIA N.º 1025, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57967/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: GETULIO DE ALMEIDA JALESMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pass./Automóvel 9BWCA05X91P077612

PORTARIA N.º 1026, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57965/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: EDMILSON MOREIRA SANTIAGOMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I Pass./Automóvel 9BWZZZ377TP590779

PORTARIA N.º 1027, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57963/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ANTONIO OLIVEIRA GONÇALVESMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pass./Automóvel 9BD146048V5899012

PORTARIA N.º 1028, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57977/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: JOÃO BATISTA FILGUEIRA BARRADASMarca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA GLS Pass./Automóvel 9BWZZZ327PP059689

PORTARIA N.º 1029, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57970/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO COELHO MOTAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 2000 Pass./Automóvel 9BWZZZ377VP002257

PORTARIA N.º 1030, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57937/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTOMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373WT164494

PORTARIA N.º 1031, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57952/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: WAGNER SEBASTIÃO BARROSO DOS SANTOSMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ377ST003306

PORTARIA N.º 1032, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57921/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: HELDER GEMAUQUE PUGAMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD146000S5408652

PORTARIA N.º 1033, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57927/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FLORISVALDO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRAMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pass./Automóvel 9BD146107S5595731

PORTARIA N.º 1034, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57574/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CARLA KELEN DE ANDRADE MORAESMarca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pass./Automóvel 9BD158068V4080978

PORTARIA N.º 1035, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57915/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: FERNANDO ANTONIO SANTANA REISMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377VT009446

PORTARIA N.º 1036, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57877/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ARNALDO DAVID TAVARESMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZSP024265

PORTARIA N.º 1037, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 57880/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: CARLOS ROBERTO PARANHOS FERREIRAMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZTP007843

PORTARIA N.º 1038, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 43805/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, X Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
Interessado: ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDAMarca Tipo Placa/Chassi
AGRALE/MA7.5T Pass./Onibus 9BYC12HISWC000178

GM/S10 2.5 Car./Camioneta 9BG138BT0XC919995

GM/S10 2.5 Car./Camioneta 9BG138BT0XC919995

IMP/TOYOTA Pas./Automóvel JTA53AEAZP0050461

VW/KOMBI Pas./Microonib 9BWGB07X51P015555

VW/GOL GTS Pas./Automóvel 9BWZZZ30ZKT116851

FIAT/UNO ELECTR Pas./Automóvel 9BD146000P5092685

IMP/VW POLO Pas./Automóvel 8AWZZZ6K2WA529359

VW/GOL CLI Mis./Automóvel 9BWZZZ377ST037469

PORTARIA N.º 1039, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 40844/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA aos veículos para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUSMarca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377WP553258

VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377WP539042

VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377VT164930

VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377VT165535

VW/GOL PLUS Mis./Automóvel 9BWZZZ377VP605586

VW/GOL SPECIAL Mis./Automóvel 9BWZZZ377XP045524

VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377VT165003

VW/GOL MI Mis./Automóvel 9BWZZZ377VT164886

IMP/VW POLO C Pas./Automóvel 8AWZZZ6K2XA605170

IMP/VW POLO C Pas./Automóvel 8AWZZZ6K2XA612705

FIAT/UNO MILLE Pas./Automóvel 9BD146107T5808796

FIAT/PALIO EX Pas./Automóvel 9BD178296X0895224

FIAT/UNO MILLE Pas./Automóvel 9BD146107T5808694

FORD/FIESTA CLX Mis./Automóvel 9BFZZZFDAWB216788

IMP/RENAULT CLIO Pas./Automóvel 8A1357TLZVS015788

PORTARIA N.º 1040, DE 14.03.2002 - PROCESSO N.º 40844/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal

Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/VW POLO CLAS Pass./Automóvel 8AWZZZ9EZYA512378

PORTARIA Nº: 3953/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: KATIA LUCIA WANDERLEY BORGES NEVES
MATRICULA: 5314534/025
CARGO/LOT.: SUP.ESC./COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 02.05.02 À 30.06.02
TRIÊNIO: 02.03.95 À 01.03.98

PORTARIA Nº: 3952/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDINA SENA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0216038/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª HYLUIZA R FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02
TRIÊNIO: 26.10.95 À 25.10.98

PORTARIA Nº: 3951/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: EDITE DE MELO CHAVES
MATRICULA: 0658650/017
CARGO/LOT.: SERV/EE/ MAOEL LOBATO/PRIMAVERA
PERÍODO: 01.07.02 À 30.05.02 E 31.05.02 À 29.07.02
TRIÊNIO: 13.06.85 À 12.06.88 E 13.06.88 À 12.06.91

PORTARIA Nº: 3950/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: BERNADETE MARIA PINHEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0217255/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ M. H. CONDURU/CURUÇA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 16.06.89 À 15.06.92

PORTARIA Nº: 3949/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALICE TERRA DA COSTA PALHA
MATRICULA: 05664462/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 02.05.86 À 01.05.89 E 02.05.89 À 01.05.02

PORTARIA Nº: 4040/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ
MATRICULA: 0761583/012
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC./DIV. DE NUT. ESCOLAR/ BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 À 04.04.02 E 05.04.02 À 03.06.02
TRIÊNIO: 01.02.96 À 31.01.99 E 01.02.99 À 31.01.02

PORTARIA Nº: 4048/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: VENILDA DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 0540455/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAG. BARATA/BAETETUBA
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02
TRIÊNIO: 21.08.98 À 20.08.01

PORTARIA Nº: 4043/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ODILIA MARIA MORENO SANTOS
MATRICULA: 0300314/015
CARGO/LOT.: INSRAL/EE. ALB. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 10.04.98 À 09.04.01

PORTARIA Nº: 4045/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA REGINA DE OLIVEIRA KLEY
MATRICULA: 0417530/021
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESPERANÇA/ TOMÉ-ÇU
PERÍODO: 01.04.02 À 30.05.02 E 31.05.02 À 29.07.02
TRIÊNIO: 30.05.80 À 29.05.83 E 30.05.83 À 29.05.86

PORTARIA Nº: 4042/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
MATRICULA: 0304816/015
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 21.02.89 À 20.02.92 E 21.02.92 À 20.02.95

PORTARIA Nº: 4046/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0474770/018
CARGO/LOT.: PROF/ EE. TIRADENTES/ URUARÁ
PERÍODO: 14.03.02 À 12.05.02 E 13.05.02 À 11.07.02
TRIÊNIO: 04.06.87 À 03.06.90 E 04.06.90 À 03.06.93

PORTARIA Nº: 4047/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIOLA DE FÁTIMA TRIVEIRO MAIA
MATRICULA: 5553288/018
CARGO/LOT.: SUP.ESC./EE. PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 02.05.02 À 30.06.02
TRIÊNIO: 02.07.98 À 01.07.01

PORTARIA Nº: 4041/02 DE 13.03.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA MARIA PANTOJA BATISTA
MATRICULA: 0253367/012
CARGO/LOT.: AG.POR/EE/MAG.BARATA/SÃO SERDA BOA VISTA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 E 28.06.02
TRIÊNIO: 04.05.95 À 03.05.98 E 04.05.98 À 03.05.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº: 4011/02 DE 13.03.02**

NOME: ROMANA PAIXÃO DE MELO
MATRICULA: 0325120/011
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4010/02 DE 13.03.02

NOME: OTILIA SOARES MODESTO
MATRICULA: 0325090/010

PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4009/02 DE 13.03.02

NOME: MARIA NOELLY LIMA RIBEIRO
MATRICULA: 5262836/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4008/02 DE 13.03.02

NOME: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0647934/011
PERÍODO: 03.06.02 À 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4007/02 DE 13.03.02

NOME: MILENIR MARLY DE FREITAS LIMA
MATRICULA: 0309133/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4006/02 DE 13.03.02

NOME: MARIA LUCIA MARTINS DA COSTA
MATRICULA: 0324965/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4005/02 DE 13.03.02

NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRICULA: 0447544/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4004/02 DE 13.03.02

NOME: LUCIDALVA MONTEIRO AIRES
MATRICULA: 0226190/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4003/02 DE 13.03.02

NOME: LAIDE IBERNON CAVALCANTE FEITOSA
MATRICULA: 0325147/015
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4002/02 DE 13.03.02

NOME: DENISE PINTO MERCA
MATRICULA: 5394694/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4001/02 DE 13.03.02

NOME: BENDITO DIAS DAMASCENO
MATRICULA: 0324930/017
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3999/02 DE 13.03.02

NOME: ADELAIDE DOS SANTOS PINTO
MATRICULA: 0322318/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3998/02 DE 13.03.02

NOME: ANA LUCIA QUEIROZ DA SILVA
MATRICULA: 0390852/016
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3997/02 DE 13.03.02

NOME: ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5262780/011
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4012/02 DE 13.03.02

NOME: WILMA DE SOUZA CANTANHEDE
MATRICULA: 0405620/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. S. VICENTE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4000/02 DE 13.03.02

NOME: ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA
MATRICULA: 0254800/015
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. PADRE ORIONE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3985/02 DE 13.03.02

NOME: GLORETE CRISTINA SOUZA LIMA
MATRICULA: 5499771/011
PERÍODO: 02.05.02 À 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3986/02 DE 13.03.02

NOME: MARCIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO
MATRICULA: 5529557/014
PERÍODO: 02.05.02 À 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3987/02 DE 13.03.02

NOME: MARIA LOPES CORDEIRO

MATRICULA: 0402982/015

PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3988/02 DE 13.03.02

NOME: LUIZA DE MARILAC VALENTE DE ANDRADE PAIVA
MATRICULA: 6329764/010
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3989/02 DE 13.03.02

NOME: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR
MATRICULA: 5501067/028
PERÍODO: 01.07.02 À 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3996/02 DE 13.03.02

NOME: EDILENE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0402915/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3990/02 DE 13.03.02

NOME: ALICE BARBOZA
MATRICULA: 5550858/018
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3991/02 DE 13.03.02

NOME: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
MATRICULA: 07331148/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3992/02 DE 13.03.02

NOME: DAIRCIR RAMOS LOPES
MATRICULA: 0445738/014
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3993/02 DE 13.03.02

NOME: LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0470910/012
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3994/02 DE 13.03.02

NOME: SELMA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0467952/010
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3995/02 DE 13.03.02

NOME: ZILDA DOS SANTOS LEONIDAS
MATRICULA: 0374881/019
PERÍODO: 01.07.02 À 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº: 118-B/01 DE 23.10.01**

NOME: ANA MARIA MONTEIRO PENA
MATRICULA: 0525022/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 8601/98 DE 02.07.98, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.98 À 14.08.98, REF. AO EXERC. DE 1998.

PORTARIA Nº: 3905/02 DE 12.03.02

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT.: PROF/ EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 12997/96 DE 22.08.96, QUE RETIFICOU NA PORT. 9954/90 DE 25.06.9, QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ DE 12.07.79 À 11.07.84 PARA 01.05.83 À 30.04.88 NO PERÍODO DE 01.09.90 À 29.11.90.

RETIFICAR**PORTARIA Nº: 114-B/02 DE 13.03.02**

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE INSPEÇÃO/BELÉM
RETIF. NA PORT. 1400-B/99 DE 20.09.99, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 01.07.92 À 30.06.95 PARA 01.03.90 À 28.02.93, NO PERÍODO DE 01.02.02 À 01.04.02.

PORTARIA Nº: 3900/02 DE 11.03.02

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE INSPEÇÃO/BELÉM
RETIF. NA PORT. 12993/96 DE 22.08.96, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 01.07.89 À 30.06.92 PARA 01.03.84 À 28.02.87, NO PERÍODO DE 01.11.96 À 30.12.02.

PORTARIA Nº: 3736/02 DE 07.03.02

NOME: NIZETE LOUREIRO PASCHOAL
MATRICULA: 0301272/026
CARGO/LOT.: PROF/ EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
RETIF. NA PORT. 9954/0290 DE 25.06.90, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 12.07.79 À 11.07.84 PARA 01.03.79 À 29.02.84, NO PERÍODO DE 01.09.90 À 29.11.90.

PORTARIA Nº: 3983/02 DE 13.03.02

NOME: RAIMUNDO DE SARGES PONTES
MATRICULA: 0447209/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.DMARIO A. ROAS/BELÉM
RETIF. NA PORT. Nº 21857/01 DE 10.12.01, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 03.12.01 À 01.04.02 PARA 18.02.02 À 17.06.02, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 14.05.86 À 13.05.92.

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

CARTA CONVITE 001/2002 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) cadeiras para o Auditório Ettore Bósio
O Superintendente da F.C.G., usando de suas atribuições legais e estatutárias:
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO também que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;
CONSIDERANDO finalmente o parecer da Assessoria Jurídica
RESOLVE: Acatar a recomendação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e
HOMOLOGAR a Carta-Convite nº 001/2002 em favor da empresa CADERODE MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA., declarando-a vencedora do Processo Licitatório.
Belém, 06 de março de 2002.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da F.C.G.

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORTARIA COLET. N.º 007 DE 14 MARÇO DE 2002

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão de 01 (uma) diária aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados,
que no município de Bragança-Pa, realizarão processo de implantação do Curso de Formação de
Instrutores em Esporte e Lazer, através do PLANFOR/PEQ, por conta dos Recursos Ordinários.
NOME: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS
MATRÍCULA: 5636990-019
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/ASSESSOR
PERÍODO: 21/03/2002
NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5007879-29
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR
PERÍODO: 21/03/2002
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Curro Velho, 14 de março de 2002.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGGER
Superintendente da Fundação Curro Velho

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/02
OBJETO: Serviços de Engenharia para reforma e restauração da Casa das 11 Janelas, no município
de Belém/Pa.
ALTERAÇÃO: A comissão resolve suprimir a alínea "a" do item 8.3.2.1 do Edital, permanecendo
os demais itens sem qualquer alteração, inclusive com a mesma numeração.
A Comissão.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 049 DE 06 DE MARÇO DE 2002**

Servidor(a): Rosângela Marques de Brito
Matrícula: 5747414-024
Cargo: Diretor de Museus
Cidade: São Paulo/SP
Diárias: 07(sete)
Período: 11 a 17.03.02

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 050 DE 07 MARÇO DE 2002.**

Servidor(a): Socorro de Nazaré da Silva Ribeiro
Matrícula: 0630414-033
Cargo: Diretor de do Departamento de Turismo
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elem. Des.: 13.392.0095.2341-3390-36—R\$ 500,00
Período: 30 (trinta) dias
Data: 07.03.02

CANCELAMENTO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 047 DE 05 DE MARÇO DE 2002**

Cancelar as férias da servidora Elza Maria Sinimbu de Lima, concedida através da Portaria n.º 019
de 29.01.02, publicada no DOE de 18.02.02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 053 DE 13 DE MARÇO DE 2002.**

Servidor(a): Maria Regina Mancsich Faria Sampaio Matrícula: 3188671-027
Cargo: Diretor de Bibliotecas Públicas
Diárias: 10 (dez)
Local: Paris/França
Período: 19 a 28.03.02

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA N.º 133/2002-SEEL, DE 14.03.02.

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
n.º 6.215, de 28 de abril de 1999,
RESOLVE:
NOMEAR: o servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, matrícula n.º 2015137-
015, Cargo: Assessor técnico, para funcionar como suplente da Comissão especial de Licitação de
que trata a Portaria n.º 112/2002-SEEL, de 21.02.2002.
Registra-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO
SOCIAL**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

TERMO DE DISTRATO

Celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo nominados:
SILVANA YUKIKO LINS TAKANASHI.....a partir de 18/02/02
EDSON CORREIA CARVALHO.....a partir de 02/03/02.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA: N.º 0147/02, DE 07/03/02**

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0376760-039
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER ao(a) servidor(a) uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/REDENÇÃO/
BELÉM conforme solicitação da Coordenação do curso de Letras.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**PORTARIA: N.º 0148/02, DE 07/03/02**

NOME DO SERVIDOR: LÍVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA
MATRÍCULA: 5117453-014
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
ALTERAR a carga horária da servidora, no cargo de Professor Auxiliar IV-20h, para 40h, a partir
de 18/02/02.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA: N.º 0150/02, DE 08/03/02**

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO
MATRÍCULA: 3240139-032
CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência I da classe de Professor
Assistente-40h, a partir de 18/10/01.

PORTARIA: N.º 0151/02, DE 08/03/02

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO SEQUEIRA PENELA
MATRÍCULA: 5643627-027
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD. DE PATOLOGIA
CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para a referência I da classe de Professor
Assistente-40h, a partir de 01/07/01.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA**PORTARIA: N.º 0144/021, DE 07/03/02**

REVOGAR a Portaria nº 0434/01, de 13/06/01, que concedeu ao servidor ANTÔNIO JOSÉ
GUIMARAES LOUZEIRO, matrícula 5099226-016, lotada na COAF-CAMPUS III, licença-
prêmio por 60 (sessenta) dias, no período de 01/03/02 a 29/04/02.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**PORTARIA: N.º 0146/02, DE 07/03/02**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA FRANCO
MATRÍCULA: 5657636-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ARTES
CONCEDER o(a) servidor(a) licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no
período de 01/02/01 a 01/02/03.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA: N.º 0145/02, DE 07/03/02**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA FRANCO
MATRÍCULA: 5657636-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACAD. DE ARTES
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0028/01, de 23/01/01, que concedeu Licença para tratar
de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/02/01 a 31/01/02.
REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA: N.º 0170/02, DE 13/03/02

NOME DO SERVIDOR: IRVANDA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRÍCULA: 0751340-029
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COAF- CAMPUS I
REMOVER para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA
REITORIA, a servidora lotada na COAF- CAMPUS I, a partir de 13/03/02, até ulterior deliberação.

PORTARIA: N.º 0171/02, DE 13/03/02

NOME DO SERVIDOR: ORIVALDO PEDRO DE LIMA
MATRÍCULA: 581258-018
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA
REMOVER para o COAF- CAMPUS I, o servidor lotado no DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA, a partir de 13/03/02, até ulterior
deliberação.

PORTARIA: N.º 0167/02, DE 12/03/02

NOME DO SERVIDOR: ELEISON MARÇAL ELMESCANY
MATRÍCULA: 5794757-014
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - REITORIA
REMOVER para o CCNT, o servidor lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DA MANUTENÇÃO - REITORIA, a partir de 13/03/02, até ulterior deliberação.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA: N.º 0168/02, DE 12/03/02

NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA

MATRÍCULA: 5041490-013
CARGO: TÉCNICO B - IV
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I
CONCEDER licença prêmio no período de 01/03/02 a 29/04/02, referentes aos trênis
compreendidos no período 01/02/99 a 31/01/02.

PORTARIA: N.º 0152/02, DE 08/03/02**NOME DO SERVIDOR: WÂNIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA**

MATRÍCULA: 5777728-029
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I
CONCEDER licença prêmio no período de 01/05/02 a 29/06/02, referentes aos trênis
compreendidos no período 01/07/98 a 30/06/01.

PORTARIA: N.º 0156/02, DE 08/03/02

NOME DO SERVIDOR: GLADS MARIA SERRA
MATRÍCULA: 5195080-036
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS I
CONCEDER licença prêmio no período de 01/05/02 a 29/06/02, referentes aos trênis
compreendidos no período 01/02/99 a 31/01/02.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PORTARIA: N.º 0169/02, DE 12/03/01**

NOME DO SERVIDOR: ALBERES SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO
MATRÍCULA: 3183424-015
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: COAF-CAMPUS II
AVERBAR o tempo de 4.307 dias ou seja, 11 (onze) anos, referentes ao período de 01/08/68
a 17/06/70 e 01/03/71 a 31/01/81, prestados à Joaquim Fonseca Nav. Ind. e Com. S/A e
Hospital dos Servidores do Estado, respectivamente, conforme certidão de tempo de serviço
fornecida pelo INSS.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA: N.º 0157/02, DE 08/03/02**

NOME DO SERVIDOR: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRÍCULA: 0187160-046
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
PERÍODO: 02/02/02 a 02/05/02

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO**PORTARIA: N.º 0158/02, DE 08/03/02**

ALTERAR a composição da Comissão, designada pela Portaria nº 0015/02, de 04/01/02 e
demais providências:
AFASTAR da comissão ELIANA MARIA MARTINS ALVES E EVALDO FERREIRA
RODRIGUES
DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a referida comissão:
Presidente: EUGÊNIA SUELY DE SOUSA L. CORRÊA CCNT
Membros: ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA DARH
VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS DARH
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 004/02 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Microscópios), para atender o Núcleo de Altamira,
desta Universidade.
ORDEM EMPRESÁRIAS
01. NOVAMED COMERCIAL LTDA 01 E 02
Dê-se Ciência, Registra-se e cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 15 de março de 2002
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
MODALIDADE: CONVITE N.º 010/2002-EPOL
Objeto: Material de Cirurgia Geral
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Artífio Com. Rep. Ltda.
MODALIDADE: CONVITE N.º 011/2002-EPOL
Objeto: Material de Cirurgia Geral Reparadora e Oftálmica
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Med-Surgery Com. Rep. Ltda.
MODALIDADE: CONVITE N.º 012/2002-EPOL
Objeto: Material de Cirurgia Cardíaca
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Artífio Com. Rep. Ltda.
Belém, 15 de março de 2002
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 174/02-GAB/DG/EPOL, DE 14.03.02

Designar uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: CRYSTINA
MITCHIKO TAKETA MORIKAWA (Advogada), JULIO CESAR FERNANDES GALENDE
(Administrador), LUIS AUGUSTO SOARES DE BRITO (Administrador), o primeiro como
Presidente e os demais como Membros, para apurar os relatos constantes do proc. nº 2002/
000040174 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria Administrativa,
a contar da Publicação em Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 175/02-GAB/DG/EPOL, DE 14.03.02

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: VIVIANE COSTA DA SILVA (Bacharel em Direito), DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR (Assist. Social), MARIA BÉTANIA FARO FERREIRA (Psicóloga), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar os relatos constantes do proc. nº 2002/000021028 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da Publicação em Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 176/02-GAB/DG/EPOL, DE 15.03.02

Conceder 01 (uma) diária, ao servidor LUIS CLAUDIO LOPES CHAVES, Diretor de Ensino e Pesquisa, a fim de participar da solenidade de assinatura da Portaria que trata a inclusão no SIH/SUS a Cirurgia Reparadora pós-Gastroplastia, no dia 15/03/2002, no Ministério da Saúde - Brasília-DF.
Belém, 14 de março de 2002.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
Diretora Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 004/2002**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 003/2002), publicada no DOE nº 29.650, de 07.03.2002 e 29.652, de 11.03.2002. Belém, 14 de março de 2002. Hédio Franco de Macedo Júnior - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO**ADITIVO - 001/2002****CONTRATO - Nº 003/2001**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
VALOR DO CONTRATO: 45.106,82 (quarenta e cinco mil, cento e seis euros e oitenta e dois centavos)

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e H. STRATTNER E C&A Ltda (contratada).

Prazo do aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

FONTE DE RECURSOS: Acordo emprestimo nº 4047-BR referente ao lote 03 (Concorrência Pública Internacional (ICB) n.º 001/2001 - Função programática 61201.10: 302.0070.2200, natureza de despesa 4590.52 - fonte 060 e 069.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hédio Franco de Macedo Júnior - Presidente - FSCMPa

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CANCELAR o 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/98, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva assinado com a empresa Comércio e Representação Marajó Ltda, publicada no DOE nº 29.645, de 28.03.2002, em face da mesma não mais possuir a exclusividade de representação da marca SUZUKI em Belém.

Belém, 14 de março de 2002. Hédio Franco de Macedo Júnior - Presidente

CANCELAMENTO**AQUISIÇÃO DE PRDUTOS DE LIMPEZA (CONVITE 002/2002).**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Cancelar o item 17 - anexo I, referente a homologação da licitação (convite 002/2002), publicada no DOE nº 29.646, de 01.03.2002, vencida pela empresa M A L V Vasconcelos.

Belém, 14 de março de 2002. Hédio Franco de Macedo Júnior - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2002

A CPL da Fundação Santa Casa, convoca todas as empresas participante da presente Tomada de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para estarem presentes na abertura da proposta da Empresa SOCIBRA, no dia 19.03.2002 às 09.00 horas, que por lapso deixou de ser aberta no dia 12.02.2002.

Presidência da FSCMPa, 14 de março de 2002.

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RECISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 04.03.2002, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e EMERSON DA SILVA LOURINHO, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 29.303 / 25.09.2002.

PORTARIA 022 / 02, DE 13 DE MARÇO DE 2002**RESOLVE:**

APLICAR, ao servidor Alfredo Rodrigues de Sena, Auxiliar de Saúde, lotado na FPEHCGV, a penalidade de suspensão, por um período de 10 (dez) dias com base no artigo 183, inciso II, artigo 184, inciso III e IV além do artigo 189, da lei nº 5.810 / 24.01.94 (RJU).

Belém, 14 de Março de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCVG

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 29.633 DE 07.02.2002.

PROCESSO Nº 331083/01

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO SÍRIO - HOSPITAL DO CORAÇÃO, CNPJ Nº 60.453.024/0003-90

VALOR: R\$ 26.168,96 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SEXTENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 90.2200; NATUREZA DA DESPESA: 3490-36 E FONTE: 003

LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO SÍRIO - HOSPITAL DO CORAÇÃO, CNPJ Nº 60.453.024/0003-90 E OUTROS

VALOR: R\$ 36.158,96 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINCOENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 90.2200; NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 E FONTE: 003

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 29.633 DE 07.02.2002.

PROCESSO Nº 331083/01

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 36.158,96 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINCOENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 90.2200; NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 E FONTE: 003

LEIA-SE: VALOR R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 90.2200; NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 E FONTE: 003

13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2002.**

A Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SESP - Cametá no uso de suas atribuições de acordo com as Portarias nº 055/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.11.2000 e 054/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.11.2000, do Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública e de acordo com Art. 51, Parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.

RESOLVE:

Designar, a Comissão Permanente de Licitação na modalidade CONVITE, composta dos seguintes servidores:

Presidente: JOÃO LUCIO CORRÊA DA SILVA.

Agente Administrativo - Matrícula nº 5089166-012

1º Vogal - FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

Agente Administrativo - Matrícula nº 5108411-014

2º Vogal - ELIZABETH FREITAS GONÇALVES

Aux. De Informática - Matrícula nº 5115272-010

SUPLENTE:

JOSÉ MARIA PITERIRA DE CARVALHO.

Agente de Portaria - Matrícula nº 5108411-015

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

Aux. De Saúde - Matrícula nº 5520860

A Comissão ora designada, terá as seguintes atribuições:

Avaliar e coordenar os processos de licitação referentes à Carta Convite;

Emitir e distribuir a Carta Convite;

Conferir os documentos de habilitação, conforme Artº 29, inciso II, III e IV da Lei nº 8.666/93 exigidos na Carta Convite e proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas conforme Art. 43, inciso I, II e III da Lei nº 8.666/93, lavrando ata circunstanciada da reunião.

Analisar e julgar no dia previamente estabelecido em Ata, as ofertas registradas nas propostas, conforme Artºs, 44 e 45, inciso I da Lei nº 8.666/93;

No caso de empate de duas (02) ou mais propostas, observar o Artº 45, parágrafo II da Lei nº 8.666/93;

No caso de imposição de recursos, será dado conhecimento através de Ofício ao demais participantes, de acordo com o Art. 109, parágrafo III da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar o processo licitatório ao setor competente, quando houver necessidade de parecer técnico, devolvendo posteriormente à comissão;

Após a emissão do Laudo de Adjudicação, encaminhar o processo ao Chefe da Divisão Administrativa para análise e se estiver de acordo, encaminhar a Diretoria Regional do 13º Centro Regional de Proteção Social, para homologação e demais providências.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

GILDA DIAS SOUZA

Diretora do 13º C.R.P.S.

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões expostas pelo atual Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, quanto à necessidade de dinamizar a tramitação dos processos no âmbito da DAF (DE, DAS, DRH e GT-ORÇAMENTO);

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão na esfera da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SESPA, composta dos servidores NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ ALVARO TELLES LINS, DJALMA GONÇALVES CHAVES, MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES e ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO para, sob a presidência do primeiro, procederem levantamento e avaliação do volume de processos que por uma razão ou outra estão sem andamento no âmbito do Departamento Financeiro, Departamento de Administração e Serviços, Departamento de Recursos Humanos e GT-Orçamento. Os trabalhos da Comissão ora designada, têm como finalidade, auxiliar aquelas Unidades na agilização do fluxo desses processos, tendo em vista a perspectiva de regularizar-se definitivamente o curso normal dessas atividades, com o fim primordial de podermos atender com a presteza que se faz necessária o público usuário, principalmente no que diz respeito aos pagamentos de fornecedores em geral, liberação de diárias e suprimentos de fundos, repasse de recursos referentes a Convênios diversos, pagamento de plantões e pecúnia, pagamento de outras vantagens pessoais e outros.

Os Diretores do DE, DAS, DRH e o Chefe do GT-O, deverão dar todo o apoio necessário para que a Comissão cumpra satisfatoriamente sua missão.

No prazo de trinta (30) dias, a Comissão apresentará ao Diretor da DAF, um Relatório circunstanciado, devendo propor medidas que visem não só adequar os procedimentos, mas sobretudo regularizar os problemas que forem encontrados, no sentido de alcançarmos os objetivos desejados.

Após análise, o Diretor da DAF julgará as sugestões propostas pela Comissão, visando adotar quais as providências que precisarem ser postas em prática para o perfeito andamento dos serviços.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, Belém (PA), em 14 de

Março de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-SAGRI**

OBJETO: Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, novos, sem uso.

DATA: 18 de abril de 2002.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. Do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Belém, 15 de março de 2002.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 007/2002-SAGRI**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Uma Máquina Copiadora c/franquia de 30.000 cópias/mês.

DATA: 26 de março de 2002.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. Do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Belém, 15 de março de 2002.

A Comissão.

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: RONALDO BARATA

RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	FORTALEÇA
2001/5489	Maria Margarete do Amaral Gama	Santo Antônio	75ha822ca	Porto de Moz	00662/2002
2002/7897	Raimundo Torres Alves	S/D	97ha5123ca	Porto de Moz	00663/2002
2002/7996	Tatiane Dantas Alves	S/D	56ha2862ca	Porto de Moz	00664/2002
2001/5604	Hendrikson Gomes do Amaral	Nova Fé em Deus	77ha8604ca	Porto de Moz	00665/2002
2001/5485	Nela Maria do Amaral Barbosa	São Francisco	82ha6628ca	Porto de Moz	00666/2002
2002/7501	Nazare Romualdo do Amaral	Bom Jesus	83ha7332ca	Porto de Moz	00667/2002
2001/5562	Maria Aparecida do Amaral Gama	São Benedito	80ha8691ca	Porto de Moz	00668/2002
2001/5610	Benedito Francisco do Amaral	Taboal	84ha7867ca	Porto de Moz	00669/2002
2001/5469	Regina Helena do Amaral Gama	N. Sta. de Nazaré	61ha8253ca	Porto de Moz	00670/2002
2001/27466	Alcino Teixeira da Silva	Fazenda Aparecida Mendes dos Reis	73ha0987ca	Dom Elzeu	00671/2002
2001/18811	Arnanias Pereira da Silva	São Sagitário	15ha5658ca	Dom Elzeu	00672/2002
2001/27748	Francisco Vaz de Andrade	Bom Sossogo	97ha0382ca	Ulianópolis	00673/2002
2001/31698	Joaquim Souza Pires	Faz. Boa Sorte	48ha3782ca	Ulianópolis	00674/2002
2001/18845	Joel Condeiro de Souza	Faz. Duas Barras	90ha7241ca	Dom Elzeu	00675/2002
2001/21374	Joel Condeiro de Souza	Sít. Voto Alegre	44ha7388ca	Dom Elzeu	00676/2002
2001/18849	Joel Condeiro de Souza	Sít. São José	83ha7940ca	Dom Elzeu	00677/2002
2001/18897	Luizival Neves Soares	Faz. Laginha-I	66ha0112ca	Dom Elzeu	00678/2002
2001/21385	Maria Apolinária de Sales	Faz. Apolinária	90ha7105ca	Dom Elzeu	00679/2002
2001/27451	Orly Pires da Silva	Cafundó	88ha0118ca	Dom Elzeu	00680/2002
2001/22883	Paulo Ferreira de Souza	Princesa da Marajópara	47ha0112ca	Dom Elzeu	00681/2002
2001/18811	Servílio Gonçalves da Silva	Faz. Boa Sorte	88ha8633ca	Dom Elzeu	00682/2002
2001/21362	Rubegiton da Silva	Sít. Nova Esperança	17ha0344ca	Ulianópolis	00683/2002
2001/18840	Verônica Loeschke Moraes	Faz. São Paulo	78ha0423ca	Dom Elzeu	00684/2002
2001/11302	Adilene Rodrigues Gonçalves	Sít. Fé em Deus	19ha2215ca	Miji	00685/2002
2001/12597	Antonio da Silva	S/D	23ha2923ca	Miji	00686/2002
2001/12563	Cassiana da Silva Pereira	S/D	24ha1609ca	Miji	00687/2002
2001/23732	Yvone Barros Maia	S/D	23ha0246ca	Miji	00688/2002
1998/3722	José Alves Coelho	S/D	50ha7081ca	Miji	00689/2002
2001/15272	José da Silva Pereira	Sít. Bom Jesus	27ha7119ca	Miji	00690/2002
2001/12491	Jurandir Carvalho Parizo	Sít. J. Limas	34ha4480ca	Miji	00691/2002
2001/12492	Luiza Mazine Alencar Coelho	S/D	67ha7110ca	Miji	00692/2002
2001/10980	Maria Sales de Azevedo Castro	Sít. São Pedro	37ha0112ca	Miji	00693/2002
1997/14987	Odair Rodrigues da Silva	Sít. Nossa Senhora	05ha4467ca	Miji	00694/2002

Belém (Pa), 13.03.2002

RONALDO BARATA

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSO Nº : 2002/26653-ITERPA**

INTERESSADO: CRISTIANE PINTO DA COSTA REIS

MUNICÍPIO: BARCARENA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 02052/032, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de CRISTIANE PINTO DA COSTA REIS, em data de 29 de setembro de 1998, referente a uma área com 04ha67a84ca (quatro hectares, sessenta e sete ares e oitenta e quatro centiares), município de Barcarena, localizado na Banda Setentrional da Rodovia

P103: 03°12'09"S X 49°55'56" Wgr; P104: 03°11'28"S X 49°55'30" Wgr; P105: 03°11'28"S X 49°55'50" Wgr; P106: 03°10'15"S X 49°54'41" Wgr; P107: 03°10'13"S X 49°54'45" Wgr; P108: 03°08'21"S X 49°55'18" Wgr. Belém (PA), 14 de março de 2002.

RONALDO BARATA

Presidente.

JORGE SANTOS

Diretor Técnico.

EDITAL DE COMPRA

PROC. N° 2001/64740

GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE BARROS, n° 2001/64740; área: 920,00 ha; município: Baía; coordenadas geográficas: P190: 03°50'21" S X 49°53'17" Wgr; P110: 03°05'38" S X 49°51'51" Wgr; P111: 03°05'49" S X 49°51'44" Wgr; P112: 03°05'28" S X 49°50'59" Wgr; P69: 03°07'32" S X 49°50'46" Wgr; P138: 03°07'08" S X 49°52'15" Wgr; P389: 03°07'21" S X 49°52'57" Wgr. Belém (PA), 14 de março de 2002.

RONALDO BARATA

Presidente.

JORGE SANTOS

Diretor Técnico.

EDITAL DE COMPRA

PROC. N° 1999/97389

Valdeimar Martins de Oliveira; área: 2,040 ha; município: Baía; coordenada geográfica: P69: 03°07'32" S X 49°50'46" Wgr; P27: 03°09'09" S X 49°50'04" Wgr; P79: 03°09'27" S X 49°50'44" Wgr; P94: 03°10'29" S X 49°49'53" Wgr; P113: 03°10'29" S X 49°49'53" Wgr; P31: 03°10'46" S X 49°51'55" Wgr; P138: 03°07'08" S X 49°52'15" Wgr. Belém (PA), 14 de março de 2002.

RONALDO BARATA

Presidente.

JORGE DA SILVA SANTOS

Diretor Técnico.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 658/2002 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Eng° Agrônomo Matrícula: 3168930-015

Local: Paragominas Período: 16 a 28.03.2002

N° de Diárias: 12 1/2

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA

Cargo: Agromensur Matrícula: 3168131-019

Período: 22 a 27.03.2002 N° de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizarem vistoria agrícola e fiscalização da demarcação, em áreas de diversos processos.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA N° 659/2002 DE 13 DE MARÇO DE 2002

I - TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria n° 250/2002 de 18.02.2002, publicado no DOE n° 29.639 de 20.02.2002, para o município de Xinguara, no período de 18.02 a 05.03.2002, concedida ao servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, para 27.02 a 14.03.2002.

II - TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria n° 128/2002 de 31.01.2002, item II, publicado no DOE n° 29.630 de 04.02.2002, para o município de Almeirim, no período de 04.02 a 05.03.2002, concedida ao servidor PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA, para 13.02 a 15.03.2002.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA N° 660/2002 DE 13 DE MARÇO DE 2002

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

Cargo: Advogada Matrícula: 5632579-011

Local: Abaetetuba Período: 18 a 24.03.2002

N° de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RUBENS BATISTA DOS SANTOS

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166651-010

N° de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo: Agromensur/Colaboradora CIC. 648993142-72

N° de Diárias: 07

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Efetuarem levantamento cartorial.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA N° 661/2002 DE 13 DE MARÇO DE 2002

I - CANCELAR por motivos particulares, o período de viagem previsto na Portaria n° 547/2002 de 06.03.2002, item II, publicado no DOE n° 29.655 de 14.03.2002, em nome do colaborador ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para o Estado de Mato Grosso, município de Alta Floresta.

II - TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria n° 416/2002 de 01.03.2002, publicado no DOE n° 29.653 de 12.03.2002, dos servidores ALCI HELENO DA SILVA SANTOS e MANOEL BENEDITO DA COSTA ALHEIXO, para o município de Acará/Comunidade Curupé, que seria no período de 04.03 a 02.04.2002, para 18.03 a 16.04.2002.

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N° - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA N° 033/2002-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QDE DIÁRIAS: 01 (uma)

DIA: 15/03/2002

LOCAL: Manaus-AM

MOTIVO: Afim de participar de reunião com Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Manaus e Agências de Turismo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de março de 2002.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 004/2002

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e conserto de equipamentos de informática do Escritório Central.

FIRMA VENCEDORA: TEMPO INFORMÁTICA LTDA

PERÍODO: Abril a Dezembro de 2002

Marituba(Pa), 14 de março de 2002

A Comissão

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DAS PORTARIAS N°s 012, 013, 014, 034, 035; 036, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 172, 173 e 177/2002-GAB/SECTAM, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ: TERMO DE CONVÊNIO N° 038/97

LEIA-SE: TERMO DE CONVÊNIO N° 159/2000.

ERRATA DAS PORTARIAS N°s 178, 179, 180, 183, 188, 190 e 191/2002-GAB/SECTAM, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ: TERMO DE CONVÊNIO N° 159/2002

LEIA-SE: TERMO DE CONVÊNIO N° 159/2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 176/2001-GAB/SECTAM, DE 05/04/2001

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite N° 001/2002

OBJETO: Material de Consumo

VALOR: R\$50.309,44 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.0125.2901.0000 Fonte 01

FIRMAS (VENCEDORAS):

- COMERCIAL FERREIRA, nos itens: 01, 04, 05, 12, 13, 15, 18, 20, 30 e 31

- PAPEL E CIA., nos itens: 02, 03, 10, 19, 23 e 32.

- FLORENCIO E LUZ LTDA., nos itens: 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 21, 22 e 24.

- ASPECTHO COMERCIAL LTDA., nos itens: 25, 26, 27, 28 e 29.

ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos - Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/03/2002

PORTARIA N° 192/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 15 a 18/03/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EMPREGO.

PORTARIA N° 193/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024

- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

LOCAL: ALMEIRIM

PERÍODO: 25 a 30/03/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS SEIS ÁREAS DE EXTRAÇÃO MINERAL.

PORTARIA N° 194/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271130

FORTE: 001 33.90.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2002.

PORTARIA N° 195/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029

- RAIMUNDO NAZARENO C. ALMEIDA - 3398137-010

- MARCELO MOURA - 5586623-010

- MARCOS ANTONIO Q. LEMOS - 5113253-031

- CLAUDIA MARIA SILVA NEVES - 0701122-021

- SEBASTIÃO NONATO WATERMAN - 5813999-010

LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 19 a 22/03/2002

OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE DESMATAMENTO NA ÁREA DO PARQUE ESTADUAL SERRA DAS ANDORINHAS.

PORTARIA N° 196/2002-GAB/SECTAM DE 14/MAR/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA SANTOS AQUINO - 5035953-020

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.272,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271130

FORTE: 001 33.90.33 R\$ 100,00

R\$ 972,00

R\$ 100,00

R\$ 100,00

R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto Governamental s/n° de 29.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o n° 29.223 de 30.05.2000, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo 005/2002-SEICOM, resolve inexistir de licitação, com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal n° 8.883/94, a contratação da empresa GEOGEMAS CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - SINDMACO.

OBJETO: o repasse pela SEICOM ao Sindicato do Comércio de Materiais de Construção e Similares de Belém e Ananindeua - SINDMACO, o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), como apoio e incentivo ao projeto de pesquisa sobre a história e perfil das empresas do setor de comércio de materiais de construção de Belém, tendo como meta final a elaboração, edição e publicação de um livro intitulado "Introdução à História do Comércio de Materiais de Construção em Belém".

VALOR: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24101.23.691.0055.2120.339039 - Fonte 024 - R\$20.000,00

24101.23.691.0055.2120.339039 - Fonte 046 - R\$16.000,00

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 15.03.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2002, tipo "MENOR PREÇO", por item, a ser realizada por EXECUÇÃO INDIRETA sob o Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para construção do prédio da SECCIONAL Urbana do Distrito de ICOARACY, conforme especificações, características e quantitativos do Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênio n° 102/2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública. Abertura do Certame: 04 de abril de 2002

Hora: 16:00 h

Local: SEGUP - Rua Arc. Manoel Teodoro 305 (Auditório)

Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) - Conta n° 181.675-6 (BANPARÁ)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2002-SEGUP

A Secretária Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no inciso VII, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 dispensar a Licitação para aquisição de 12 (doze) NOTE-BOOKS, no valor de 56.580,00 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta Reais), a ser executado pela empresa UP GRADE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ. Nº 03.179.841/0001-04.

Belém, 14 de março de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Administrativa/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, inciso VII do mencionado diploma legal o Ato de Dispensa de Licitação nº 003/02 referente a aquisição de 12 (doze) NOTE-BOOKS, a ser executado pela empresa UP GRADE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ. Nº 03.179.841/0001-04.

Governo do Estado do Pará

Belém, 14 de março de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 016-2002/SSP

DOADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPIO: BELÉM - PA

PA

NOME DO TITULAR: PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RECEBEDOR

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: CEL. PM - MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
	MÓVEIS DOADOS			
01	VEÍCULO DE MARCA GM/HLAZER, MARCA MODELO 222801, 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR CHEVROLET, 4.3L V6 GASOLINA, INJ. 192CV (177HP), CAP. CARGA 780KG, PESO EM ORDEM DE MARCHA 1820KG, PESO BRUTO TOTAL 2600KG, CAP. MAX. TRAÇÃO 3720KG COR PINTURA EXTERIOR SÓLIDA BRANCO MAHL, ANO MOD. 2002, ANO DE FAB. 2001, CHASSIS Nº: 9BG116AW02C404202 - 9BG116AW02C403990 9BG116AW02C404197 - 9BG116AW02C404033 9BG116AW02C403997 - 9BG116AW02C404130 9BG116AW02C404017	07	48.089,00	336.623,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 017-2002/SSP

DOADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RECEBEDOR

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: CEL. PM - MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
	MÓVEIS DOADOS			
01	VEÍCULO DE MARCA GM/ S10 2.8 D 4X4, MARCA MODELO 220432, CABINE 40 P/UP CABINE DUPLA 6 LUG., 2.8L DIESEL TURBO 4 CIL. CAP. CARGA 1060KG P. BRUTO 2910 KG, POT. 132CV (97,0 KW NBR ISO 1585/130 HP SAE BRUTA), CAP. MAX. TRAÇÃO 3720 KG COR PINTURA EXTERIOR SÓLIDA BRANCO MAHL, ANO MOD. 2002, ANO DE FAB. 2001, CHASSIS Nº: 9BG138BC02C404746 9BG138BC02C404195 9BG138BC02C404888 9BG138BC02C404879 9BG138BC02C404836 9BG138BC02C404911 9BG138BC02C403884 9BG138BC02C404307 9BG138BC02C404642 9BG138BC02C404244 9BG138BC02C404872 9BG138BC02C404071 9BG138BC02C404880 9BG138BC02C404651 9BG138BC02C404834 9BG138BC02C404914 9BG138BC02C404928 9BG138BC02C404648 9BG138BC02C404040 9BG138BC02C404740	20	53.170,00	1.063.400,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 018-2002/SSP

DOADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RECEBEDOR

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: CEL. PM - MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
	MÓVEIS DOADOS			
01	VEÍCULO DE MARCA GM/ S10 2.8 D 4X4, MARCA MODELO 220432, CABINE 40 P/UP CABINE DUPLA 6 LUG., 2.8L DIESEL TURBO 4 CIL. CAP. CARGA 1060KG P. BRUTO 2910 KG, POT. 132CV (97,0 KW NBR ISO 1585/130 HP SAE BRUTA), CAP. MAX. TRAÇÃO 3720 KG, COR PINTURA EXTERIOR SÓLIDA BRANCO MAHL, ANO MOD. 2002, ANO DE FAB. 2001, CHASSIS Nº: 9BG138BC02C404696 9BG138BC02C404475 9BG138BC02C404143 9BG138BC02C404367 9BG138BC02C404238 9BG138BC02C404166 9BG138BC02C404187 9BG138BC02C404148 9BG138BC02C404119 9BG138BC02C404743 9BG138BC02C404380 9BG138BC02C404318 9BG138BC02C404107 9BG138BC02C404052 9BG138BC02C404514 9BG138BC02C403963 9BG138BC02C404463 9BG138BC02C404308 9BG138BC02C404927 9BG138BC02C404299	20	53.170,00	1.063.400,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 019-2002/SSP

DOADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RECEBEDOR

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: CEL. PM - MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
	MÓVEIS DOADOS			
01	VEÍCULO DE MARCA GM/ S10 2.8 D 4X4, MARCA MODELO 220432, CABINE 40 P/UP CABINE DUPLA 6 LUG., 2.8L DIESEL TURBO 4 CIL. CAP. CARGA 1060KG P. BRUTO 2910 KG, POT. 132CV (97,0 KW NBR ISO 1585/130 HP SAE BRUTA), CAP. MAX. TRAÇÃO 3720 KG, COR PINTURA EXTERIOR SÓLIDA BRANCO MAHL, ANO MOD. 2002, ANO DE FAB. 2001, CHASSIS Nº: 9BG138BC02C404274 9BG138BC02C403907 9BG138BC02C403878 9BG138BC02C404826 9BG138BC02C404203 9BG138BC02C404594 9BG138BC02C403898 9BG138BC02C404011 9BG138BC02C403988 9BG138BC02C404108 9BG138BC02C404355 9BG138BC02C404896 9BG138BC02C404055 9BG138BC02C403935	14	53.170,00	744.380,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 020-2002/SSP

DOADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: PAULO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RECEBEDOR

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO: BELÉM - PA

NOME DO TITULAR: DEL. LAURISTON JOSÉ LUNA GOES

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
	MÓVEIS DOADOS			
01	VEÍCULO DE MARCA GM/ S10 2.8 D 4X4, MARCA MODELO 220432, CABINE 40 P/UP CABINE DUPLA 6 LUG., 2.8L DIESEL TURBO 4 CIL. CAP. CARGA 1060KG P. BRUTO 2910 KG, POT. 132CV (97,0 KW NBR ISO 1585/130 HP SAE BRUTA), CAP. MAX. TRAÇÃO 3720 KG, COR PINTURA EXTERIOR SÓLIDA BRANCO MAHL, ANO MOD. 2002, ANO DE FAB. 2001, CHASSIS Nº:	09	53.170,00	478.530,00

9BG138BC02C404391
9BG138BC02C403883
9BG138BC02C404146
9BG138BC02C404902
9BG138BC02C404327
9BG138BC02C403964
9BG138BC02C403532
9BG138BC02C404447
9BG138BC02C404823

EXTRATO DO CONTRATO 004/2002-FISP

Modalidade: Carta Convite 003/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.

Objeto: Reforma do prédio da Corregedoria de Polícia Civil.

Valor Total: R\$ 13.010,00 (Treze Mil e Dez Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2488 - Apoio as atividades da Polícia Civil do Pará.

Prazo de Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Termo inicial e final: 12/03/2002 a 11/03/2003.

Data da assinatura: 12/03/2002

Foro: Belém-Pará.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

ANTONIO SÉRGIO G. MACEDO

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONVÊNIO Nº 001/01 - P. M. NOVO REPARTIMENTO

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31 a POLÍCIA

MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com intervenção da

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

Objeto do Convênio Original: Realização de ações garantidoras da tranquilidade pública e do

funcionamento das estruturas do Poder Público, em âmbito do Município de Novo Repartimento,

Estado do Pará.

Objeto e justificativa do aditamento: dar continuidade as ações garantidoras da tranquilidade pública.

Valor do Convênio Original: R\$ 28.176,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais).

Valor do Aditamento: R\$ 42.264,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: 2002.03.07 - 021.2009 (SEMAPCG) - Manutenção de Convênios -

313200 - outros serviços e encargos.

Vigência do Aditamento: 1 (um) ano

Data de Assinatura: 11/03/2002

Termo Inicial e Final: 11/03/2002 a 10/03/2003

Foro: Comarca do Município de Tucuruí, Estado do Pará

WALMIRA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Comandante Geral da PM/PA

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2001

ÓRGÃO DOADOR:

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

ÓRGÃO RECEBEDOR(A):

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN

Tendo em vista o Processo nº 210/2001 - FISP de 13/09/2001, fica efetivada através do presente

documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s):

Nº de	Descrição dos BENS MÓVEIS doados	Qtd
Ord		
01	Rack Matrezan 05 Nafim, no valor de R\$ 252,00	01
02	Rack flex Matrezan para computador Nafim, no valor de R\$ 165,00	01

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO. 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002**

OBJETO: Prestação de Serviço de Transportes de Cargas à PMPA

DATA E HORA DE ABERTURA: 03 ABR 02, às 09:00h.

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA, sito à Trav. do Chaco nº 2350, 2º

andar do 1º bloco.

INFORMAÇÕES: Das 08:00h às 14:00h, Quartel do Comando Geral da PMPA, sala onde funciona

a CPL, fone/fax: 226 9353.

Quartel em Belém, 15 MAR de 2002

ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO. 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 234/02-DP-G, DE 14.03.02

Conceder 2 (duas) diárias ao servidor Ambrósio de Oliveira de Jesus, matrícula nº 5125847-013, lotado no Centro de Estudos, no elemento despesa 339014 função - programática 0092-2323, no período de 16 à 18/03/02 para se deslocar para Castanhal, com o objetivo - apio

ao Curso de Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº 234/02-DP-G, DE 14.03.02

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Rizomar Daniel Casti, matrícula

nº 3084272-018, lotado na Diretoria do Interior, referente ao período aquisitivo de 01/03/02 a 29/04/02,

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às prescrições legais e, depois de ouvir a Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de contratação direta, com Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos pertinentes às obras de engenharia, visto que há urgência em atender à demanda por mais vagas nas Seccionais Urbanas, resguardando-se, destearte, o patrimônio do Estado e a integridade física dos presos, conclui pela dispensa com escopo no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, como ordenador de despesas, acato o parecer jurídico a dispensa a licitação para contratação direta do citado serviço.

Belém, 13 de março de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2002/53968, DE 08.03.2002.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, para que produza os seus efeitos jurídicos necessários, a decisão proferida às fls. 66 dos autos, como Ordenador de Despesas, que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa LAR CENTER EMPREENDIMENTO LTDA, para a execução, em caráter emergencial, do projeto da cadeia pública que vai abrigar 400 (quatrocentos) presos no local onde funcionou a antiga usina termelétrica de MIRAMAR, tudo em consonância com o parecer jurídico expedido às fls. 64 e 65 dos autos e de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de março de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002/SUSIPE

AVISO AOS INTERESSADOS

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 132/2001-Gab/SUSIPE, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 004/2002/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, teve a sua abertura prorrogada para o dia 03.04.2002, às 10:00, na sede da SUSIPE, na sala de Licitação do órgão, em razão de modificações ocorridas no edital. O novo instrumento convocatório encontra-se à disposição dos interessados na sede do órgão, na sala de licitação, no horário das 8:00 às 14:00 h.

Belém(PA), 15 de março de 2002.

Comissão de Licitação da SUSIPE.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 207.661

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA.

- C.G.C. - 22.929.707/0001-10.

Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária pertencente ao 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. nº 263 / 2001

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor: R\$ 130.534,07

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 206.333

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA.

- C.G.C. - 22.929.707/0001-10.

Objeto: Serviços de conservação em ruas do município de São Geraldo do Araguaia, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. nº 261 / 2001

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$ 86.648,64

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 02 / 03 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015 / 2002 - D.C.

Processo: 2001 / 298.383

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUÇÕES,

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.

Objeto: Serviços de conservação de Rodovia Municipal, trecho PA-438 / S.J. Perimirim / Faustina, com extensão de 12,00 Km, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 338 / 2001

Valor: R\$ 148.477,88

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 08 / 02 / 2002 a 08 / 04 / 2002

Data: 08 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 323.644

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.

- C.G.C. - 03.574.132/0001-40.

Objeto: Serviço de conservação na Rodovia PA-154, trecho Beiradão/Cachoeira do Arari, com extensão de 42,00Km, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 357/2001

Valor: R\$ 146.188,28

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 02 / 2002 a 01 / 04 / 2002

Data: 01 / 02 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº.33 / 2001

Processo: 2001 / 303.369

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DANAVI NAV. LTDA. - C.G.C. - 01.736.541/

0001-45.

Objeto: Execução dos serviços de transporte fluvial na travessia Penhalonga (Vigia)/Colares, conforme especificação contida no processo nº 2001/303369.

Modalidade da Licitação: D.L. Conforme inciso I do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 15.828,90

Prazo: 12 (doze) meses corridos.

Vigência: 22 / 11 / 2001 a 22 / 11 / 2002

Data: 22 / 11 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 157/2001

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA. - C.G.C. - Nº. 04.822.060/0001-40.

Objeto: Execução de obras necessárias à implantação Rodoviária do Sistema de Integração do Pará, compreendendo parte dos serviços de pavimentação da Alça Rodoviária da Cidade de Belém, com extensão de 30,6Km, nos seguintes trechos: BR-316/Rio Guamá; Rio Guamá/Rio Acurá; Rio Acurá/Rio Moju-Alça, em acréscimo aos serviços do objeto do convênio original.

Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste aditivo.

Data: 07 / 03 / 2002

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2002

Processo: 2001/193570

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

- C.G.C. - 05.149.133/0001-48.

Objeto: Recuperação da PA-251, trecho Ourém/Conceição, numa extensão de 22,00Km.

Valor: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; PT: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051; conforme NE nº 2002NE00247, datada de 31 / 01 / 2002.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos

Data: 31 / 01 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/02 - COSANPA

OBJETO: Aquisição de veículos para COSANPA.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2002.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 18 de Março de 2002.

Belém, 15 de Março de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 13/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ITS ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E

INFORMÁTICA LTDA, CGC Nº 02.904.122/0001-38.

OBJETO: Locação e manutenção de (02) duas Centrais Telefônicas a serem instaladas no Utinga e em São Brás.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 31/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12

(Doze) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$46.834,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 14.03.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 19/02

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: QUALYT ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 01.487.044/0001-50

OBJETO: Serviços e Obras de reforma do Prédio da Coordenadoria de Projetos e Obras, em São Brás - Belém - Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 14/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75

(Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$147.078,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 07.03.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 14 de Março de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1ª DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 01.04.2002 às 15:00 (quinze) horas na Sede Social da Empresa, Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.01.

2-Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1-O que ocorrer.

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art.133, Lei Federal nº 6.404/76.

Belém, 15 de março de 2002.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 003/2001-SEDURB

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 003/2001-SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº

03.137.985/0001-90 e Cardápio S/C Ltda., CNPJ nº 49.327.949/0001-01.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de vale alimentação.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 07.03.2001.

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.573, DE 06.12.2001

PROCESSO Nº 200002204-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Leoci da Cunha Macedo

Origem: Prefeitura Municipal de Bagre

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, recomendando à Câmara Municipal de Bagre a não aprovação das contas de responsabilidade de Leoci da Cunha Macedo, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 312.733,50 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes a aquisição de materiais de consumo que não deram entrada no Almoarifado, nem foram distribuídos no Município;

b) R\$ 269.007,69 (duzentos e sessenta e nove mil, sete reais e sessenta e nove centavos), referentes as emissões de Notas Fiscais indevidas;

c) R\$ 68.385,13 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), lançados na conta "Agente Ordenador";

d) R\$ 1.309,70 (hum mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), relativos ao pagamento irregular de Pensão a ex-Prefeito;

e) R\$ 571,42 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes aos valores percochidos a maior pelo Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente;

f) R\$ 297,19 (duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), relativos à taxas e juros sobre saldo devedor;

II - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, apenas quanto ao valor aplicado na multa, aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo atraso na remessa da documentação e não remessa da LDO e orçamento; pela emissão de cheques sem fundos e cheques particulares como recursos para o IPM de Bagre; pela irregularidade no pagamento dos salários dos servidores e pela inexistência de processos licitatórios, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

*RESOLUÇÃO Nº 6.584, DE 11.12.2001

PROCESSO Nº 19998582-00

Assunto: Denúncias formuladas pelos Vereadores Marcos Vinícius Gomes, Vilmar Oroximbo e João E. C. de Mesquita, da Câmara Municipal de Sapucaia, relativas ao exercício financeiro de 1999, contra o Sr. Geraldo Machado Moreira, ex-Prefeito Municipal de Sapucaia, constantes dos autos.

Origem: Câmara Municipal de Sapucaia

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: 1 - Tomar conhecimento das seguintes denúncias por serem procedentes, pois constatadas, quer pela Comissão de Apuração deste tribunal, em auditoria realizada no Município de Sapucaia, conforme demonstra seu Relatório, de fls. 96 a 101, quer pela 6ª Região/DCE/TCM, através de acurada análise junto a prestação de contas do 1º trimestre de 1999 de cidade Prefeitura, consoante atesta em sua Informação nº 615/99, de 04 de novembro de 1999, de fls. 27 a 29. E-las:

1- Remuneração dos Prefeito e Vice-Prefeito paga a maior; - pela Informação nº 615/99, da 6ª Região/DCE/TCM, de fls. 27, deste Processo, tanto o Prefeito como o Vice-Prefeito perceberam a maior, cada um, à importância de R\$ 4.000,00 ao mês, em desacordo com o Art. 2º, do Ato Fixador, Decreto Legislativo nº 45/96, de 27 de agosto de 1996, tendo a mesma ultrapassado os 2% da Receita do Município, no montante de R\$ 15.335,86, que deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos, no prazo de 15 (quinze) dias;

2- Remuneração de Contador em desacordo com a Lei Municipal nº 58/99 - que trata de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais - Item 02, do Processo nº 19998582-00. - Ainda, segundo a referida Informação da 6ª Região /DCE/TCM, de fls. 27, ficou constatado que, pela citada Lei, o salário de Contador - Nível Superior - SQC, era de R\$ 952,00 ao mês (v. fls. 07). Todavia, o Sr. Délio Amaral Viana, Contador, recebeu, em 04 de janeiro de 1999, R\$ 1.950,00; em 01 de fevereiro de 1999, R\$ 1.950,00; em 01 de março de 1999, R\$ 1.950,00; e em 31 de março de 1999, R\$ 2.191,02,

(v. fls. 27). Portanto, percebeu a maior, contra o previsto no Plano de Cargos e Salários (Lei Municipal nº 58/99), R\$ 4.233,02, que deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos, no prazo de 15 (quinze) dias;

3- Gastos de mais de R\$ 60.000,00, em um poço artesiano que jamais foi concluído - Item 04, do Processo nº 19998582-00. - A apuração dessa denúncia, que está bem explicada, e com detalhes, às fls. 226 e 227, de meu Relatório, concluiu pelo pagamento a maior de R\$ 6.805,01, - sendo R\$ 2.727,98, referentes à diferença do reservatório instalado, e R\$ 4.077,03, pelos serviços orçados e não executados (v. fls. 99), que deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos, no prazo de 15 (quinze) dias;

4- Aquisição de gêneros alimentícios, tendo como comprovante notas fiscais de serviços, onde não estão especificados os gêneros adquiridos - Item 05, do Processo nº 19998582-00. - As fls. 28, da Informação nº 615/99, da 6ª Região /DCE/TCM estão relacionadas as Notas de Empenhos de nºs 036 (R\$ 1.562,50), 113 (R\$ 2.000,00), 280 (R\$ 937,50), 344 (R\$ 218,75), 345 (R\$ 302,08) e 446 (R\$ 639,58), perfazendo o montante de R\$ 5.660,41, pago à Sra. Maria Edileuza dos Santos Alves, pela aquisição por parte da Prefeitura de gêneros alimentícios. Porém os documentos, que deveriam comprovar o pagamento dessa importância, são constituídos de notas fiscais de serviços, nas quais não estão especificados que tipos de gêneros alimentícios foram adquiridos. Por esse motivo, essa denúncia é considerada procedente, devendo o Ordenador da despesa recolher ao erário municipal citada importância, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - Em resumo, deverá o Sr. Geraldo Machado Moreira, ex-Prefeito Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 1999, recolher aos cofres públicos do Município de Sapucaia, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 32.034,30 (trinta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta centavos), devidamente corrigida, que corresponde à soma valores constantes dos Itens 1, 2, 3 e 4, supramencionados;

III - Quanto às seguintes denúncias constantes dos Itens, abaixo enumerados, julgo-as improcedentes pelos motivos já demonstrados e expostos às fls. 226 a 228, de meu Relatório, E-las:

a) Item 01, de fls. 225 e 227 (saque em dinheiro da conta nº 11.700-5, do Banco do Brasil, no valor de R\$ 29.018,00);

b) Item 02, de fls. 225 e 228 (saque em dinheiro da conta nº 170.109-6, do Banpará, no montante de R\$ 27.072,00);

c) Item 03, de fls. 224 e 226 (pagamento de aluguel de máquinas de esteira, que jamais operaram no município);

d) Item 04, de fls. 225 e 228 (nota fiscal de serviços de limpeza da cidade em valor superior ao pago aos funcionários);

e) Item 05, de fls. 225 e 228 (cheques pré-datados emitidos pelo Prefeito);

f) Item 06, do Processo nº 200003695-00, de fls. 228 (portarias, concedendo diárias ao Prefeito, assinada pelo próprio);

IV - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, e o original anexado à competente prestação de contas do exercício financeiro de 1999, para análise conjunta;

V - Dar ciência desta decisão à Câmara e ao Prefeito Municipal de Sapucaia.

*Republicada por ter saído com incorreção do dia 07 de março de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 6.599, DE 18.12.2001

PROCESSO Nº 19996999-00

Assunto: Denúncias formuladas pelos Vereadores Idulson Cavalcante Anequino, Isaura Santos Marinho, Marcello de Oliveira Bentes e Januário Miranda Lobato, da Câmara Municipal de Terra Santa, relativas aos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, contra o Gestor Municipal de Terra Santa, Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, constantes dos autos.

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: 1 - Tomar conhecimento parcial das presentes denúncias, devendo o Ordenador de Despesas, o ex-Gestor Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, ser responsabilizado pelas irregularidades mencionadas no voto do Relator, obrigando-se a devolver aos cofres públicos municipais as importâncias apontadas no mesmo, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

II - Tendo em vista as prestações de contas relativas aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, objeto destas denúncias, ainda não terem sido julgados, encontrando-se em tramitação neste Tribunal, devem cópias dos autos serem anexados às respectivas prestações de contas;

III - Após o recolhimento das importâncias enumeradas às fls. 07 e 08, do voto do Relator, seja remetida cópia do processo ao Ministério Público, para as providências que julgar necessárias.

Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.616, DE 24.01.2002

PROCESSO Nº 19995622-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 102 a 107, recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá a não aprovação das contas de responsabilidade de Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 71.027,23 (setenta e um mil, vinte e sete reais e vinte e três centavos), lançados à conta "Agente ordenador";

b) R\$ 48.911,35 (quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), pela utilização de recursos do FUNDEF em despesas não relacionadas ao ensino fundamental, que deverão retornar ao Fundo;

c) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a não prestação de contas do Convênio nº 01/98, firmado entre a Prefeitura Municipal e a "Obras Sociais da Paróquia de São Miguel do Guamá";

d) R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), referente as NE's 022, 1114 e 625, com compra de material para doação a pessoas carentes, sem no entanto, serem especificados os beneficiários;

e) R\$ 986,47 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), pelas despesas bancárias com multas e juros por cheques devolvidos;

II - Determinar que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1-) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelas despesas realizadas sem licitação no valor de R\$ 147.561,52;

2-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio da LDO; não aplicação do mínimo de 60% na capacitação e valorização do magistério, contrariando o Art. 7º, da Lei nº 9.424/96; inexistência do Parecer do FUNDEF; não repasse ao Instituto de Previdência do valor total retido do funcionalismo e pela não remessa da prestação de contas, em separado, dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

3-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

III - Desde logo, fica autorizada a cobrança judicial do débito, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para no que couber, apurar os desvios de conduta praticados pelo Gestor do dinheiro público.

RESOLUÇÃO Nº 6.620, DE 05.02.2002

PROCESSO Nº 200009034-00

Assunto: Denúncia formulada pela arquiteta Sheila Regina Castro da Rosa, contra o Sr. Raimundo Nogueira Filho, ex-Prefeito Municipal de Anajás, referente ao exercício financeiro de 1999, constantes dos autos.

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: 1 - Acolher em parte a procedência da presente denúncia nos termos formulados pela denunciante, para responsabilizar o denunciado pela prática de irregularidades administrativas elencadas no voto do relator, por ter o mesmo à frente do Executivo Municipal, transgredido os preceitos legais já referidos alhures;

II - Entendendo, contudo, de maneira diversa da Auditoria e do Ministério Público, já que não foi demonstrado desvio de recursos públicos, que a aplicação de multa ao denunciado pelas irregularidades cometidas, deve ser efetuada quando do julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura de Anajás, exercício financeiro de 1999, de sua responsabilidade, processo nº 200005982-00, em trâmite no TCM, devendo ser a presente denúncia anexada à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.624, DE 07.02.2002

PROCESSO Nº 200003169-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Walcir Oliveira da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: 1 - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 282 a 297, recomendando à Câmara Municipal de Irituia a não aprovação das contas de responsabilidade de Walcir Oliveira da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo o mesmo recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 376.842,53 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondentes ao valor lançado na conta "Agente Ordenador", (Art. 10, I, da Lei 8.429/92, c/c Art. 1º, I, do Decreto-Lei 201/67);

b) R\$ 235.599,11 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), equivalente ao valor desviado da merenda escolar;

c) R\$ 188.423,39 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), referente ao total das obras irregulares e pagas em duplicidade;

d) R\$ 6.015,31 (seis mil, quinze reais e trinta e um centavos), devidos pelo pagamento de aluguel e energia elétrica do imóvel destinado ao Secretário Municipal;

e) R\$ 3.411,18 (três mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), como ressarcimento do valor do Imposto de Renda não recolhido pela Prefeitura (Art. 158, I, da Constituição Federal);

f) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos à despesa irregular com o pagamento de serviços a servidor municipal;

g) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a 100 dicionários não encontrados no estoque da Prefeitura (NE 271);

h) R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais), referente ao ressarcimento de despesas bancárias irregulares;

i) R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a parte não comprovada da despesa relativa a NE 1572;

II - Deverá, ainda, o referido Ordenador da despesa recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1-) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela aplicação irregular dos recursos destinados ao FUNDEF (Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94);

2-) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo atraso na remessa da documentação, violando o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;

III - Autorizar, desde logo, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

IV - Representar, conforme os ditames insculpidos no Art. 24, VI, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, contra o senhor Prefeito Municipal de Irituia, encaminhando cópia autenticada de todo o processo ao Ministério Público Estadual e do Relatório e Voto aos demais, solicitando as providências administrativas e judiciais da alçada de cada qual, às seguintes autoridades e Órgãos públicos:

a) Exmo. Senhor Governador do Estado do Pará;

b) Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado;

c) Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado;

d) Exmo. Senhor Procurador-Geral, Chefe da Procuradoria Geral de Justiça do Estado;

e) Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 6.633, DE 21.02.2002

PROCESSO Nº 983499-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Edmundo de Almeida Gallo

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém

Relator: Auditora convocada Nair Centeno Oliveira

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o Órgão Técnico proceda a análise em separado das despesas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.117, DE 11.12.2001

Processo nº 200010604-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: José Augusto Fanti Ribeiro

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Civis do Município de

Jacareacanga

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.169, DE 22.01.2002

Processo nº 981871-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Raimundo Nonato Martins Nunes

Origem: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Raimundo Nonato Martins Nunes;

II - Deverá o Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 102.477,67 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

b) R\$ 1.125,60 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à despesa sem comprovação;

III - Aplicar à referida Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo regimental e não envio da prestação de contas do 4º trimestre do exercício em exame, que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

***ACORDÃO Nº 10.184, DE 24.01.2002**

Processo nº 200010070-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Cássia Rosana M. da Silva e Martins

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de

Tomé-Açu

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Cássia Rosana M. da Silva e Martins;

II - Deverá a Ordenadora de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela não comprovação de despesas referente às NE's nºs 106 e 107;

b) R\$ 369,41 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

III - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação fora dos prazos legais, que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

*Republicada por ter saído com incorreção do dia 07 de março de 2002.

ACORDÃO Nº 10.238, DE 07.02.2002

Processo nº 983490-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Ruth Helena Guimarães Vieira

Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de

Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: 1 - Aprovar, com ressalvas, as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Ruth Helena Guimarães Vieira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 3.450.577,71 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos);

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não cumprimento do prazo legal, previsto no Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, para remessa dos contratos, de fls. 734 a 782, a esta Corte de Contas, para cadastro, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - O "Alvará de Quitação" somente deverá ser expedido após o recolhimento da multa arbitrada. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.239, DE 07.02.2002

Processo nº 200003652-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Izabel Cristina Sacramento

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Prainha

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: 1 - Aprovar, com ressalva, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Izabel Cristina Sacramento, relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.104.055,64 (um milhão, cento e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 053 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz de França Solón, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50714-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Benevides, em face do Convênio IPASEP nº 50/98, assinado em 01.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 05 de março de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 054 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nogueira Filho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51345-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Anajás, em face do Convênio SESP/PA nº 049/2000.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 055 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Roberto Melo Prado, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50952-0, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Cultural Recreativa e Filantrópica Canavieira do Anil, em face do Convênio ASIPAG nº 05/99, assinado em 28.09.99.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 056 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51716-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Medilândia, em face do Convênio SAGRI nº 024/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 057 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54011-5, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM nº 10/98, assinado em 27.07.98.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 058 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joaquim Pereira Ramos, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50975-1, que trata da prestação de contas do Paysandu Sport Club, em face do Convênio SEEL nº 041/97, assinado em 27.10.99.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 059 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51597-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 012/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51945-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viseu, em face do Convênio SEPLAN nº 186/97 e Termo Aditivo, assinado em 18.12.97 e 30.06.98.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 061-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51309-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 111/2000, assinado em 19.05.2000.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 061-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51309-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 111/2000, assinado em 19.05.2000.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51045-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, em face do Convênio TJE nº 03/98.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Alves Bezerra, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2000/50549-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, em face do Convênio SEPLAN nº 195/98, assinado em 01.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 05 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 068-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Fernando Maciel Peixoto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53116-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio IPASEP nº 035/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 068-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Sarmiento de Araújo, Ex-Interventor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53116-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio IPASEP nº 035/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 069 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cláudio Furman, Prefeito Municipal à época de Tucuruí, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52841-0, que trata da Denúncia formulada pela Sra. Cleide Furman, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos, decorrentes de convênios celebrados com o Governo do Estado.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 070 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52488-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em face do Convênio SEPLAN nº 171/97, assinado em 09.12.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 071 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52515-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 094/99, assinado em 16.12.99.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Manoel de Jesus Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51316-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 054/98, assinado em 03.03.98 e Termo Aditivo.

Belém, 11 de março de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de fevereiro de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.184

Processo nº 1998/53640-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (Convênio SESPA nº 037/98)
Responsável: Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.186

Processo nº 1999/50339-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 061/98)
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte, a presente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.187

Processo nº 1999/51163-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriri (Convênio nº 002/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das mesmas.

ACÓRDÃO Nº 32.188

Processo nº 2000/50105-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio SETRAN nº 013/99 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BEIÉM SABBÁ (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BEIÉM SABBÁ (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.189

Processo nº 1999/53631-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (Convênio SEPLAN nº 161/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Antonio Paulino da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.190

Processo nº 2000/50361-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio nº 032/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.191

Processo nº 2000/50721-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anapu (Convênio CBMPA nº 016/99)
Responsável: Sr. Luiz Reis de Carvalho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BEIÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão por não ter apresentado a mesma a esta Corte de Contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.192

Processo nº 2000/51840-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis (Convênio SEPLAN nº 091/99)
Responsável: Sr. Luiz Ailton Araújo Bechara, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.193

Processo nº 2000/52177-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (Convênio nº 062/98 - SEPLAN e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Helder da Silva Pontes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das mesmas.

ACÓRDÃO Nº 32.194

Processo nº 1999/52992-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Pedreira Futebol Clube (Convênio SEICOM nº 112/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Astrogildo Leal Cardoso, Presidente à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 32.195

Processo nº 2000/52482-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SESPA nº 141/98)
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.196

Processo nº 2000/51635-3
Assunto: Prestação de Contas da Arquidiocese de Belém (Convênio ASIPAG nº 039/00)
Responsável: Imã Maria do Carmo Marques Dantas
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.197

Processo nº 2000/50552-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (Convênio nº 280/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 32.198

Processo nº 2000/51140-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio SAGRI nº 110/99)
Responsável: Sr. Edilson Paiva de Abreu, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 32.199

Processo nº 2000/51206-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa do Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó (Convênio SEDUC nº 038/99)
Responsável: Sra. Antônia Maria Tavares Batista, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 32.200

Processo nº 2000/50285-4
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 1999)
Responsável: Cel. Faustino Antônio Gonçalves Neto, Comandante Geral à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BEIÉM SABBÁ (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.201

Processo nº 2000/50288-7
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Exercício Financeiro de 1999)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BEIÉM SABBÁ (2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

de 1999)

Responsável: Espólio do Sr. Inácio Koury Gabriel Neto, Secretário à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, devendo a SEOP observar as recomendações feitas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.
ACÓRDÃO N° 32.202

Processo n° 2001/50189-0
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva da Fazenda (Exercício Financeiro de 2000)
Responsável: Sra. Tereza Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
ACÓRDÃO N° 32.203

Processo n° 2001/51598-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SAGRI n° 017/00 e Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.
ACÓRDÃO N° 32.204

Processo n° 2001/51720-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Condição do Pará (Convênio SAGRI n° 021/00 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO N° 32.205

Processo n° 2001/51618-4
Assunto: Prestação de Contas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR (referente ao exercício financeiro de 2000)
Responsável: Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Goes - Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
ACÓRDÃO N° 32.206

Processo n° 2001/52339-4
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio DETRAN n° 140/00 e Termos Aditivos)
Responsável: Dr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
ACÓRDÃO N° 32.207

Processo n° 2001/52287-9
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Planejamento de Coordenação Geral
Interessado: Luiz Alexandre Costa Seabra
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO N° 32.208

Processo n° 2001/53064-0
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Paulo Cesar Figueiredo Affonso
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO N° 32.209

Processo n° 2001/53077-5
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Cleonides Marques Mesquita, José Carlos Silva Ferreira, Ney Gonçalves Correa e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO N° 32.210

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo n° 2001/52843-4
Interessado: Zaque Vaz Miranda
Assunto: Reforma
Processo n° 2001/52893-3
Interessado: Soldado PM Manoel Elielson Monteiro Ribeiro
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.
ACÓRDÃO N° 32.211

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo n° 2001/53012-0
Interessado: Telma da Costa Vale
Assunto: Reformas
Processo n° 2001/53158-5
Interessado: Soldado PM Nilton Braga de Souza
Processo n° 2001/52876-2
Interessado: Cabo PM Raimundo Loomar Rodrigues Pinto
Relator: Conselheiro

ERRATA

Contrato n° 03/97, 04/97, 03/98, 03/99, 06/99, 01, 02, 03 e 04/2000.
Onde se lê: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Leia-se: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/01
Onde se lê: Vigência: 08-02-2002 a 07-02-2002
Leia-se: Vigência: 08-02-2002 a 31-07-2002
Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 02/01
Onde se lê: Vigência: 15-02-2002 a 14-02-2002
Leia-se: Vigência: 15-02-2002 a 14-02-2003
Errata dos Termos aditivos ao contratos:
Errata da Portaria publicada em 11-03-2002
Onde se lê: Portaria n° 18.156 DE 27.02.2002
Leia-se: Portaria n° 18.173 DE 08-03-2002
Errata dos Termos aditivos ao contratos 06/99 e 04/2000
Onde se lê: 349030 - Material de Consumo
Leia-se: 339030 - Material de Consumo
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: N° 003/2002. PD. N° 496/01. Representante: João de Deus Pamplona Filho. Representados: S. T. B. (n° 8666 OAB/PA), I. de F. T. C. (n° 5108 OAB/PA) e R. C. C. (n° 4875 OAB/PA). EMENTA: Não estão obrigados a atuar noutra ação em defesa do outorgante se os outorgados não tinham conhecimento da mesma e desincumbiram-se a contento dos serviços para os quais foram contratados. ACORDAM: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Presidente do Conselho que determinou o arquivamento do processo, Belém-Pa, 5 de março de 2002. José O. de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: N° 004/2002. P.A. N° 08/01. Representante: Darly Dacia de Brito. Representado: Inácia de Nazaré Salgado Frias (2ª Pretora Criminal de Belém. EMENTA: DESAGRAVO: Não tem direito ao desagravo o advogado, que não declara, de maneira cristalina, qual foi a ofensa recebida. Transcreve em seu pedido o despacho da Representada, que serve para a conclusão deste acórdão. ACORDAM: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acórdão os senhores Conselheiros desta Seccional, por maioria de votos, conhecer do recurso, porém, no mérito, negar-lhe provimento para, discordando de Nobre Conselheiro Relator, negar a nota de desagravo, na sua totalidade, pois as palavras que alega haver recebido da Representada, não constituíram ofensa no grau em que deseja dar o Representante. Belém, 8 de março de 2002. Laurênio M. Rocha - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

F.S. CARRAPATOSO & CIA LTDA

F.S. CARRAPATOSO & CIA LTDA CNPJ n° 04.983.939/0001-83. Insc. Estadual n° 15.001215-2, empresa estabelecida na Rua Conselheiro João Alfredo, n° 369, bairro do Comércio nesta cidade de Belém (Pa). COMUNICADO: as repartições Federais, Estaduais e Municipais e outros. Por ocasião do incêndio ocorrido em 21/12/2000, fato público e notório conforme Parecer Técnico n° 168/2000 da Diretoria de Serviços do CBMPA de 19/01/2001 do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ. Foram destruídos durante o incêndio os seguintes documentos contábeis: Todo o estoque de mercadorias e arquivos com documentos da empresa a pagar e a receber, como também Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Livros de Registro de Entrada de Mercadoria, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Termo de Ocorrências DIF/GIEF, D'AES, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mercadorias, DAME, GIDEC e etc... Belém, 15 de março de 2002 F.S. CARRAPATOSO & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/02 - SEMOB - A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Paraupebas está realizando Concorrência Pública para contratação de serviços de pavimentação, sinalização, drenagem, terraplanagem e restauração de pavimento existente no sistema viário de Paraupebas/PA, cuja abertura do referido processo se dará em 26/04/2002 às 09:00hs na sala da CPL de Paraupebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "T", quadra 80, lote especial, Paraupebas/PA - Paraupebas/PA, 15 de março de 2002 - ELIZABETH BOTELHO DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de Escola na Aldeia Indígena de Way-Way, referente a Tomada de Preços 003/2002; Empresa Contratada: MATOP-Construções e Terraplanagem Ltda.; Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais); Prazo 150 dias.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF: n° 05.574.041/0001-05. Aviso aos acionistas, na forma do art. 133 da lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-Pa, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2001, Belém, 14/03/2002. Eisuke Igarashi. Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2002. Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões para carga média pesada. Partes: Prefeitura Municipal de Redenção e SULPARÁ Caminhões e Máquinas Ltda. Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Do Município: Classificação Institucional: 12001. Classificação Funcional: 26.122.1013.1049. Classificação Econômica: 4490.52.00. Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro. Origem: Licitação Tomada de Preços n° 001/2002. Data do Contrato: 27/02/2002. Ordenador de Despesas: Prefeito Municipal. Foro: Comarca de Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 002/2002. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora FIAT ALLIS, modelo FG140. Partes: Prefeitura Municipal de Redenção e CNH Latino Americana Ltda. Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R\$ 268.768,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Do Município: Classificação Institucional: 12001. Classificação Funcional: 26.122.1013.1049. Classificação Econômica: 4490.52.00. Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro. Origem: Licitação Tomada de Preços n° 001/2002. Data do Contrato: 27/02/2002. Ordenador de Despesas: Prefeito Municipal. Foro: Comarca de Redenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2002 - PMT

Publicada em 15/03/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL e GASOLINA).
WANDERLEI VANZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - Facepa CNPJ N° 04.909.479/0001-34. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social da sociedade, sito na Pass. 3 de Outubro n° 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/PA, 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

Planície Agropecuária S/A CNPJ N° 05.011.762/0001-07. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social da sociedade, sito na Pass. 3 de Outubro n° 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Belém/PA, 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

AGROBRAGANTINA S/A

Agrobragantina S/A CNPJ N° 04.657.227/0001-65. Aviso aos Acionistas: Encontram-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/ Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001. Curuçá/PA 14 de março de 2002. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM

CNPJ n° 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 25 de abril de 2002, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré n° 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2001; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1 ano. c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) incorporação da área de terra denominada PANTANAL ao Capital Social da Empresa; b) alteração do artigo 19 do Estatuto Social, relativa ao aumento do capital autorizado; c) o que ocorrer.

Belém, 12 de março de 2002.

EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.657

DIÁRIO OFICIAL

0417

Belém, segunda-feira,
18 de março de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 55/2002 PROCESSO No: 013 _ 1760/2000_8

Exequente : PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Executado : MANOEL CAMPOS LEAL
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/04/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TV E SOMPASS CATU NR 10200,00
SUZENIRA NAZARE CRUZ LEAL
TV SHARP20 POLEG MOD C-2017 C/CR MOD C-2017 NR SERIE 08060253260
APARELHO DE SOM PASS CATU NR 10500,00
SUZENIRA NAZARE CRUZ LEAL
APARELHO SOM AIWA COM RADIO AM/FM DOIS DECKS P/FITA TOCA DISCO CD E VINIL MOD ZR997
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 44/2002 PROCESSO No: 013 _ 623/2001_0

Exequente : PEDRO JOSE DA SILVA FIGUEIRA
Executado : M R SCURTI
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOTOR RUA JOAO BALBI, 1327 7.000,00
JOSE ALBERTO GUIMARAES FREITAS
01 MOTOR MARITIMO, A DIESEL MWM, N. 02320801930, REF. D.232-V8, 8 CILINDROS, COR VERDE, NO ESTAO.
ELETRORUA JOAO BALBI, 1327 1.500,00
JOSE ALBERTO GUIMARAES FREITAS
01 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO-SPLIT, MARCA-ELECTRA, COR BEGE, 18.000 BTU, SEM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO.
MAT ELETRICO RUA JOAO BALBI, 1327 1.000,00
JOSE ALBERTO GUIMARAES FREITAS
01 TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO, MOD-4NT50146, MARCA-NATIVA, TIPO-TWC30/15/1,2, FREQ-60, POT-45 KVA, COR CINZA, NO ESTADO.
ELETRORUA JOAO BALBI, 1327 2.500,00
JOSE ALBERTO GUIMARAES FREITAS
01 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA- COLDEX TRADE, COM COMPRESSOR DE 60.000 BTU DE CAPACIDADE, E DOIS GABINETES, COR CINZA, NO ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 45/2002 PROCESSO No: 013 _ 795/2001_7

Exequente : MARIANA CLEIDE DA SILVA MARTINS
Executado : SANDRA DE FATIMA REIS DE ABREU
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
SOFAMES, CAD, GEL. RUA OLIVBELO, 757, PAS. BRAS. C08 1.450,00
SANDRA DE FATIMA REIS DE ABREU
CONJ. SOFA DE TRES E DOIS LUG., CONJ. MESA CIRC. TAM. VID. C/ SEIS CADEIRAS EM TUBOLAR BRANCO, GUARDA ROUPA DE SEIS PORTAS, GELADEIRA CONSUL DE 280 LITROS BRANCA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 46/2002 PROCESSO No: 013 _ 2289/2001_2

Exequente : INSS
Executado : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado : nos autos doprocessosupra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.360,40 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 30/11/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.360,40
Total devido 1.360,40
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 demarcode 2002. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 47/2002 PROCESSO No: 013 _ 1787/1999_3

Exequente : INSS
Executado : PAULO SERGIO HAGE HERMES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 11:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
ELETROT.V. D. PEDRO I, 810, SALA-10300,00
PAULO SERGIO HAGE HERMES
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL AIR MASTER, 7500 BTU, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 48/2002 PROCESSO No: 013 _ 1005/2001_1

Exequente : INSS
Executado : NAVPORT - NAVEGACAO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/04/2002, as 12:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO R. ANTONIO BARRETO, 912-SALA 5400,00
JOSE LAERCIO DA SILVA LEMOS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 10.000 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 49/2002 PROCESSO No: 013 _ 1122/2001_5

Exequente : LINDEMBERG BARATA CARDOSO
Executado : PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAGENS BEL LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAGENS BIEL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.268,33 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 20/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.500,00
Juros de Mora 19,83
Valor de Multa 1.055,95
INSS 692,55
Total devido 5.268,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 50/2002 PROCESSO No: 013 _ 1329/2001_5

Exequente: DAVISON SIQUEIRA DOS SANTOS
Executado: M S SIQUEIRA(REPPOR MANOEL DA SILVA SIQUEIRA)
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M S SIQUEIRA(REPPOR MANOEL DA SILVA SIQUEIRA), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.058,59 (QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 19/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.333,92
INSS 724,67
Total devido 4.058,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 51/2002 PROCESSO No: 013 _ 9/2002_0

Reclamante: FRANCISCO LUIZ FEITOSA LIMA
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA R.SENTENÇA: ... Ante o exposto e mais o que dos autos consta, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTE a reclamação proposta por FRANCISCO LUIZ FEITOSA LIMA contra QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e EDITORA GLOBO S/A nos termos da fundamentação. Custas pelo RECLAMANTE, no valor de R\$-1.200,00, calculadas sobre a alçada (R\$-60.000,00). Ciente o reclamante e a segunda reclamada. Notificar a primeira reclamada revel. Nada mais..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 746, BLOCO 4, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 52/2002 PROCESSO No: 013 _ 600/2001_X

Exequente: INSS
Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) atualizado em 06/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 184,00
Total devido 184,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 54/2002 PROCESSO No: 013 _ 1256/2001_4

Exequente: JOSE MARIA ASSIS VIANA
Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/04/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
IMÓVEL, BARNARDO SAYAO 3224 1.000.000,00
NAIRO RILDO DOS SANTOS
DIREITO DE OCUPACAO E PREFERENCIA AO AFORAMENTO, CESSAO E TRANSFERENCIA DESSES DIREITOS, TERRENO DE MARINHA, MARGEM DIREITA RIO GUAMA, CADASTRADO SERVICO PATUNIAO NR.412110.PA-17, COM SEUS LIMITES CONFRONTACOES E AREAS, INCLUINDO DIREITOS E SUAS SERVIDOES E BENFEITORIAS, REG. CART.IMO. 10.0FL0.4D, FL.273.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 20.03.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9H:00 HORAS.

- RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00916/2002. RECORRENTE: MEGA - PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outro. RECORRIDO: PAULO AFONSO DA CRUZ FERREIRA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Castanhal.

2. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 01076/2002. RECORRENTE: BANCA DE JOGO DO BICO "A PREFERIDA" - VIVALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro. RECORRIDA: NILCILENE ALVES BRITO. Dr. Jobert Nunes de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

- RITO ORDINÁRIO

3. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AP 00356/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

4. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AI 00367/2002. AGRAVANTE: ELIAS MARCELO SILVA DOS SANTOS. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira. AGRAVADO: POSTO CAMILA LTDA. Dr. Carlos Thadeu Matus Aued Júnior. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

5. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00395/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO NAZARIO DA SILVA. Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Capangema.

6. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00434/2002. RECORRENTE: GIORDANI FERREIRA DE SOUZA. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros. RECORRIDO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

7. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00460/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: MÁRIO SÉRGIO BATISTA SILVA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

8. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00490/2002. RECORRENTE: ESCOLA PROFESSORA EDINAIR ROCHA. Dr. André Bendelack Santos. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laura Maria Maranhão Pontes. MARIA CELIS BARBOSA DE SOUSA. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

9. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00495/2002. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO

INDÍGENA BEP NOI DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO CATITÁ. Dr. Dagberto Nogueira da Silva. RECORRIDOS: HERMÓGENES DE ALMEIDA FERREIRA. Dr. Clériston Fernando Fernandes Rocha e outra. AGROENCO - ENGENHARIA, REDE ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA (JOÃO LIMA DE ALMEIDA). COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Juracy Costa da Silva e outros. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Dr. Gelmarys Santos da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00544/2002. RECORRENTE: AGNALDO GERMANIO PEREIRA. Dr. Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDO: ALACIR VIEIRA CÂNDIDO - ME. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Castanhal.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 00554/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO VIEIRA SILVA. Dr. Aumécio Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDA: RUTH ABBREU SOUZA SILVA. Dr. Eury Barros e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Marabá.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AI 01052/2002. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA - BELEM). Dr. Mário Gomes de Freitas Júnior. AGRAVADO: JOSÉ NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ. Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 54/2002 PROCESSO No: 009 _ 1482/2001_1

Reclamante: PAULO ROBERTO FARIAS FIEL

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR. JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 56/2002 PROCESSO No: 009 _ 1691/2001_X

Exequente: JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Executado: PARK VILLE RESIDENCE

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PARK VILLE RESIDENCE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.850,00 (DOIS MILE OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 11/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.900,00
Valor de Multa 570,00
INSS 380,00
Total devido 2.850,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 57/2002 PROCESSO No: 009 _ 1659/1997_1

Exequente: LUIS CARLOS SILVA PINHEIRO

Executado: OAM CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) OAM CONSTRUTORA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS PENHORADOS AS FLS. 71 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 58/2002 PROCESSO No: 009 _ 1643/2001_X

Exequente: LEOCHIA CORREA PANTOJA

Executado: MARLI CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/03/2002, as 11:12 h., na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISORUA ANTONIO BARRETO 377 AP 702200,00
A CORBS PHILIPS SEM CONTROLE 110 220 TIPO 14 CT 3000 80W
14 PÔLEGADAS EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
FREEZERUA ANTONIO BARRETO 377 AP 702300,00

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MARLI CONDURU FERNANDES
PROSDOCIMO VERTICAL CLASSIC BEGE CARAMELO 220
EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
BICICLETA RUA ANTONIO BARRETO 377 AP 702100/00
MARLI CONDURU FERNANDES
CALO ALUMINUM TYPE CORAZUL EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
TELEVISAO RUA ANTONIO BARRETO 377 AP 702150/00
MARLI CONDURU FERNANDES
20 POLEGADAS TOSHIBA PREMAGE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
EM FUNCIONAMENTO SEM PLACA DE IDENTIFICACAO ACOMPANHIA CONTROLE
VIDEO CASSETERA ANTONIO BARRETO 377 AP 702 100/00
MARLI CONDURU FERNANDES
04 CABECAS COM CONTROLE L 26 VHS MODELO NVLZBR SERIE WDH12755 EM
REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta
autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento)
de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera
publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de
nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 15 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 59/2002 PROCESSO No: 009 _ 1949/2001_1

Exequente: RODRIGO FERRAZ DA SILVA
Executado: CA CUNHA REFRIGERACAO
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/
03/2002, as 11:15 h., na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746,
UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer
o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):
Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor: Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAV 28 DE SETEMBRO 811500/00
CARLOS ALBERTO DUARTE
30.000 CONSUL SEM PLACA DE IDENTIFICACAO VISIVEL EM BOM ESTADO E
FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta
autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento)
de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera
publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara
Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de
nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 15 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 64/2002 PROCESSO No: 009 _ 12/2002_X

Reclamante: JUSMAR LIRIO GONCALVES
Reclamado: MAURA S M GUIMARAES-ME
Data da Proxima Audiencia: 13/03/2002 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MAURA S M GUIMARAES
ARAUJO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia,
hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos
e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua
revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 19 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 88/2002 PROCESSO No: 009 _ 808/2001_0

Exequente: ANTONIO DIAS BOTELHO
Executado: A V ENGENHARIA CONSTRUCCOES LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A V ENGENHARIA
CONSTRUCCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.S.
107 DOS AUTOS, BEM COMO DA LIBERACAO DOS BENS EM CONSTRICAO,
LAVRADOS AS FL.S. 72 E 76 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 89/2002 PROCESSO No: 009 _ 808/2001_0

Exequente: ANTONIO DIAS BOTELHO
Executado: A V ENGENHARIA CONSTRUCCOES LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALBERTO VENTURIERI,
sócio da executada, depositario nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS CONSTRUTOS AS FL.S. 72
E 76 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Impressa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 90/2002 PROCESSO No: 009 _ 196/2002_2

Reclamante: HOZIANE GOMES RIBEIRO
Reclamado: INDUSTRIA DE BATATA PAO QUEIJO DELICIA MINAS
Data da Proxima Audiencia: 18/03/2002 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) INDUSTRIA DE BATATA PAO
QUEIJO DELICIA MINAS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia
a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia
inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos
e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua
revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 96/2002 PROCESSO No: 009 _ 2064/2001_X

Reclamante: EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA O(a) doutor(a)
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS
ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
FICAR CIENTE DA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA
CONCLUSAO E A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. NONA VARA DO
TRABALHO DE BELEM NAO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO
INTERPOSTOS POR EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, NOS AUTOS
DA ACAO EM QUE E RECLAMANTE EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA, POR SEREM
INTEMPESTIVOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO
AINDA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL O RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO POR EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, AS
FL. 104/114 DOS MESMOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado no Impressa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 07 de fevereiro de 2002. Eu MARCOS
JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA E LEILAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª VT - 77/02

O(A) Doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JR., Juiz do Trabalho Substituto
da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia
25/04/2002, às 11:10 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D.
Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-1483/00, em que são partes: JOSÉ DA
SILVA NASCIMENTO, exequente(s) e TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZÔNICA
S/A, executado(s), constante do seguinte:
- Bens Imóveis, constituídos de diversos terrenos, integrantes da Fazenda da Taba, localizada na
Linha do Mosquito, próximo à Estrada da Baía do Sol, e avaliados pelo valor estimado de mercado
de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis
do segundo Ofício, conforme Auto de Penhora de fls. 102/113 dos autos.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, está autorizado
o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser
o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº
15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado,
ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de
seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,
que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praca e Leilão, em caso de não
recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 21 de fevereiro de 2002. Eu Ronaldo
Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor
de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JR.
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 99/2002

O DR. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, Titular
da MM. 9a. Vara de Belém.
Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
DE SEGURANCA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do
processo Nº 9a.VT-357/02-0, em que é reclamante ALBERTO SALVATERRA SANTOS, para

comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 04/04/2002, às 09:30,
na sede da MM. 9a. Vara de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.
Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos
e/ou testemunhas, estas no máximo de três.
O não comparecimento de V.Sa., nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia
e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de MARÇO de
2002. Eu (JOSE QUINTANILLOS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARCOS
JOSIRAN ALVES DE LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO L. JUNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 9a. VT de Belém.

RESENHA No 009 _ 315/2002
PROCESSO No: 009 _ 2115/2001_1
Reclamante: JORCELI MEDEIROS DE ARAUJO
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): ELTANE SABBA LOPES
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA
CONCLUSAO E A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS
CONSTA DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS
EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR JORCELI MEDEIROS DE ARAUJO
CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA-CEIPA, ACOLHENDO-OS, IN TOTUM,
PARA, SANANDO A OMISSAO APONTADA E IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO
AO JULGADO, ISENTAR A AUTORA EMBARGANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS
CONSTANTES NO DISPOSITIVO DA R. SENTENCA DE FL.S. 271, NA FORMA DO ART.
4o, DA LEI 1.060/50. TUDO NOS TERMOS E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO.
NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA No 009 _ 316/2002
PROCESSO No: 009 _ 2181/2001_3
Reclamante: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT
Advogado(a): MICHEL CORREIA WAN-MEYEL
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA
CONCLUSAO E A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS
CONSTA DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS
EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
CONTRA CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT, PARA REJEITA-LOS
INTEGRALMENTE. TUDO NOS TERMOS E PARAMETROS FIXADOS NA
FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA No 009 _ 324/2002
PROCESSO No: 009 _ 2236/2001_2
Reclamante: MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES, INCLUSIVE O EMBARGADO CRISTIANO GOMES
BARBOSA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A
SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE
A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS
DECLARATORIOS OPOSTOS POR MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS
CONTRA ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM E CRISTIANO GOMES BARBOSA,
PARA REJEITA-LOS INTEGRALMENTE. TUDO NOS TERMOS E PARAMETROS DA
FUNDAMENTACAO.
RESENHA No 009 _ 331/2002
PROCESSO No: 009 _ 1887/2001_5
Reclamante: CEZAR AUGUSTO RAMOS CARDOSO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA, FL.S. 121
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA, PARA PROVAVEL
ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL PARA O DIA 27/03/02, AS 9:35 H
RESENHA No 009 _ 333/2002
PROCESSO No: 009 _ 7/2002_6
Reclamante: RAIMUNDO SERGIO DUTRA DE ARAUJO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: MR FOOD
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Assunto:
TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:
ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.
NONA VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCA
DE ACAO E, NO MERITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA
RECLAMACAO AJUIZADA POR RAIMUNDO SERGIO DUTRA DE ARAUJO CONTRA
M. R. FOOD, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. REJEITAR O PEDIDO DE DECLARACAO
DO AUTOR COMO LITIGANTE DE MA FE. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR
DE R\$ 598,94 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO
CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS ESTA MM.
VARA O ISENTA, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DA
ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA PRESENTE DECISAO
RESENHA No 009 _ 350/2002
PROCESSO No: 009 _ 207/2002_3
Reclamante: MARINALDO DA SILVA FARIAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: RAIMUNDO JOSE BARBOSA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE
TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACES.
RESENHA No 009 _ 352/2002
PROCESSO No: 009 _ 68/2002_4
Reclamante: RAIMUNDO RUBENS LOURENCO DE LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 353/2002
PROCESSO No: 009 _ 1669/2001_6
Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Executado: SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE NOBREGA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_354/2002

PROCESSO No : 009_1890/2001_5

Exequente: JOSE AUGUSTO DAS CHAGAS SOUSA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: S.B. JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHA No 009_355/2002

PROCESSO No : 009_992/1999_9

Exequente: LUCIVAL JOSE SANTANA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: MADEIRAS ACARA S A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE CONCORDOU COM A PROPOSTA DE ACORDO CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_356/2002

PROCESSO No : 009_513/1995_9

Exequente: JOSE BORGES DA COSTA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO

" INDEFIRO FLS. 196, POIS A ENTREGA DAS GSD PELA EMPRESS OCORREU TEMPESTIVAMENTE, INTIME-SE".

RESENHA No 009_357/2002

PROCESSO No : 009_2285/2001_4

Reclamante: ANTONIO MARIA DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA

Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_358/2002

PROCESSO No : 009_17/2002_9

Reclamante: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_359/2002

PROCESSO No : 009_1818/1998_2

Exequente: SEVERINO MARQUES DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_360/2002

PROCESSO No : 009_612/2001_5

Exequente: LUIZ CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Executado: COSFARMA PRODUTOS COSMETIC FARMAC BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 319, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_361/2002

PROCESSO No : 009_1721/1996_6

Exequente: JOSE DOS ANJOS PINHEIRO BARROS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 184, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_362/2002

PROCESSO No : 009_19/2002_2

Reclamante: HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: CAMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, PARA REJEITA-LOS, DE FORMA INTEGRAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 009_363/2002

PROCESSO No : 009_451/1997_5

Exequente: FERNANDO GUALDENCIO DE SOUZA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: JOSE FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUE)

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS DEVIDOS NOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 009_368/2002

PROCESSO No : 009_1531/2000_3

Exequente: AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Executado: J. DE SOUZA FILHO NAVEGACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR NO PRAZO DE 10(DIEZ DIAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA SOBRE OS QUAIS POSSA INCIDIR REFORCO DE PENHORA, BEM COMO TOMAR CIENCIA DA AUTO DE PENHORA AS FLS.97, DOS AUTOS.

RESENHA No 009_370/2002

PROCESSO No : 009_65/2002_9

Reclamante: ANDREI BRITO DE PAIVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: RAIMUNDO WILSON DE ARAUJO BRAGA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

" 1. HOMOLOGO O ACORDO.

2. CUSTAS PELO REU NO VALOR DE R\$- 24,00.

3. INSS PELO REU NO IMPORTE DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO.

4. DE-SE CIENCIA AS PARTES".

RESENHA No 009_371/2002

PROCESSO No : 009_2301/2001_9

Reclamante: MARCIA DO SOCORRO NASCIMENTO VALE

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: EDITORA GLOBO SA

Advogado(a): DRA. ERIKA MOREIRA BECHARA.

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

" INDEFIRO O REQUERIDO, POIS, AO CONTRARIO DO ALEGADO, A DECISAO FOI PUBLICADA NA DATA E HORA DESIGNADAS, PRESUMINDO-SE A VERACIDADE DO CONTIDO NA DECISAO, EM FACE DA FE PUBLICA. INTIME-SE".

RESENHA No 009_372/2002

PROCESSO No : 009_1023/2000_6

Exequente: ALDO JOSE DA SILVA PINTO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: BELEM SOM INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS AS FL. 22 DOS AUTOS, BEM COMO INDICAR BENS DE FACIL ALIENACAO. PARA PENHORA NOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 009_374/2002

PROCESSO No : 009_1159/2001_5

Exequente: FRANCISCO ROMAO NSCIMENTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA

Executado: CARLOS EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OS BENS QUE PRETENDE VER CONSTRITOS.

RESENHA No 009_375/2002

PROCESSO No : 009_974/2001_6

Exequente: ALEXANDRE TEIXEIRA DO AMARAL

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: PRISMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAREM O ORIGINAL DA PETICAO DE ACORDO NOS AUTOS

RESENHA No 009_376/2002

PROCESSO No : 009_1309/2001_9

Exequente: ZENOBLA VENANCIA CHUMBER

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ERNESTO DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, 2, DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 009_377/2002

PROCESSO No : 009_1188/1995_7

Exequente: JOSE DE RIBAMAR ANDRADE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUCAO NOS AUTOS.

RESENHA No 009_378/2002

PROCESSO No : 009_1703/2001_2

Exequente: MAGNO CRISTOVAO ASSUNCAO GUERRA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA ARREMATACAO DO BEM IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PETICAO DE FL. 76 DOS AUTOS, DISPONDO A EXECUTADA DO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA REMIR A DIVIDA, QUERENDO.

RESENHA No 009_379/2002

PROCESSO No : 009_270/1994_2

Exequente: RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ESTADO DO PARA SETRAN

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO (PROCURADOR) 196

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PROLATADA NO DIA 07/03/2002, CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR REJEITAR OS EMBARGOS INTEGRALMENTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 009_380/2002

PROCESSO No : 009_1489/2001_4

Exequente: MARIA HELENA BORGES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: ROGERIO SAMPAIO E IRMAOS LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PROLATADA NO DIA 07/03/2002, CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR REJEITAR OS EMBARGOS INTEGRALMENTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 20-3-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min.

- RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 1066/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro.
02. PROCESSO TRT RO 1114/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outro. YORANSKEIL ROCHA SANTOS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro.
03. PROCESSO TRT RO 1121/2002. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outro. MAURO ELIAS COIMBRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro.
04. PROCESSO TRT RO 1288/2002. RECORRENTE: ODAIR JOSÉ BEI MIRO FONSECA. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: WALCAR TRANSPORTE - W. VIEIRA DE LIMA, TRANS AMORIM LTDA. D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
05. PROCESSO TRT RO 1361/2002. RECORRENTES: MARCO ANTÔNIO FARIAS DE LIMA. Dra. Eliene Gonçalves Lima. ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
06. PROCESSO TRT RO 1304/2002. RECORRENTE: FRANCISCO MARCELINO FREIRES. Dra. Leide Márcia Lima Gomes e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA CAVALCANTE MOREIRA. MARCOS JÚNIOR MARQUES DOS SANTOS. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA CUNHA. RAIMUNDA DE OLIVEIRA MOREIRA. LUIZA PINTO DA SILVA. Dr. Carlos Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
07. PROCESSO TRT RO 1381/2002. RECORRENTE: CÍCERO PEDRO DE PONCIANO. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CEILUJOSE S/A. Dr. Adonís Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
08. PROCESSO TRT RO 1352/2002. RECORRENTE: J. SABINO FILHO & CIA LTDA. Dr. Fabrício Santos Bordallo e outros. RECORRIDO: IDEIR JOSÉ ALMEIDA DA SILVA. Dr. Edilson Silva Moreira. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
- RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 6964/2001. RECORRENTE: MARILIN PAMPLONA GOMES. Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros. RECORRIDAS: TOOT MICRO INFORMATICA LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outros. R.M SISTEMAS LTDA. Dr. Paulo Ramiz Lasmár. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
02. PROCESSO TRT RO 210/2002. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO PACHECO BORGES. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
03. PROCESSO TRT REX OFF 0736/2002. RECLAMANTE: JOSÉ BENTES DE AMORIM. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
04. PROCESSO TRT RO 605/2002. RECORRENTE: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTO. Dra. Edileuza Paixão Meireles e outras. RECORRIDO: DEODILDES DE SOUZA. Dra. Terezinha de Jesus Liqueur. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.
05. PROCESSO TRT RO 0648/2002. RECORRENTE: KUNIO KOBAYASHI. Doutora Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDO: MESSIAS JACINTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.
06. PROCESSO TRT RO 0679/2002. RECORRENTES: E. L. VASCONCELOS & CIA. LTDA. Dr. Antônio de Jesus Valente dos Santos e outro. RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA. Dra. Vera Lúcia Oliveira Rutowicz e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.
07. PROCESSO TRT RO 0363/2002. RECORRENTE: AMAZON HEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES DA SILVA. Dr. José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
08. PROCESSO TRT RO 0427/2002. RECORRENTE: DIONÍZIO MONTEIRO DE MELLO. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDO: CAFÉS FINOS BELEM LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.
09. PROCESSO TRT RO 0588/2002. RECORRENTES: GUILHERME COELHO FERREIRA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Análio Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
10. PROCESSO TRT AP 444/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Sabóia de Melo Neto. AGRAVADOS: CHARLES BECKMAN CARVALHO, HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE, MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO, LIMA, MARIA DAS GRAÇAS RESQUE DAIBES, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES E RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA. Dr. Iêda Lúvia de Almeida Brito e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
11. PROCESSO TRT AP 0647/2002. AGRAVANTE: SANDRO NOGUEIRA BRITO. Dr. Maudício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADOS: ALCINDO ALVES REIS, PREAM - PREMOLDADOS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
12. PROCESSO TRT AP 157/2002. AGRAVANTE: JOSÉ DE CUPERTINO SILVA. Dr. Antonino Maia da Silva e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. Sérgio Oliva Reis. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Vanja Mendonça.
13. PROCESSO TRT RO 0634/2002. RECORRENTES: MAGNO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA. Doutora Maura Célia Pereira Arruda e outros. TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutora Fernanda do Nascimento Feliciani e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT RO 0906/2002. RECORRENTE: PETRÓLEO SABBÁ S.A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. F. FRANÇA DE FARIAS. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Walter Paro.
15. PROCESSO TRT RO 0960/2002. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 20,00.

05. ACÓRDÃO TRT-8/SE/AR 4135/2001. AUTORA: COMPANHIA DO GAS DO PARÁ - CDP (Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Kony e outros). REUS: ESPÓLIO DE MARINALDO JARDIM OBIATO (Drª Paula Frassinetti Matos e outros), e GUTEMBERG SANTANA NUNES. (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros) RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL À LEI. Não tendo restada demonstrada nos autos a violação literal à lei, mas sim que a decisão rescindida baseou-se em texto legal de interpretação controversa nos Tribunais, deve a ação rescisória ser julgada totalmente improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCMOS. JUÍZES RELATORA, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E VANJA COSTA DEMENDONÇA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL. NO MÉRITO, TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDO O EXCMO. JUÍZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, POR NÃO OCORRER A HIPÓTESE DO ART. 485, V DO CC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 1.388,17 PELA AUTORA, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, DE R\$ 69.408,81.

06. ACÓRDÃO TRT-8/SE/AR 4053/2001. AUTOR: BENEDITO DA SILVA FARIAS. (Dr. Herminio Farias de Melo). RÉ: LUCIMAR BATISTA RIBEIRO. Dr. José de Matos Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DOLO INEXISTENTE. Deve ser julgada improcedente ação rescisória, quando não configurada a hipótese legal suscitada (art. 485, III, CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO DE DECADÊNCIA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 20,00, SOBRE O VALOR DE R\$ 20,00, SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT-8/SE/AR 5464/2001. AUTOR: RÔMULO GIOIA SANTOS. (Drª, Iolanda Nascimento Batista e outra). RÉ: RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VÍCIO DE CITAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Não comprovado o vício de citação inicial, julga-se improcedente a presente ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, NÃO CONHECER DA CONTESTAÇÃO E DAS RAZÕES FINAIS, APRESENTADAS PELO RÉU, PORQUE SUBSCRITAS POR PESSOA NÃO HABILITADA NESTES AUTOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO NA R. DECISÃO RESCINDIDA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Belém, 15 de março de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretaria do Pleno

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 396/2002

PROCESSO Nº 3ªVT-307/2002-7

reclamante: NARCISO SANTANA PANTOJA RODRIGUES

advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

reclamado: PASSO DOBLE CALÇADOS COM LTDA

advogado: HERCULES DA ROCHA PAIXÃO

despacho: As partes para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos constam, decide a MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém/Pa, na reclamatória trabalhista em que é reclamante NARCISO SANTANA PANTOJA RODRIGUES, e é reclamada PASSO DOBLE CALÇADOS COM LTDA, rejeitar as preliminares de inépcia da inicial e de carência de ação; no mérito julgar em parte procedente os pedidos, condenando a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de: a) Primeiro contrato de trabalho (13.10.1997 a 01.03.2000): diferença de aviso prévio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); diferença de 13º salário proporcional integral (1999), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); diferença de 13º salário proporcional a 2000 (3/12), no valor de R\$ 100,00 (cem reais); férias simples com 1/3 (1997/1998), no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); diferença de férias simples com 1/3 (1998/1999), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); diferença de férias proporcionais com 1/3 (3/12), no valor de R\$ 100,00 (cem reais); FGTS 40%, do período não recolhido (13.10.1997 a 31.10.1998), no valor de R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos); diferença de FGTS 40%, no valor de R\$ 598,08 (quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos); b) contrato de trabalho (01.08.2000 a 31.01.2002): diferença de aviso prévio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); diferença de 13º salário proporcional integral (2001), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); diferença de 13º salário proporcional a 2000 (4/12), no valor de R\$ 100,00 (cem reais); diferença de 13º salário proporcional a 2002 (2/12), no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); diferença de férias simples com 1/3 (2000/2001), no valor de R\$ 262,83 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); diferença de FGTS 40%, no valor de R\$ 661,92 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); 1176 (um mil, cento e setenta e seis) horas extras, no valor total de R\$ 4.570,36 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos); 47 (quarenta e sete) repouso semanais remunerados, no valor total de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais); juros e correção monetária na forma da lei. Deve a reclamada proceder a devida restituição na CTPS do reclamante, efetuando a devida anotação do primeiro contrato de 01.08.2000 a 31.01.2002, a remuneração de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e a função de vendedor. Deve a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária sob sua responsabilidade. As contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante devem ficar retidas nos autos. Todos nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada de R\$ 218,14 (duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), calculadas sobre o valor da condenação fixada em R\$ 10.907,27 (dez mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos). Notifiquem-se as partes. Nada mais".

RESENHA Nº 400/2002

PROCESSO Nº 3ªVT-249/2002-8

Reclamante: FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ

Adv. Rete: CARMELIA CARREIRA TRINDADE

Reclamado: CMC COMERCIAL LTDA

Adv. Redo: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto: As partes para tomarem ciência da sentença, cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto decide o Juízo da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém, julgar em parte procedente a reclamação proposta por FABIO ALE XANDRE ARAUJO DA CRUZ contra C M C COMERCIAL LTDA., para condenar a reclamada a pagar ao reclamante: R\$ 1.436,98 a título de aviso prévio, férias proporcionais 1/3, 13º salário proporcional; FGTS 40%; multa do art. 477 par 8º da CLT; indenização pelo não fornecimento das guias do seguro desemprego; juros e correção monetária deverão ser acrescidos até a data do pagamento, julgo improcedente o pedido de comissão retidas pela ausência de sustentação legal. As anotações do contrato de trabalho na CTPS do autor deverão ser efetuadas pela Secretaria da Vara. O fato deverá ser comunicado à DRT e ao INSS. Tudo nos termos e limites expressos na fundamentação. Custas pela reclamada de R\$ 28,73 sobre o valor da condenação. Notifiquem-se as partes. Nada mais".

RESENHA Nº 399/2002

PROCESSO Nº 3ªVT-2526/2001-0

reclamante: JOÃO CARLOS DA SILVA BARATA

advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO

advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, SUENON FERREIRA DE SOUZA

despacho: As partes para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos constam, decide a MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém/Pa, na reclamatória trabalhista em que é reclamante JOÃO CARLOS DA SILVA BARATA, e são reclamados TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE BELÉM, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta e de carência de ação; no mérito julgar em parte procedentes os pedidos da inicial, para condenar a primeira reclamada (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA), a sexta (ALFA VIGILÂNCIA) e o sétimo reclamado (CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) solidariamente, a pagar ao reclamante as parcelas de: aviso prévio, 13º salário proporcional

(8/12); férias proporcionais (10/12) com 1/3; salário retido (abril) com a dobra; salário retido (maio, junho e julho) com a dobra; multa do art. 477, da CLT; FGTS 40%; multa da Norma Coletiva; auxílio alimentação; desconto indevido; juros e correção monetária. O segundo reclamado (BANCO DO ESTADO DO PARÁ) responde subsidiariamente no pagamento das parcelas (FGTS 40% do período de março de 2000 a janeiro de 2001, acrescido de correção monetária). A terceira reclamada (FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII) responde subsidiariamente no pagamento das parcelas (aviso prévio, 13º salário proporcional (8/12); férias proporcionais (10/12) com 1/3; salário retido (maio, junho e julho) com a dobra; multa do art. 477, da CLT; multa da Norma Coletiva; auxílio alimentação; desconto indevido; FGTS 40% do período de maio de 2001 a julho de 2001; acrescidas dos respectivos juros e correção monetária) e pelo respectivo recolhimento previdenciário. A quinta reclamada (FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE BELÉM) responde subsidiariamente no pagamento das parcelas (salário retido em dobro (abril de 2001). FGTS 40% do período de março de 2001 a abril de 2001, e os respectivos juros e correção monetária) e pelo respectivo recolhimento previdenciário. Fica Excluído da lide o quarto reclamado (MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM). Para se evitar o enriquecimento sem causa, deve-se oficiar à Caixa Econômica Federal requerendo o extrato da conta vinculada do reclamante para que sejam deduzidos da condenação os valores depositados pela primeira reclamada, observando o período de cada depósito. Deve a Secretária, após o trânsito em julgado, oficiar ao INSS e à DRT, informando sobre as irregularidades do contrato de trabalho do reclamante. Devem os reclamados (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA; ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sob sua responsabilidade. As contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante devem ficar retidas nos autos. A MM. Vara do Trabalho deferir ao reclamante o pedido de Justiça gratuita. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelos reclamados (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE BELÉM, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor da condenação fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Decisão sujeita ao Duplo Grau de Jurisdição (Decreto-Lei N. 779/69). Notifiquem-se as partes, face antecipação na publicação da sentença. Nada mais".

RESENHA Nº 397/2002

PROCESSO Nº 3ªVT-2603/2001-3

reclamante: RIVALDO DE CARVALHO ESILVA

advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO

advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, SUENON FERREIRA DE SOUZA

despacho: "Ante o exposto e mais o que dos autos constam, decide a MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém/Pa, na reclamatória trabalhista em que é reclamante RIVALDO DE CARVALHO ESILVA, e são reclamados TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta e de carência de ação; no mérito julgar em parte procedentes os pedidos da inicial, para condenar a primeira reclamada (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA), a quarta (ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA) e o sexto reclamado (CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) solidariamente a pagar ao reclamante as parcelas de: aviso prévio; 13º salário proporcional (9/12); férias em dobro (1999/2000) com 1/3; férias simples (2000/2001) com 1/3; férias proporcionais (2/12) com 1/3; salário retido (junho e setembro) em dobro; multa do art. 477, da CLT; FGTS 40%; juros e correção monetária. O segundo reclamado (BANCO DO ESTADO DO PARÁ) responde subsidiariamente no pagamento das parcelas (FGTS 40% do período de maio de 1999 a maio de 2001; férias em dobro com 1/3; respectivos juros e correção monetária), bem como pelo respectivo recolhimento previdenciário. A terceira reclamada (FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII) responde subsidiariamente no pagamento das parcelas (FGTS do período de agosto de 1997 a abril de 1999, acrescido de correção monetária). Fica Excluído da lide o quinto reclamado (MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM). Para se evitar o enriquecimento sem causa, deve-se oficiar à Caixa Econômica Federal requerendo o extrato da conta vinculada do reclamante para que sejam deduzidos da condenação os valores depositados pela primeira reclamada, observando o período de cada depósito. Deve a Secretária, após o trânsito em julgado, oficiar ao INSS e à DRT, informando sobre as irregularidades do contrato de trabalho do reclamante. Devem os reclamados (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA; ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias sob sua responsabilidade. As contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante devem ficar retidas nos autos. A MM. Vara do Trabalho deferir ao reclamante o pedido de Justiça gratuita. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelos reclamados (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., FUNPAPA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO) de R\$ 60,00 (sessenta reais), calculadas sobre o valor da condenação fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Decisão sujeita ao Duplo Grau de Jurisdição (Decreto-Lei N. 779/69). Notifiquem-se as partes, face antecipação na publicação da sentença. Nada mais".

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 - 3751-1195

E-mail:

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA LÚCIA SARAIVA SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 27 DE MARÇO DE 2002, ÀS 09:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668 - CENTRO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101 - 0252/2002-X, EM QUE É RECLAMANTE MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (R\$ 3.661,34); AVISO PRÉVIO (R\$ 183,07), FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$ 15,26); 1/3 DAS FÉRIAS PROP. (R\$ 5,09), 13º SALÁRIO INTEGRAL (R\$ 1.098,40); 13º SALÁRIO PROP. (R\$ 61,02); 13º SALÁRIO PROP. (R\$ 106,79); ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (LÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 5.139,07 LÍQUIDOS.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO À SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (14.03.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA LÚCIA SARAIVA SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA DE ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO

FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 27 DE MARÇO DE 2002, ÀS 12:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00252/2002-X, EM QUE É RECLAMANTE MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE A SUA AUSÊNCIA NA REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (14.03.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 001_512/2002

PROCESSO Nº 001_460/2001_8

Exequente: DILVA MARIA FERREIRA RODRIGUES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: WALDEMAR COELHO ASSIS RIBEIRO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: tomar conhecimento da certidão de fls. 34 dos autos, assa disposicao na

secretaria do juizo, para que se manifeste dentro do prazo de cinco dias.

RESENHA Nº 001_513/2002

PROCESSO Nº 001_1172/2001_8

Reclamante: DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Reclamado: JOSE IZEDIR RIBEIRO SANTANA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE: REITERANDO OS TERMOS DA NOTIFICACAO,

PUBLICADA EM 23.01.2002, QUE DETERMINA PARA QUE INFORME O NUMERO

DE SEU CPF, PARA FINS DE EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA, NO PRAZO DE

10(DIEZ) DIAS, CASO NAO INFORME, O VALOR SERA DEPOSITADO EM CADERNETA

DEPOUPANCA.

RESENHA Nº 001_514/2002

PROCESSO Nº 001_1947/2001_8

Reclamante: JASIEL DE SOUZA FURTADO

Advogado(a):

Reclamado: SOLID PARA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Assunto:

AA EXECUTADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 001_515/2002

PROCESSO Nº 001_415/2001_X

Exequente: GILCHANE DA SILVA FREIRE

Advogado(a): LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

Executado: ALAR SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE

Assunto:

AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVE PAGAR O VALOR CORRES

PONDENTE AO SALDO DE SALARIO DE FEVEREIRO/2001, NO VALOR DE R\$-

279,38, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

RESENHA Nº 001_518/2002

PROCESSO Nº 001_2150/2001_3

Reclamante: ADÃO DOS SANTOS LEITE

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEIL

Assunto:

AS PARTES: contraminutarem, querendo, recurso ordinario interposto pela reclamada ANSETT

NORTE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.

RESENHA Nº 001_519/2002

PROCESSO Nº 001_1357/1999_X

Exequente: ADALTON WALTER BARBOSA AIRES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO SOB

PROTOCOLO NR 008105, POR SE TRATAR DE EXECUCAO PROVISORIA.

RESENHA Nº 001_520/2002

PROCESSO Nº 001_172/2001_3

Exequente: JOSE DOS SANTOS ROSARIO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Executado: FRANCISCO CANDIDO SILVA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O JUIZO JA SE ENCONTRA GARANTIDO

COM O DEPOSITO DE FL. 127, CORRESPONDENTE AO CREDITO PENHORA DO

AS FL. 122.

RESENHA Nº 001_521/2002

PROCESSO Nº 001_1221/1992_2

Exequente: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Executado: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(a): MARCAL MARCELIANO DA SILVA FILHO

Assunto:

AO EXECUTADO: PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DA PETICAO DE FL. 724, PARA

QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS DESCONTOS PARA A PREVL

RESENHA Nº 001_522/2002

PROCESSO Nº 001_2045/2001_6

Reclamante: ALAN FRAGOSO DA CRUZ

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: SUPER POSTO VIEIRA

Reclamado: SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEIDO
Assunto:
A RECLAMADA REITERANDO A RESENHA DE FLS. 15 DOS AUTOS SUPRA, DEVERA DEPOSITAR NA SECRETARIA DA VARA OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES DO FGTS DO RECLAMANTE, BEM COMO AS GUIAS DO SEGURO DE EMPREGO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FICANDO, DESTA VEZ, CONSIGNADO QUE O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM INDENIZAÇÃO AO RECLAMANTE EM 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS, EM RELAÇÃO AO SEGURO DE EMPREGO, E R\$ 45,00 REFERENTES AOS DEPOSITOS DEFECTS.
RESENHA No 001_524/2002
PROCESSO No: 001_1000/1992_8
Exequente: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 001_525/2002
PROCESSO No: 001_226/1992_7
Reclamante: EDIVALDO MORAES PEREIRA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: IBAMA
Advogado(a): JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
Assunto:
AS PARTES: FICAREM CIENTES DE QUE DEVERÃO APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES EDIVALDO MORAES PEREIRA, PERIODO DE 07 A 10/88 E JOSE DE RIBAMAR REIS DA SILVA, PERIODO DE 06 A 10/88, SOLTADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS, EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA No 001_526/2002
PROCESSO No: 001_1807/1999_4
Exequente: SEBASTIAO CHAGAS DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: EMPRESA INDUSTRIAL, TÉCNICA S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
A EXECUTADA FICAR CIENTE DE QUE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DEVERÁ COMPLETAR A GARANTIA DO JUÍZO, UMA VEZ QUE O VALOR PENHORADO NOS AUTOS É INSUFICIENTE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS.
RESENHA No 001_527/2002
PROCESSO No: 001_1640/2001_4
Exequente: RAIMUNDO NONATO BATISTA DE LIMA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA, EFETUADO PELO EXECUTADO, A DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO, SENDO QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ACEITAÇÃO DO PROPOSTO.
RESENHA No 001_528/2002
PROCESSO No: 001_1008/2000_X
Exequente: MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AA EXEQUENTE: PARA FICAR CIENTE DE QUE NÃO HÁ CRÉDITO NA CONTABILIDADE, CONFORME CERTIDÃO AA FL. 110V, AA DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO.
RESENHA No 001_529/2002
PROCESSO No: 001_800/1996_8
Exequente: ANTONIO CELIO FERREIRA LINS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO CONSOANTE PROPOSTO AS FLS. 269/240. AA RECLAMADA: FICAR CIENTE: DE QUE DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, SENDO QUE O IRRF DEVERÁ SER COMPROVADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA E O INSS NO PRAZO DE DEZ DIAS DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. - A PENHORA DE FL. 173, SERÁ MANTIDA ATÉ CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO.
RESENHA No 001_530/2002
PROCESSO No: 001_1197/2001_2
Exequente: JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA MED SAUDE
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: tomar conhecimento da certidão de fls. 35, a sua disposição na secretaria do Juízo, devendo V.Sa. informar ao Juízo o atual endereço da executada dentro do prazo de dez dias, para fins de citação.
RESENHA No 001_529/2002
PROCESSO No: 001_1195/1998_4
Exequente: CLEUCENIR CORREA PRATA
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: WAPI MODAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR A EXEQUENTE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI NR. 6830/80.
RESENHA No 001_251/2002
PROCESSO No: 001_95/2002_8
Reclamante: ALFREDO ALVES DA FONSECA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATOS
Assunto:
PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA No 001_252/2002
PROCESSO No: 001_1412/2000_7
Reclamante: EVALDO ARAUJO SIQUEIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: ESPOLIO- MANOEL DE J. SILVA (MANOEL SILVA JR)
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA No 001_253/2002
PROCESSO No: 001_1953/2001_4
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: DISK ARABE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO ECALERCIO
Assunto:
TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA PARA RECOLHER A PARTE DEVIDA PELO SEGURADO, DE R\$ 8,00 (OITO REAIS), JUNTO AO RECOLHIMENTO MENSAL DA EMPRESA, NOMES SUBSEQUENTE, FACE A IMPORTANCIA SER ABAIXO DO MÍNIMO ACEITO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (R\$ 29,00), FICANDO DISPENSADA DE COMPROVAR RECOLHIMENTO NOS AUTOS.
RESENHA No 001_254/2002
PROCESSO No: 001_1967/2001_4
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA, FACE O VALOR APURADO SER ABAIXO DO MÍNIMO ACEITO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (R\$ 29,00), PARA RECOLHER A IM PORTANCIA JUNTO AO RECOLHIMENTO MENSAL DA EMPRESA, NO MES SUBSEQUENTE, FICANDO DISPENSADA DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO NOS AUTOS.
RESENHA No 001_256/2002
PROCESSO No: 001_59/2002_4
Reclamante: SEBASTIAO LOPES DA SILVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA No 001_258/2002
PROCESSO No: 001_96/2002_X
Reclamante: KARINE DA COSTA HERMES
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
RESENHA No 001_259/2002
PROCESSO No: 001_1417/1998_7
Exequente: RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Executado: TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "VISTOS. INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA TRANSACÇÃO JUD. POIS ESTA DEVIDAMENTE PROVADO PELOS DOCS JUNTADOS PELA INFRAERO (FLS. 273/275 E 285/461) E SOBRE OS QUAIS PAIRAMA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE (ART. 1.º DEC-LEI 779/69) QUE A PROPRIEDADE DOS BENS OBJETO DA TRANSACÇÃO PERTENCEM A UNIAO FEDERAL- INFRAERO, NA OPORTUNIDADE SER OBJETO DE CONCILIAÇÃO SOB PENA DE NULIDADE ABSOLUTA. DE-SE CIÊNCIA."
RESENHA No 001_260/2002
PROCESSO No: 001_2259/2001_4
Reclamante: ADEMAR DOS SANTOS NEGRÃO
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado: WALCI MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): ELIZABETH COSTA COUTINHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA No 001_261/2002
PROCESSO No: 001_355/2001_1
Exequente: CARLOS ALBERTO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADA SUPRINORTE LTDA PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA BELCONAVE.
RESENHA No 001_263/2002
PROCESSO No: 001_1779/2001_3
Reclamante: PEDRO NEIVAS NORONHA ROSA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: ALPHA VIGILANCIA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADOS PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA.
RESENHA No 001_264/2002
PROCESSO No: 001_98/2002_3
Reclamante: JOAO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: SATÁ SERVIÇOS AUXILIARES TRANSPORTE AEREO SA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA No 001_265/2002
PROCESSO No: 001_800/2001_7
Exequente: MARIA ZILMA DOS SANTOS BARROS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado: ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
DEVERA A RECLAMADA RECOLHER DIFERENÇA DE INSS NO VALOR DE R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS).
RESENHA No 001_266/2002
PROCESSO No: 001_1881/1999_6
Reclamante: EDIBERTO VENANCIO DA SILVA BEZERRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CAIRASCOSA
Assunto:
AS PARTES DEVERAM COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA APRESENTAREM OSELEMENTOS NECESSARIOS A FEITURA DOS CÁLCULOS.
RESENHA No 001_267/2002
PROCESSO No: 001_771/1999_5
Exequente: TARCISIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
Assunto:
TOMAR CIÊNCIA O EXECUTADO DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS. 276: "CONVOLEM PENHORA OS VALORES DE FLS. 274; DE-SE CIÊNCIA AO EXECUTADO;..."
RESENHA No 001_269/2002
PROCESSO No: 001_462/2001_2
Exequente: TEREZINHA DE JESUS SANTA BRIGIDA BARROS
Advogado(a): DRA. ANGELA DA CONCEICAO S. M. PALHE
Executado: JOAO BATISTA VIEIRA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
DRA. ANGELA DA CONCEICAO SOCORRO MOURAO PALHETA, COMPARECER NA CEF PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA OM
RESENHA No 001_273/2002
PROCESSO No: 001_2046/2000_2
Exequente: IVANETE CARVALHO CORREA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ARMANDO ALCANTARA VON GRAP
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
A RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS E INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80
RESENHA No 001_274/2002
PROCESSO No: 001_1065/2001_8
Reclamante: ANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA DIAS
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado: CARTORIO CONDURU QUARTO OFICIO DE NOTAS
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA No 001_275/2002
PROCESSO No: 001_1330/1997_X
Reclamante: TARCISIO BORDO DE FREITAS
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DOLEVANTAMENTO DO FGTS, PARA CÁLCULO DA MULTA DE 40%.
RESENHA No 001_276/2002
PROCESSO No: 001_556/2001_0
Exequente: ABIA FELIX COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ALEX FERREIRA WANDERLEY
Advogado(a): PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS, BEM COMO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA No 001_277/2002
PROCESSO No: 001_175/1994_9
Exequente: SONIA MARIA LOBO DE ASSUNCAO
Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Executado: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): LASMIE CAVALCANTI RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS CONSTRITOS NESTES AUTOS.
RESENHA No 001_278/2002
PROCESSO No: 001_454/1997_1
Reclamante: JOAO DE SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 001_279/2002
PROCESSO No: 001_256/1996_1
Reclamante: IVAL FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Reclamado: ESTANCIA DE MADEIRA IND E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE O DESPACHO DE FLS. 101: "1 -

HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 98 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, DANDO POR QUITADA A TRANSACAO (VER RECIBO DE FLS. 99). II - CUSTAS PELO AUTOR DER\$50,00 A QUEM SE CONCEDE ISENCAO. III - DE-SE CIENCIA. EM 21/02/2002" A) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO - JUIZ TITULAR

RESENHA No 011 _280/2002

PROCESSO No : 011 _ 40/2002_5

Reclamante:IDA LENIR MARIA PENA GONCALVES

Advogado(a) : LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL

Reclamado :BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a) :

Assunto:
PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTENCIA, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

RESENHA No 011 _281/2002

PROCESSO No : 011 _ 1782/1998_8

Reclamante:CATIA DE NAZARE DA SILVA

Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Reclamado :ADEMPS ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

PARA O RECLAMANTE DIZER SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES, OU INDICAR OUTROS BENS A PENHORA DE MAISFACIL VENDA E SUA LOCALIZACAO, OU AINDA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA No 011 _282/2002

PROCESSO No : 011 _667/1997_7

Exequente :MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ

Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

DRA. IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO, COMPARECER NO BB AG TRT, PARA RECEBER CREDITO, JA ABATIDO INSS E IRRF DA RTE. OM

RESENHA No 011 _284/2002

PROCESSO No : 011 _135/2000_2

Exequente :ANA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Executado :M VERONICA C MONTEIRO

Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Assunto:

DR. FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBER CREDITO

RESENHA No 011 _295/2002

PROCESSO No : 011 _ 1169/2001_9

Reclamante:LUIZ SILVA MELO

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado :EXPRESSO BEIRADAO LTDA

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DA PETICAO DE FLS. 62, EM QUE A RECLAMADA APRESENTOU COPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DO DEMANDANTE.

RESENHA No 011 _298/2002

PROCESSO No : 011 _ 1342/2000_1

Exequente :MAXIMINO DUARTE ALVES

Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Executado :AEROCLINICA CECCON CLINICA AEROPORTOS S C LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

PARA O RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA No 011 _314/2002

PROCESSO No : 011 _ 1585/1997_X

Exequente :ISAIAIS OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado :TRANSTABALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ASSINATURA DO AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA No 011 _315/2002

PROCESSO No : 011 _176/1998_6

Reclamante:JOAO BATISTA PUREZA LOURINHO

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado :DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Assunto:

TOMAR O EXEQUENTE CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS. 116: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR, OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DA LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA JUNTO AO LEILOEIRO E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80. EM, 06.03.02." A) FLAVIA JOSEANE KURODA - JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

RESENHA No 011 _203/2002

PROCESSO No : 011 _ 1914/1998_X

Exequente :WILSON DOS SANTOS SANTANA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Executado :Y YAMADA S A

Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

DRA. LUCIANA CHAVES MATTOS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBEREM DEVOLUCAO O DEPOSITO DE FLS. 128.

RESENHA No 011 _213/2002

PROCESSO No : 011 _724/1999_7

Exequente :GENTIL VICENTE DANTAS

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado :COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

Advogado(a) : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

DRA. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, COMPARECER NO BB e CEF PARARECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITOS EFETUADOS NOS AUTOS.

RESENHA No 011 _219/2002

PROCESSO No : 011 _ 1432/1997_7

Reclamante:JOAO MARCAL CORREA DA SILVA

Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado :COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

DRA. SUELY WANZELLER COUTO DA ROCHA, AD. DA CDP, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DOS DEPOSITOS DE FLS. 228 e 231, CFE, DET. AS FLS. 222.OM

RESENHA No 011 _221/2002

PROCESSO No : 011 _ 1688/1995_6

Exequente :LUCIA HELENA MARTINS FARIAS

Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA

Executado :INAVE S A

Advogado(a) :

Assunto:

MANIFESTAR SE SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PRACEADO NA VARA DEPRECADA (TERRENO DE 975 METROS QUADRADOS, AVALIADO EM R\$8.000,00), OU REQUERER O QUE DE DIREITO. jbr

RESENHA No 011 _222/2002

PROCESSO No : 011 _143/1997_6

Reclamante:GERSON PEREIRA DA SILVA

Advogado(a) : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Reclamado :SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

MANIFESTE SE O SR. PATRONO DO EXEQUENTE SOBRE A PETICAO DE FL.147, ONDEO PROPRIO RECLAMANTE INFORMA A LIQUIDACAO DO FEITO, FACE RECEBIMENTODO TOTAL DA DIVIDA. jbr

RESENHA No 011 _226/2002

PROCESSO No : 011 _ 2044/2001_5

Reclamante:REINALDO VILHENA DOS SANTOS

Advogado(a) :

Reclamado :SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a) : IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Assunto:

APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA OS COMPROVANTES DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO PELO JUIZO. jbr

RESENHA No 011 _230/2002

PROCESSO No : 011 _ 2028/1999_8

Reclamante:CARLOS AUGUSTO DOS REIS SANTOS

Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Reclamado :CENTRAIS ELETRICA DO PARA S A - CELPA

Advogado(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Assunto:

DR. CLOVIS CUNHA DA GAMA MORAES FILHO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO SALDO DO DEPOSITO DE FLS. 170, OU AINDA, A CELPA DEVERA CREDENCIAR FUNCIONARIO PARA ESTE FIM, INFORMANDO ONUMERO DO RG e CIC DO MESMO.

RESENHA No 011 _233/2002

PROCESSO No : 011 _ 2037/2000_1

Exequente :INSS

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Executado :PRELTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXECUTADO DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS. 45: "CONVOLO EMPENHORA OS VALORES; DE-SE CIENCIA AO EXECUTADO, PARA FINS DE EMBARGOS;" EM, 26/02/02 A) LUIS J. J. RIBEIRO - JUIZ TITULAR

RESENHA No 011 _236/2002

PROCESSO No : 011 _ 2202/2001_8

Reclamante:CARLOS SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

Reclamado :FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA

Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA No 011 _237/2002

PROCESSO No : 011 _807/1998_4

Exequente :MARCILEA KERCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado :LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DA LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA No 011 _238/2002

PROCESSO No : 011 _ 2237/2001_5

Reclamante:PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO

Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado :MITEL SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

INDICAR O RECLAMANTE O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, PARA ESTA FICAR INTIMADA DA SENTENÇA.

RESENHA No 011 _239/2002

PROCESSO No : 011 _498/2001_1

Reclamante:SINDIVIPA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado :TEMPLO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

COMPARECER A RECLAMADA A SECRETARIA DA VARA PARA APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSARIOS A FEITURA DOS CALCULOS.

RESENHA No 011 _240/2002

PROCESSO No : 011 _ 1718/1996_7

Reclamante:JAIME CARLOS BITTENCOURT SAMPAIO

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

DR. JURACY COSTA DA SILVA, HABAS FLS.72, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO DE FLS. 90. OM

RESENHA No 011 _244/2002

PROCESSO No : 011 _652/2000_0

Exequente :LUIZ CARLOS DOS REIS E SILVA

Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado :APIL EXPRESS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO POR 60 DIAS.

RESENHA No 011 _246/2002

PROCESSO No : 011 _ 2070/2001_6

Reclamante:EDILSON DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado :FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA

Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto:

RECLAMANTE CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA No 011 _247/2002

PROCESSO No : 011 _ 1651/2001_X

Reclamante:ANDREA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA

Reclamado :MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 074/2002 PROCESSO No. : 014-217/2002-7

Reclamante: Maria Fatima Barros Machado

Reclamado : BR-Serviços Empresariais Ltda.

Data da próxima audiência: 22/03/2002 às 10:30 horas

O Doutor Océlio de Jesus Carneiro De Moraes, Juiz do Trabalho Substituto da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica (m) notificado (as) BR - Serviços Empresariais Ltda., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica (m) notificado (s) o (s) reclamado(s) acima mencionado (s) a fim de comparecer (em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Aviso prévio (30 dias)	R\$	257,16
Férias simples 1/3(00/01)-12/12	R\$	342,88
Férias proporcionais 1/3(01/02)-2/12	R\$	314,30
13o. salário proporcional(01)-10/12	R\$	214,30
Saldo de salário	R\$	8,55
Diferença de FGTS40%	R\$	1.022,59
Multa da lei No. 7.858/89	R\$	257,16

Comunicacao a DRT/INSS e Juros Ilíquido

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos doze dias do mês de março de dois mil e dois (12.03.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu Wgailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA)

COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 072/2002.

</



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.657

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
18 de março de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3527, DE 08 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo protocolizado sob o nº 12942/2000, às fls. 50,

R E S O L V E:

I - REVOGAR as Portarias 1652, de 17/07/2000 e 1699, de 31/07/2000, publicadas no Diário Oficial do Estado em 20.07.2000, caderno do judiciário 2, página 8 e em 02.08.2000, caderno do judiciário 2, página 16, respectivamente.

II - DESIGNAR a servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário, para proceder o registro de Conformidade de Suporte Documental, perante o SIAFI e como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, os servidores MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Coordenadora de Orçamento e Finanças e PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, convalidando os atos praticados por estes servidores, nos períodos especificados às fls. 47 dos autos supra mencionado.

III - DESIGNAR a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade, para proceder o registro de Conformidade Diária, e como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, os servidores EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade e JÚLIA PASSINHO MALA, Chefe da Seção de execução Orçamentária e Financeira.

Publique-se e registre-se.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substit: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret: LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 028/02
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

2001.39.00.002286-1ACAO ORDINARIA/IMOVEIS

AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

ADVOG.: PA4740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REU: CARLOS MIRANDA DA SILVA

REU: IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

ADVOG.: PA7402B - ANTONIO OLIVIO R. SERRANO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.002847-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR: MARLENE PEREIRA DE MATOS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.005930-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE JEAN DO NASCIMENTO PAZ

ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: VERA PANDOLFO RIBEIRO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.006923-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

DEPARTAMENTO

ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR.: SILVIA REGINA M. SAMPAIO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.007099-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA

ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

REU: UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.007889-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: COMPAT (COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM
AREAS TECNICAS DOS ESTADOS PARA E AMAPA
ADVOG.: PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
ADVOG.: PA8750 - ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (8ª REGIAO)
PROCUR.: ALAN LACERDA DE SOUZA

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.007935-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: PAULINO DO CARMO VERA CRUZ SOBRINHO

ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.007953-4ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR: PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOG.: VANDERLEI SANTOS DE MENEZES

ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIBIDA

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.007969-2ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOG.: KLEVERSON GOMES ROCHA

ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

REU: UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.008666-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOG.: PA10258 - LIEGE COGO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".

2001.39.00.008557-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: VIACAO BORGES LTDA

ADVOG.: PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

ATOORD: "Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

2001.39.00.006904-8ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS GERAIS

LTDA

ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOG.: PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

REU: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

ATOORD: "Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1999.39.00.001864-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR: ARIOZINO FURTADO E OUTROS

ADVOG.: PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADVOG.: PA8773B - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

REU: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOG.: PA1648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação de f. 208/212 pelo prazo legal".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0003661-4ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE

1º E 2º GRAUS SINASEFE

ADVOG.: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA N 28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA

DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os

extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem

entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que

os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração

dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código

de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a

fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas

para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renova-

se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta.

Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1997.39.00.006620-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE

PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESP.: 1. Recebo as apelações de f. 668/712 e 713/725, tempestivamente interpostas, nos seus

regulares efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

1998.39.00.000377-9ACAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: JOSETTE DE OLIVEIRA FARES

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 139/162, tempestivamente interposta, nos seus regulares

efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal

Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

BOLETIM Nº 029/02
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

95.0001256-1ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS

ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.001106-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO LOUREIRO MORAES E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CNPQ

ADVOG.: DF13631 - CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.001707-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.001767-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RONALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

PROCUR.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.004850-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ALBERTO REIS BARROS E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.005268-9ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: ALDEMIRA MIRANDA TAVARES

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.005775-7ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: ALMIR NUNES XAVIER

ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.006785-9ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: VLADIMIR PANTOJA BARATA

ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".

1998.39.00.007479-5ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR: WILSON DA SILVA FERREIRA E OUTROS

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1998.39.00.008617-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1998.39.00.009681-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: COSMA DO NASCIMENTO CRUZ E OUTROS
 ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1999.39.00.000057-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARMEN SILVA GOMES CORREA E OUTROS
 ADVOG.: PA326 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR.: ALAN LACERDA DE SOUZA
 ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1999.39.00.002381-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: MANOEL LUIZ DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1999.39.00.002349-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE RIBAMAR FRANCA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
 ATOORD: "Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 1997.39.00.004224-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE LEITE CARNEIRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: ADA-AGENCIA DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.006176-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ OCTAVIO DE LACERDA FERREIRA
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.006214-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IOLANDA MORAES DA COSTA
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.006216-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE MARIA DO COUTO SANTOS
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.007007-2ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERE DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REU: JORGE SILVA BARROS NETO
 ADVOG.: PA6624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.007603-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SINDOS TRABALHOS PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1296 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
 PROCUR.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.007934-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 2001.39.00.007936-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO NEVES ROSARIO DE ATAIDE LEITE
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo legal".
 1999.39.00.000042-2ACAO DE USUCAPIO
 REQTE: CARMEM DIAS PINTO DA COSTA
 ADVOG.: ANA CELIA SILVA CARNEIRO
 ADVOG.: PA6041 - JANE PERAZ DE SOUZA
 REQDO: MANOEL FERNANDES RODRIGUES
 REQDO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM
 ADVOG.: PA2137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA
 ATOORD: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação de f. 108/112 pelo prazo legal".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.002549-2ACAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: FLAVIANO MORAES PEREIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP.: Vistos. 1. Não conheço da preliminar de carência de ação aduzida pela Caixa. Ela diz respeito ao próprio mérito da causa, não havendo qualquer óbice ao prosseguimento do feito. Eventual litigância de má-fé, se ocorrer, não impede a análise do mérito da causa e será examinada posteriormente. 2. Deferir a prova pericial requerida pelas autoras à f. 77 e nomeio perito Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522), fixando os honorários em R\$600,00 (seiscentos reais). Apresentem as partes, em cinco dias, questões e assistências técnicas, se assim desejarem. Intimem-se os autores a efetuar o depósito dos honorários em quinze dias. Peto isso, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em trinta dias. 1.
 2001.39.00.008390-2ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 AUTOR: JUCILEIDE RODRIGUES FARIAS
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERE DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA777 - ROSOMIRO C. ARAUJO B. TORRES DE CASTR
 DESP.: Junte-se. De-se vista à autora, por dez dias. 1.
 2001.39.00.011281-2IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA777 - ROSOMIRO C. ARAUJO B. TORRES DE CASTR
 ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO: JUCILEIDE RODRIGUES FARIAS
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERE DOS SANTOS
 DESP.: Manifestar-se a autora impugnada em 5 dias. 1.

BOLETIM Nº 030/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0004718-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1997.39.00.004942-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MANOEL MESSIAS DA SILVA
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: 20 - ADALDO PAES DA SILVA
 DESP.: "Trasladam-se as decisões prolatadas e o trânsito em julgado do agravo de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-o em seguida. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após isto, dê-se baixa na distribuição dos arquivos-se.
 1997.39.00.005881-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: VITOR DUARTE TAVARES
 ADVOG.: PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1998.39.00.000032-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ANA LAURENTINA RICO
 DESP.: Sem manifestação dos autores, arquivem-se os autos. 1.
 1998.39.00.001741-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: JOSE FERNANDO VASCONCELOS DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1998.39.00.001803-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SUELY DASSO PINHEIRO E OUTRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 DESP.: De-se baixa na distribuição e arquivem-se.
 1998.39.00.002925-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1998.39.00.004449-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: MANOEL DA SILVA CORREA E OUTROS
 ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1998.39.00.006009-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG.: PA7998 - CARLOS GONCALVES GOMES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1998.39.00.006881-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: JOSE RAMOS PAIM NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1999.39.00.003301-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ENRIQUE NUNES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1999.39.00.008833-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: WILSON RODRIGUES HOLLES
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 2000.39.00.007429-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: PAULO JOSE DE MATOS
 ADVOG.: PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
 ADVOG.: PA3818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.

BOLETIM Nº 031/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 01.024.1993-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: BENJAMIN FERNANDES LISBOA FILHO E OUTROS
 ADVOG.: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
 ADVOG.: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ILDEPONSO PEREIRA GUMARAES JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 96.0005225-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ANA REGINA DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
 ADVOG.: SEBASTIAO PIANI GODINHO
 ADVOG.: MANUEL CARLOS G. GONCALVES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2763 - ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1997.39.00.003277-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IRAN CAETANO COSTA E OUTROS
 ADVOG.: PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Arquivem-se.
 1997.39.00.005925-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIO MAGALHAES DE MOURA E OUTROS
 ADVOG.: PA6198 - NILTEZ NEVES RIBEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1998.39.00.005094-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP.: Recebu a apelação de f. 124/136, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista

ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
 1998.39.00.005821-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ADALDO PAES DA SILVA
 DESP.: Arquivem-se.
 1998.39.00.005853-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: JORGE SARAIVA DE FREITAS E OUTROS
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1998.39.00.005867-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: EVARDO CORREIA LOPES E OUTROS
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação das partes, arquivem-se os autos. 1.
 1999.39.00.006069-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: MANOEL FLORINDO PINTO E OUTROS
 ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 1999.39.00.003350-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: IVONE GONCALVES SEIXAS
 ADVOG.: PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Recebu a apelação de f. 104/117, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista a apelação para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
 2000.39.00.002467-2ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: EUDIRACI RABELO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Em face da ausência de manifestação do(a)(s) autor(a)(s), arquivem-se os autos.
 2000.39.00.003268-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: HUMBERTO RAMPOLO LIMA
 ADVOG.: PA851 - ALUISSO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESP.: Recebu a apelação de f. 129/164, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. 1.
 2001.39.00.005722-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: LEONARDO ATAIDE DE LIMA
 ADVOG.: PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
 IMPDO: REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
 IMPDO: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 ADVOG.: LILIA MASOLLER WENIT
 DESP.: Arquivem-se. 1.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.004036-2EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA AHNADER
 ADVOG.: PA2199 - MARIA BERNADETTE DO AMARAL GAMA
 EMBDO: EDNA ROSA DA SILVA VALENTE
 EMBDO: LOURIVAL CORREA DE CARVALHO
 EMBDO: BENEDITO BENTES DO NASCIMENTO
 EMBDO: RENATO BATISTA DE ALMEIDA
 EMBDO: GILBERTO GOMES DOS SANTOS
 EMBDO: SANDOVAL MENDES DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA1094 - JOSE MARIA LISQUINHOS DOS SANTOS
 DEC.: 1. Homologo o acordo noticiado e declaro extinta a execução, nos termos da Medida Provisória 1.812/99, com relação aos executantes Aguiar Barata Silva e Auzer Xavier do Amaral, ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios, que serão cobrados normalmente. Reafirme-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 2. Recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. 3. Apense-se os presentes autos aos de execução. 1.
 2001.39.00.006101-2IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C. ARAUJO B. TORRES DE CASTR
 REQDO: NILVAN JOAO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALIERE DOS SANTOS
 DEC.: julgo improcedente a impugnação ao valor da causa. (...) 1.

BOLETIM ESPECIAL Nº 061/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.005891-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS E DE 3ª GRAU DA EDUCACAO T
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCUR.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT.: (...) 4) Com fundamento no art. 267, VI, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (...) b) Com fundamento no art. 269, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar a UNIAO (...) P.R.I.
 2000.39.00.000580-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: M.M. COMPANY SERVICE LTDA
 ADVOG.: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 ADVOG.: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO
 ADVOG.: LUCIMARIA SARAIVA BARBOSA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: ROSA MARIA VIDAL PENA
 SENT.: (...) 1) julgo procedente o pedido (...) Processo extinto com julgamento de mérito. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001198-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO E OUTROS
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: ORDENADOR DE DESPESA DA UFPA
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 SENT.: (...) 1) dou provimento aos embargos declaratórios interpostos pelos impetrantes às f. 330/331 para declarar que não decaiu de f. 327 os embargos de declaração da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (foram providos, mantendo, no mais o teor do seu segundo parágrafo. Restituo o prazo de 5 dias aos impetrantes, conforme requerido às f. 332, a fim de que possam ingressar com reclamação correlacional contra este juízo na Corregedoria-Geral da 1ª Região. Com o acréscimo na sentença só agora decidido, fica reaberto o prazo de 15 dias para que os impetrantes possam fazer adendo à sua apelação. P.R.I.
 2000.39.00.002757-2EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO
 EMBDO: MARIA DO SOCORRO FIEL DE ANDRADE
 EMBDO: CLEO ABADESSA GONCALVES
 EMBDO: MANOEL VASCONCELOS LOBATO
 EMBDO: MARINALVA SANTANA LIRA
 EMBDO: EDNA SANTANA DA SILVA
 EMBDO: ANA MARIA MIRANDA MEDEIROS
 EMBDO: SUELY BAENA PACHECO
 EMBDO: ELIETE DINIZ ABATE
 ADVOG.: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 SENT.: (...) homologo a transação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, nos termos do art. 269, III, do CPC, em relação aos embargados Raimundo Nonato dos Santos Monteiro e Edna Santana da Silva, devendo prosseguir em relação aos demais embargados. (...) P.R.I.
 2000.39.00.005864-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OCIDEA AMERICA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.00566-6-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA E OUTROS
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.00647-7-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ADRIANO YAREID DE OLIVEIRA
 SENT: (...) julgo improcedente a presente ação (...) P.R.I.
 2000.39.00.00729-2-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARI DE SOUSA LOBATO E OUTROS
 ADVOG.: PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.007808-4-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO NEVES MEDEIROS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.008844-4-CAÇAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
 ADVOG.: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7263 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS (...) P.R.I.
 2000.39.00.011716-9-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA TELMA CALDAS DA CRUZ E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.002289-7-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: IMPORTADORA SOUZA LTDA
 ADVOG.: PA18344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.004532-4-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.005742-2-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO GOMES COUTINHO E OUTROS
 ADVOG.: PA1891 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROCUR: VERA PANDOLFO RIBEIRO
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.007362-7-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: COURO DO NORTE LTDA
 ADVOG.: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 REU: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.008936-9-CAÇAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: JADERSON BARBOSA LEITE
 SENT: (...) julgo procedentes os pedidos (...) P.R.I.
 2001.39.00.009078-3-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TONI CLAY VIEIRA PINHEIRO
 ADVOG.: PA6586 - JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS
 REU: PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELEM/PA (PAMABE)
 SENT: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 70, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. As custas finais são devidas, cujo valor deverá ser pago, no prazo de 15 dias. Caso contrário, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, salvo a procuração, mediante cópia e recibo nos autos. P.R.I.
 2001.39.00.009504-4-CAÇAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO: REINALDO SOBRAL AREAS
 REQDO: MARLY CRUZ AREAS
 SENT: (...) julgo procedentes os pedidos (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 062/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.0004496-6-CAÇAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: KUNIHIO SAITO
 ADVOG.: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS, porque não houve a alegada omissão. (...) P.R.I.
 1997.39.00.00576-6-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRABO/SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 1998.39.00.000360-8-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO: REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
 SENT: (...) acolho o pedido da requerente e julgo procedente a presente ação para, confirmando a liminar, (...) P.R.I.
 1998.39.00.009162-1-CAÇAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
 REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS. P.R.I.
 1998.39.00.011443-2-CAÇAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
 ADVOG.: PA11 - TSUGUO KOYAMA
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR: JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO
 SENT: (...) acolho o pedido da autora julgando procedente a ação para (...) P.R.I.
 1999.39.00.008573-3-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: SEBASTIAO SERTAO DE SOUSA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: ACIELINA MARIA CALDERARO NEVES
 SENT: (...) revogo a liminar deferida e JULGO IMPROCEDENTE a presente ação. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO em relação à União tendo em vista sua ilegitimidade ad causam. (...) P.R.I.
 2000.39.00.001172-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR E OUTROS
 ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: ELIA JACQUES RODRIGUES
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS, porque não houve a alegada omissão. (...) 2. De-se vista à UFPA para contra-razões o recurso, conforme determinado às f. 190. P.R.I.

2000.39.00.001896-6-CAÇAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA E OUTRO
 ADVOG.: ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOG.: FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 SENT: (...) dou provimento parcial aos embargos declaratórios para (...) P.R.I.
 2000.39.00.007782-1-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: CAMILE MELO NUNES
 ADVOG.: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS. P.R.I.
 2000.39.00.007966-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
 EXCDO: VERANEIO HOTEIS LTDA
 ADVOG.: PA4860 - JOAO AUGUSTO FDE OLIVEIRA JR.
 SENT: (...) declaro extinta a execução, nos termos do art. 267, III, c/c § 1º, do CPC, facultando-se novo ajuizamento após a obtenção dos endereços. (...) P.R.I.
 2000.39.00.009038-2-CAÇAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: IVONE GOMES DA SILVA
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.010512-4-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 ADVOG.: CAMILE MELO NUNES
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
 SENT: (...) DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS para declarar que, em caso de não-cumprimento da ordem contida na decisão de f. 67/78, incidirá multa diária, ora fixada em R\$ 600,00 (seiscentos reais). P.R.I.
 2000.39.00.010586-6-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 ADVOG.: CAMILE MELO NUNES
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT: (...) Assim, dou provimento aos embargos declaratórios para declarar que, em caso de não-cumprimento da ordem contida na decisão de f. 55/61, incidirá multa diária, ora fixada em R\$600,00 (seiscentos reais). P.R.I.
 2000.39.00.013020-3-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROBERTA SOUZA DA SILVA
 ADVOG.: PA7414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUÊ
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.001828-1-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
 ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.002028-4-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: LUIS ARMANDO REGO ALVARENGA
 ADVOG.: PA9473 - ANDRESSA SILVA PINHEIRO
 REQDO: DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA / FCAP
 REQDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 PROCUR: KARINA RODRIGUES LEO
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.002148-7-CAÇAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: DOMINGOS VIEIRA DA PAZ E OUTROS
 ADVOG.: PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.006940-4-CAÇAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ADALBAS NUNES MARINHO E OUTROS
 ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOG.: PA10395 - JULIANA VAZ TINTO EMIDIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.007064-4-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR: SILVIA REGINA M. SAMPAIO
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.008148-9-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: CAMILE MELO NUNES
 ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
 CUP 59430/000913/2001-06
 IMPDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 SENT: (...) denego a segurança (...) P.R.I.
 2002.39.00.001018-8-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: CORINTO RABNER NETO E OUTROS
 ADVOG.: PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS porque não há contradição na sentença embargada. (...) Venham com a ação de conhecimento que o depósito será deferido. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 063/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.004938-6-CAÇAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS
 ADVOG.: PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
 ADVOG.: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 REQDO: ANA CRISTINA FREITAS DE SIQUEIRA
 REQDO: DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA
 REQDO: ANA CAROLINA FREITAS DE SIQUEIRA
 ADVOG.: PA8527 - MARVIO MIRANDA VIANA
 REQDO: WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA
 REQDO: MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
 ADVOG.: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 SENT: (...) Cuidam de segundos embargos declaratórios (...) NEGO PROVIMENTO AO RECURSO. P.R.I.
 1997.39.00.006991-3-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S DE MATTOS
 EMBDO: RUTE PONTES SANTIAGO
 EMBDO: ROSANE DA GRACA LOBATO
 EMBDO: RAIMUNDO COSTA BARATA MONTE
 EMBDO: RAIMUNDO ASSUNCAO GERHARDT
 EMBDO: ROSE MARY GONDIN GUIMARAES
 EMBDO: RUBENITA FERREIRA DA SILVA
 EMBDO: RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES
 EMBDO: ROSILENE BRASIL MUNIZ
 EMBDO: RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA
 EMBDO: ROSENDO RAIOL GONCALVES
 ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 SENT: (...) Es positio, homologo a transição para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, nos termos do art. 269, III, do CPC, em relação aos embargados Rute Pontes Santiago, Raimundo Costa Barata Monte, Raimundo Assunção Gerhardt, Rubenita Ferreira da Silva, Raimundo Armino de Freitas Costa e Rosendo Raiol Gonçalves, devendo prosseguir em relação aos demais embargados. (...) P.R.I.
 1998.39.00.007844-4-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: SEMADAL SERRARIA MADEIRA LTDA
 ADVOG.: PA7090 - SUZANNE MOURA GUALBERTO

REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 SENT: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO em face da ocorrência da decadência do direito à cautela, declarando ineficaz a medida liminar precedentemente deferida. (...) P.R.I.
 1999.39.00.002622-2-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: CONSUELO PEREIRA WANDERLEY E OUTRO
 ADVOG.: ANDREA MARIA M. FERNANDES
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT: (...) Assim, por faltar pressuposto ao conhecimento dos embargos, deles não conheço. P.R.I.
 1999.39.00.004087-1-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ANTONIO SERGIO FALCAO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG.: PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 SENT: (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de anulação da execução extrajudicial do imóvel objeto do contrato (...) P.R.I.
 2000.39.00.004768-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
 ADVOG.: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
 REPRESENT: IBAMA/PA ALISON JOSE COUTINHO
 SENT: (...) concedo parcialmente a segurança (...) O processo fica extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...) P.R.I.
 2000.39.00.005846-6-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 SENT: (...) julgo improcedentes os pedidos da inicial. (...) Processo extinto com julgamento de mérito. (...) P.R.I.
 2000.39.00.014306-3-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: NANCY NINA DA COSTA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7314 - MARCIA MARINHO MODESTO
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: VERA PANDOLFO RIBEIRO
 SENT: (...) excluo a União Federal da lide e julgo procedentes os pedidos formulados pela autora, (...) Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...) P.R.I.
 2000.39.00.014880-6-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOPERUF
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENT: (...) concedo parcialmente a segurança pleiteada (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
 2001.39.00.003163-9-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
 ADVOG.: PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM - PA
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENT: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos da inicial, somente para reconhecer à impetrante o direito de recolher a COFINS, incidente sobre (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
 2001.39.00.004835-5-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PINHEIRO MARTINS AGROINDUSTRIAL S.A
 ADVOG.: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...) P.R.I.
 2001.39.00.005177-1-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS
 ADVOG.: SC10440 - EDISON JAIR CASAGRANDE
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENT: (...) julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
 2001.39.00.006504-4-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AFONSO DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR: MAURO COSTA DOS SANTOS
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.008486-3-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: CAMILE MELO NUNES
 ADVOG.: PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
 CUP 59430/000433/2001-37
 IMPDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 SENT: (...) Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. (...) P.R.I.
 2001.39.00.010588-9-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: EDNELSON GOMES RIBEIRO
 ADVOG.: PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 IMPDO: COMANDANTE DO 1. COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA
 IMPDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 SENT: (...) concedo a segurança, mantendo a liminar deferida (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 064/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.000792-2-MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
 IMPTE: ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFFA
 ADVOG.: DORIVALI DE SOUZA NETO
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
 SENT: (...) denego a segurança (...) P.R.I.
 1999.39.00.009356-6-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL AMARO PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2000.39.00.001084-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: DOMENICA IUDICE DE SOUZA
 ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT: (...) NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS, porque não houve a alegada omissão. (...) Recebo a apelação da impetrante somente no efeito devolutivo. Vista à UFPA para apresentar contra-razões. Em seguida, remetam-se os autos à segunda instância. P.R.I.
 2000.39.00.007286-8-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES E OUTROS
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR: ANA LAURENTINA RICO
 SENT: (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.008258-1-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ALVES ALEXANDRINO E OUTROS
 ADVOG.: PA15296 - PAULO CEZAR N ESTEVES
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 SENT: (...) indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos mediante cópia e recibo nos autos, se requerido. (...) P.R.I.
 2001.39.00.009978-1-CAÇAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO
 ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT: (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 2001.39.00.010422-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARCUS CELIO DO ROSARIO ALMEIDA
 ADVOG.: MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOG.: PA8792 - PAULO JUAZI DE ALMEIDA BRITO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) indefiro a inicial, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 065/02 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exma. Sr. Juiz exarou :
2001.39.00.009533-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO SOUZA GARCIA
ADVOG. : PA5622 - MARIA SELMA RAMOS DA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ATOORIS : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003698-4ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REQDO : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS
REQDO : OSMAR RANIERI BASTOS
REQDO : JOPERSO BARRETO COUTINHO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP. : Convento o julgamento em diligência, porque dois dos réus, citados por edital, não contestaram a demanda, o que leva, necessariamente, à nomeação de curador especial, nos termos do art. 9º, II, do CPC. Nomeio curador a Dr. Lúcia Paula de Oliveira, com domicílio na travessa Rui Barbosa, 1.536 (tel.: 241-3886 e 9994-7640). Intime-se, por telefone, a apresentar contestação, no prazo de 15 dias. l.
1997.39.00.005339-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA NOEMIA DE BRITO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime-se a União a juntar as fichas financeiras dos autores, por mandado, e no prazo de 30 dias. Vindas as fichas, dê-se vista aos autores, por 30 dias. l.
1998.39.00.000960-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ISRAEL BARROS BALA
ADVOG. : PA2620 - HAYLTON DE SOUZA REIS
REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
DESP. : A sentença foi publicada em 22-1-02 e os documentos juntados comprovam que o advogado do autor teve acesso problemático de saúde em 28-1-02 (L. 514), quando se submeteu a uma tomografia computadorizada, tendo sido internado no período de 14 a 21-2-02. Ficou configurada, portanto, a justa causa prevista pelo art. 183 do Código de Processo Civil, para não ter sido interposto recurso no prazo. Como o advogado teve os primeiros sintomas da doença em uma segunda-feira (dia 28-1), 6º dia do prazo, devolve ao autor a totalidade do prazo recursal, que será contado a partir da publicação deste despacho. l.
2000.39.00.001061-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ARMANDO DIAS MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DE PESSOAL DA UFPA
PROC. : FERNANDA REBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
DESP. : Diante da existência de erro material, e tendo em vista o disposto no art. 463, I, do Código de Processo Civil, e a sentença de L. 156/141, para incluir no polo ativo a impetrante ODINEIA TELLES FIGUEIREDO, cujo nome foi omitido no relatório. l.
2001.39.00.008682-4ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
ADVOG. : PA10375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
DESP. : Desentranhe-se a contestação de f. 50/58, encaminhando-a ao juízo da 5ª vara, conforme requerido à f. 60. Após, façam-se os autos conclusos para decisão. l.
2001.39.00.008976-6ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : RAIMUNDO SERGIO REBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO : SYLVIA MARIA AMADOR DE OLIVEIRA
ADVOG. : FRANCINETE BASTOS DE MIRANDA
DESP. : Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cumpra-se o determinado no referido decisum. Oportunamente, façam-se os autos conclusos para sentença. l.
2002.39.00.001891-6ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
REQDO : M A BARLETE ARRAES
DESP. : R.H. I. A documentação colacionada com a inicial não demonstra satisfatoriamente a plausibilidade da tese veiculada na pretensão, designadamente sobre os pressupostos da adoção do rito especial das ações possessórias. 2. Por outro lado, a audiência de justificação, para além de demandar longa espera, é dispensável, uma vez que a posse é indiscutível. 3. Assim, para melhor acatamento dos fatos, apreciarei a tutela liminar após a contestação. 4. Cite-se. Cumpra-se com urgência.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013516-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOG. : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
DEC. : (...) Assim, nos termos do art. 558, parágrafo único, do CPC, recebo a aplicação de f. 125/130 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a UFPA para apresentar as contra-razões. Em seguida, remetam-se os autos ao Tribunal. l.
2002.39.00.001891-6ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : BENEDITA DA SILVA SODRE
ADVOG. : PA10471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) indefiro o pedido de antecipação da tutela. l.
2002.39.00.001890-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...) l.
2002.39.00.002103-7ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...) l.
2002.39.00.002162-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FELIPE PIEDADE FERNANDES
ADVOG. : PA4335 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPEND. DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA
IMPDO : PRIMEIRO COMANDO AEREO DA 8ª REGIAO
DEC. : (...) defiro a liminar (...) l.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.003112-2ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE LOURDES DA COSTA
ADVOG. : HELOISA GATO
ADVOG. : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) rejeito as preliminares arguidas pela CEF e excluo União Federal da lide. Julgo improcedente o pedido de revisão dos encargos mensais, do contrato de mútuo n° (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
2000.39.00.002107-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALDERAN ANTONIO SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) Acolho a pretensão deduzida pelos AA. ALDERAN ANTONIO SOUZA, AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL, ARIVALDO DIAS FIGUEIRA, ELTON BATISTA DE OLIVEIRA, FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS, JOSE MARIA SANTOS GONÇALVES e PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS a fim de condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF a reajustar os saldos das suas contas vinculadas do FGTS pelo Índice de (...) Julgo improcedente o pleito do A. LUIZ MINERVINO DE OLIVEIRA, (...) P.R.I.
2000.39.00.002902-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA/UNIAO FEDERAL
PROCUR. : MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
SENT. : (...) homologo os acordos noticiados às f. (...), declarando extinto o processo com ratificação aos autores Cleide Ursulina Gondim Souza, Helicleide Maria de Oliveira, Humberto Walber Pereira de Matos, Jaime Augusto Roma da Silva e Mary Silvia Lucena Moraes, nos termos do art. 269, III, do CPC. Quanto aos demais, julgo procedente a demanda. (...) P.R.I.
2000.39.00.004244-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURINO BITTENCOURT DIAS
ADVOG. : PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINA RICO
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, (...) P.R.I.
2000.39.00.014837-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE PEDRO DOS SANTOS CORREA DA COSTA
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Acolho parcialmente a pretensão deduzida pelo A., a fim de (...) P.R.I.
2001.39.00.000917-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
IMPDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
SENT. : (...) concedo parcialmente a segurança (...) Por outro lado, denego a segurança com relação à declaração de ilegalidade da decisão do TCU. (...) O processo fica extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.
2001.39.00.002691-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MAURO DE JESUS SA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Acolho parcialmente a pretensão deduzida pelos AA., (...) P.R.I.
2001.39.00.005875-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA CORREA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré no reajustamento dos saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. (...) P.R.I.
2001.39.00.006745-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL LIMA DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Acolho parcialmente a pretensão deduzida pelos AA., (...) P.R.I.
2001.39.00.008723-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANALDINA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Acolho parcialmente a pretensão deduzida pela A., (...) P.R.I.
2001.39.00.009557-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EMBE : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
ADVOG. : SOTER OLIVEIRA SARQUIS
SENT. : (...) rejeito os embargos declaratórios. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substit. : DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 028

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos dois processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista destes autos à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para manifestação, pelo prazo de quinze dias".

2001.39.00.002901-0ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : WALBER NEY DE CARVALHO
REQDO : CLAUDIA REGINA BEZERRA MACIEL DE CARVALHO
ADVOG. : NADA CONSTA
2001.39.00.005688-0ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ROSEMI GOMES DE SOUZA
REQDO : LUIZA MARIA LAMEIRA DE SOUZA

ADVOG. : NADA CONSTA

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista destes autos às partes pelo prazo de dez dias, conforme o determinado em audiência (fl. 42)

2000.39.00.001394-5ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUIS OTAVIO MELO DA ROCHA
REQDO : MARIA LUCIA BARROSA DA ROCHA

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista ao autor para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal.

2001.39.00.007529-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA BA. E OUTROS
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
2001.39.01.001198-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE URUARA - PREFEITURA MUNICIPAL E OUTROS
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
ADVOG. : PA10612 - CLAUDIA MARIA GOMES CHINI
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

A Exma. Sr. Juíza exarou :
94.0004737-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : REGINA MARCIA RAIL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Arquite-se
94.0005378-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 492, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no segundo item do despacho de fls. 490. (...).
95.0000099-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : JOSE DIAS DE ALMEIDA
REU : SILVIO SERGIO FIGUEIREDO MIRANDA
REU : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOG. : LINDINALVA TRINDADE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela 5ª Defensora Dativa na petição de fls. 114. (...). Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
96.0005448-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : AMADEUS CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : BANCO REAL S/A
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
REU : BANCO BRADESCO S/A
REU : BANCO GERAL DO COMERCIO S/A
DESPACHO: Defiro parcialmente o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 434, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 412, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Homologo a ausência de interesse na execução do julgado informado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL, respectivamente às fls. 426 e 431.
96.0006040-1ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : ROSEMI VASCONCELOS
REQDO : JOSE A DOS SANTOS
REQDO : OSVALDO DA SILVA FERREIRA
REQDO : DELZUITE NOGUEIRA DA SILVA
REQDO : SERVILO NEVES MONTEIRO
REQDO : MARIA MORACI DE MELO TEIXEIRA
REQDO : GERMANA RAMOS DOS SANTOS
REQDO : ILZA LEIA VASCONCELOS
REQDO : ISAAK MORAES DA SILVA
REQDO : MARIA HERMENEGILDA MESQUITA MONTEIRO
REQDO : LEMOEL COSTA DA SILVA
REQDO : CLAUDIA DO SOCORRO DE SOUZA DIAS
REQDO : JOAO ARAUJO DAS NEVES
ADVOG. : CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO (DEFENSOR PÚBLICO)
ADVOG. : Helena Cláudia Miranda Pingarilho (ALINE LÚCIA LOBATO SANTANA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e na petição de fls. 110, renovando por 30 dias o prazo para apresentação de planta topográfica e memorial descritivo da área objeto do presente feito.
1997.39.00.004197-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...). Por fim, assino o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autor(es),

promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas contempladas nos termos da Lei 6.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.010513-4CAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.012408-5CAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 205, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 202, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1997.39.00.012643-4CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Ao Sesc de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo os autores, exceto FRANCISCO GOMES DA SILVA. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

1998.39.00.011766-7CAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : CORACYR RODRIGUES DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA6738 - JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
ADVOG. : PA8958B - CESARIO JOSE MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESPACHO: Faculto à Ré o levantamento da quantia depositada nos termos do § 1º do art. 899 do CPC. Expeça-se. Outrossim, determine-se que a Secretaria expeça-se um alvará de levantamento. Assino o prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, para apresentação das alegações finais.

1999.39.00.001279-7CAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 130, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 125, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1999.39.00.003412-9CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQUETE : UNIAO FEDERAL
REQUETE : LUIZA MARIA LAMEIRA DE SOUZA
ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS (CURADORA ESPECIAL)

DESPACHO: Considerando que frustrada a realização da audiência de conciliação (fl. 58), redesigno aquela para o dia 22/04/2002 horas. Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o atual ocupante do imóvel, Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA DE LIMA, este último por carta com AR, devendo, ainda, comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, três últimos comprovantes de renda e certidão de casamento, se for o caso.

1999.39.00.006093-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : ADELAIDE APAROSO DA COSTA E OUTROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Assino o prazo de dez dias para que o exequente requiera o pagamento por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor), para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da Portaria acima mencionada. Intime-se. (...)

1999.39.00.007485-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NAIDE DE JESUS FONSECA
ADVOG. : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, o patrono da exequente a cumprir o despacho de fl. 64, no prazo de cinco dias.

2000.39.00.000051-2CAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : JOAO AMORIM ARAUJO
ADVOG. : PA6562 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 100, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 98, devendo, informar-se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

2000.39.00.000064-7EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC. MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
EMBTTE : EUNICELENE DE NAZARE RODRIGUES DE FARIAS
EMBTTE : ERDI DAMASCENO SANCHES
EMBTTE : LAURO GOMES PESSOA
EMBTTE : MARIA DE NAZARE LIMA PAES BARRETO
EMBTTE : RITA DE CÁSSIA MALCHER CARDOSO
ADVOG. : MIGUEL BRASIL DA CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESPACHO: Ante o desinteresse da FUNASA em promover a execução do julgado (fls. 151/152), arquivem-se.

2000.39.00.001499-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : MARIA DO P CARVALHO
ADVOG. : MA4830 - ROBERTO DE OLIVEIRA BRIGIDO
DESPACHO: Deque-se à Comarca de Bacabal/MA a hasta pública do bem penhorado à fl. 68, remetendo as peças necessárias à consecução do ato.

2000.39.00.002016-3CAO ORDINARIA/IMOVEIS

AUTOR : ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MARCEL DOS SANTOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiros os autores.

2000.39.00.002146-0CAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO FONSECA SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL emende o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação.

2000.39.00.002755-4CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALI - SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.004271-2CAO DE POSSESSORIA

REQUETE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQUETE : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela INFRAERO na petição de fls. 135. Assim, determino que a Secretaria expeça novo mandado de citação, fazendo constar no mesmo que a empresa Requerida deve ser

citada em nome da sócia RAIMUNDA VIEIRA BARATA.

2000.39.00.006199-7CAO CAUTELAR INOMINADA

REQUETE : JORGE BALDUINO E OUTRO
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA SOUZA E OUTROS
DESPACHO: (...) arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009012-2CAO CIVIL PUBLICA

REQUETE : MINISTERIO PUBLICO
PROC. FELICIO PONTES JR
REQUETE : DAEL RUY PAIJOS
ADVOG. : BENEDITO RIBEIRO FERREIRA E OUTROS
PROC. MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Considerando que a Informação prestada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no ofício de fl. 47 demonstrou-se incompleta, determino que a Secretaria oficie novamente àquele órgão solicitando informações de se o débito apontado na Decisão nº 107/2000-TCU é dotado de força executiva. Outrossim, determine que a Secretaria certifique-se o Requerido não atendeu ao despacho de especificação de provas.

2000.39.00.011239-7CAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA
REU : REUTER COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela empresa autora na petição de fls. 240, referente à realização de pericia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLDO HOMCI HABER (...). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) solicitação de informações de se o débito apontado na Decisão nº 107/2000-TCU é dotado de força executiva. Outrossim, determine que a Secretaria certifique-se o Requerido não atendeu ao despacho de especificação de provas.

2000.39.00.013272-4EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. RUY LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBTTE : CATARINA BRITO DOSSANTOS
EMBTTE : LYGIA DE LEMOS MARTINS
EMBTTE : MARIA DE LOURDES SALLES RODRIGUES
EMBTTE : NEUZA VIEIRA DE OLIVEIRA
EMBTTE : SANDRA MARIA GOMES CONDURU
EMBTTE : SILVIA SULEMA VIANA VELOSO
ADVOG. : NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pessoalmente, a fim de que cumpra a determinação inserida no despacho de fls. 29.

2001.39.00.002901-0CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQUETE : RAIMUNDA PEREIRA GOMES
REQUETE : TRICIA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 36. Assim, determino que a Secretaria reitifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a atual ocupante do imóvel, Sr. FÁTIMA, excluindo a Sr. TRICIA. Em seguida expeça-se mandado de citação da mesma.

Processo nº 2001.3629-2 - CLASSE 7300 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requete : MINISTERIO PUBLICO
Procurador(a) : Felício Pontes Jr
Requete : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
Advogado(a) : Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros
Advogado(a) : Jorge Alex Nunes Athias e outros (CAIO JULIO SALLES LANCHOSO MARTINS)

DESPACHO: No que tange ao pedido do Réu, ao contrário do que entende o seu patrono, a anulação de audiência anteriormente realizada, em face de lapso da Secretaria da Vara, não tem o condão de reabrir o prazo previsto no art. 407 do CPC e, uma vez efetuada o rol de testemunhas, a substituição só pode ocorrer nas hipóteses previstas no art. 408 do CPC. Todavia, em face do poder instrutório conferido ao Magistrado, por força do art. 130 do CPC e vigorando no âmbito do processo civil o princípio, o princípio da verdade real, acato a oitiva das testemunhas indicadas às fls. 1475/1476, como testemunhas do Juízo, a serem ouvidas na audiência designada para o dia 21/03/2002. Em relação ao pedido de fls. 1477/1478, considerando o despacho de fls. 1459/1460, cientifique-se o advogado da testemunha a nova data designada para a audiência.

2001.39.00.004065-3CAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR : LUIZ OTAVIO FRANCO DO VALE
ADVOG. : PA4896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU : MINISTERIO DAS COMUNICACOES - DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO PARA
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : CIRO NOVOA SANTOS E OUTROS
DESPACHO: Solicite a Secretaria informações acerca do cumprimento do mandado.

2001.39.00.006510-0CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQUETE : CARLINDA DA SILVA GOMES
REQUETE : MARIA MARCELINA LEOA GOMES
DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de dez dias.

2001.39.00.006774-9CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG. : PA7236 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQUETE : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de dez dias.

2001.39.00.007042-1EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
EMBTTE : DELZUIE JOSE PORFIRIO
EMBTTE : AIRTON SEABRA DA PENHA
EMBTTE : JOSE DOMINGOS DA SILVA
EMBTTE : THOMAZ DA SILVA MACHADO
EMBTTE : DONATO DA SILVA PANTOJA
EMBTTE : DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EMBTTE : GERALDO CUSTODIO BENTO
EMBTTE : RAIMUNDO RODRIGUES CORDEIRO
EMBTTE : PEDRO RODRIGUES MATOS
EMBTTE : RAYMUNDO DIAS

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos ao Contador para que sejam revisados os cálculos impugnados, inclusive no tocante à apuração da verba honorária dos servidores que firmaram transação.

2001.39.00.007123-1EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA3251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBTTE : MANOEL NAZARE DOS SANTOS
EMBTTE : MANOEL CRISTINO DA SILVA
EMBTTE : MANOEL LOURENÇO DA COSTA
EMBTTE : MARIA FÁTIMA DE ARAUJO ALMEIDA
EMBTTE : MARIA ANDALUZA FRANCO
EMBTTE : MICELANEIA SOUZA CRUZ
EMBTTE : MARY LEOA MELUL
EMBTTE : MAX ANTONIO DA COSTA PEREIRA
EMBTTE : MANOEL ALVES DA SILVA PINHEIRO
ADVOG. : JOSÉ ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos ao Contador para que sejam revisados os cálculos impugnados, inclusive no tocante à apuração da verba honorária dos servidores que firmaram transação.

2001.39.00.007493-7EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
EMBTTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA - SINPRF/PA
ADVOG. : ROBERTO D'OLIVEIRA
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos ao Contador para que sejam revisados os cálculos impugnados, inclusive no tocante à apuração da verba honorária dos servidores que firmaram transação.

2001.39.00.007528-9CAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A. E OUTROS
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: (...) Assino o prazo de dez dias para que os autores manifestem-se sobre a contestação apresentada.

2001.39.00.007892-8CAO CAUTELAR INOMINADA

REQUETE : FREIRE MELLO LTDA
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REQUETE : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
PROC. TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL E OUTROS
DESPACHO: Indefero o pedido formulado pelo Sr. Peito na petição de fls. 310/311. Determino a suspensão da tramitação do presente feito, tendo em vista que foi concedido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento (fls. 342/343).

2001.39.00.007933-0CAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA E OUTRO
ADVOG. : PA2153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Especificuem as provas partes que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo comum de cinco dias.

2001.39.00.008509-8CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
ADVOG. : PA8854 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
REU : ALLAN MARCEL WARWARTHEIXEIRA
ADVOG. : Soliete a Secretaria informações acerca do cumprimento do mandado.

2001.39.00.008525-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Suspensa-se a tramitação da presente execução em face da interposição tempestiva dos embargos (processo 2002.96-9).

2001.39.00.008995-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
DESPACHO: (...) Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fls. 71. Assim, determino que a Secretaria lave o termo de penhora intimando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a seguir. Publique-se.

2002.39.00.000579-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ADÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Considerando a nova planilha apresentada pelos exequentes 9fls. 156/164) em substituição a de fls. 145/151, cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

2002.39.00.001790-0CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NIVALDO MONTEIRO
ADVOG. : PA9345 - EVANDOR DE AGUIAR RIBEIRO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
CITE-SE

2002.39.00.001232-2CAO ORDINARIA/SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) Assino o prazo de dez dias para o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Comprovado o pagamento das custas, cite-se.

2002.39.00.001234-0EXECUCAO (INCOMPLETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)

REQUETE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQUETE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Suspensa-se o curso da ação principal. Diga a UNIAO FEDERAL, no prazo legal. Intime-se.

2000.39.00.007496-1EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS
EMBTTE : JOAO BASILIO DE SOUSA
EMBTTE : EMÍDIO JORDAO DE SOUZA
EMBTTE : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
EMBTTE : VICENTE GOMES DE SOUZA
EMBTTE : ALFREDO JESUS DO COUTO
EMBTTE : RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA
EMBTTE : ISRAEL DA SILVA MATOS
EMBTTE : ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA
EMBTTE : MANOEL GUIMARAES
EMBTTE : MANOEL ALVES MOREIRA
EMBTTE : BENEDITO DOS SANTOS LIMA
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos ao Sr. Contador para revisão dos cálculos, inclusive no tocante à verba honorária dos embargantes que firmaram transação.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.002038-1MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTTE : ANTONIO JOSE PINHEIRO
ADVOG. : CARLA DA GAMA JORGE MELEM
IMPTTE : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO E OUTRO
DECISAO: (...) Sob tais fundamentos, tenho por bem excluir do processo o Secretária Especial da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e DECLINAR, em favor do STJ a competência para processar e julgar o presente feito, nos moldes estabelecidos pela alínea "b", I, do art 105 da CF. Publique-se. Registre-se. Após, remetam-se os autos ao STJ.

2002.39.00.001229-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTTE : MADEIREIRA SOL NASCENTE - IND STRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : MARCUS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
IMPTTE : REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS RENOVAVEIS (IBAMA) NO ESTADO DO PARA
DECISAO: (...) INDEFIRO o pedido de liminar. Ao MPF. Publique-se. Registre-se.

2002.39.00.001238-4CAO CAUTELAR INOMINADA

REQUETE : JOSE GOMES MARTINS
ADVOG. : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQUETE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DECISAO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar.
Cite-se o Requerido. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.002045-0CAO DE ALIMENTOS

REQUETE : MARIA JOSE DUTRA
ADVOG. : CLAUDIONOR BARROS LEITAO E OUTROS
REQUETE : FRANCISCO ALVES DA SILVA
DECISAO: (...) Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias à Justiça Comum Estadual (Comarca de Belém). Publique-se. Registre-se.

2002.39.00.0001933-9 - CAO CAUTELAR INOMINADA

REQUETE : GABRIELA CHAVES DE MAGALHÃES
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REQUETE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DECISAO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar.
Cite-se o Requerido. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003894-1CAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. JOAO JOSE DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS

SENTEÇA: (...) Tendo em vista o teor da certidão de fls. 500, determino que a Secretaria expeça novamente carta de intimação ao autor LEONIDAS CORREA FILHO para que cumpra o determinado

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ANA RUTE FERREIRA BARRETO
ADV. : DR. OSEAS SILVA JÚNIOR

DESPACHO: Em aditamento ao despacho de f. 96, manifeste-se, a defesa da ré, no prazo de 03 (três) dias, a respeito da testemunha não localizada à f. 93/v, nos termos do art. 405/CPP. Publique-se.

1997.39.00.008245-3PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ABRAAO BENASSULY NETO
ADVOC. : JEAN DE JESUS NUNES

DESPACHO: Tem razão a douta representante do Ministério Público Federal. O réu deveria ter sido intimado da inércia de seu defensor antes da nomeação de dativo para os termos do art. 500 do CPP. Torno sem efeito os atos processuais praticados desde aquela nomeação (fls. 332) e restituo o prazo para a manifestação em questão, devendo, para tanto, ser intimado o novo defensor que atua neste processo.

2002.39.00.001086-7PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ROBERTO PIRES DE ANDRADE
ADV. : WALTERCLEY RAIMUNDO

REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA

ADV. : FRANKLIN JONES VIEIRA E OUTRO

REU : MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS

ADV. : WALTERCLEY RAIMUNDO

REU : MADSON RUAS MACEDO

ADV. : FERNANDO MAGALHÃES

REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOC. : JOCELINO DE MELO JÚNIOR E OUTRO

REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : VALDO LEITE DE SANTANA

ADVOC. : JORGE LUIS DA SILVA

REU : JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOC. : ANTONIO CARLOS SANTOS

REU : CHARLES MACHADO FERNANDES

ADVOC. : JOSÉ CARLOS PENHA

REU : NILDO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOC. : JORGE LUIS DA SILVA

REU : PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA

ADVOC. : ALEXANDRE ABREU E SILVA

REU : RONALDO FRANCISCO DE CARIS

ADVOC. : MIGUEL BAIA BRITO

REU : JOSÉ QUEIROZ GOMES

ADVOC. : MIGUEL BAIA BRITO

REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

DESPACHO: Nomeio o Dr. Miguel Baia Brito para, na qualidade de defensor dativo, continuar a defesa do acusado José Queiroz Gomes. Intimem-se as partes da expedição das Cartas Precatórias de fls. Vista ao MPF para se manifestar sobre os pedidos de liberdade provisória formulados em audiência do dia 11.03.2002, constantes da ata de fls. 721/724. Publique-se.

2000.39.00.004497-4PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

ADV. : DR. MIGUEL BAIA BRITO

REU : RAIMUNDO SIMAO DA SILVA

ADV. : DRA. MARA DO SOCORRO M. DOS REIS

REU : ROBERTO SANTOS LOBATO

ADV. : DR. MURILO EUGÊNIO DOS SANTOS MOURA

DESPACHO EM AUDIÊNCIA: (...) a MM. Juíza abriu vista dos autos, no prazo legal, para as partes requererem o que de direito, nos termos do art. 499 do CPP.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.013196-8INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : DESTRUICAO JUIZO ELEITORAL DA 7A ZONA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA

DECISÃO: (...) Por essas razões, acolho o pedido do Ministério Público Federal e determino o arquivamento deste inquérito, ressalvando a disposição o art. 18 do Código de Processo Penal. Providencie a Secretaria as comunicações e as anotações de estilo. P. I.

2001.39.00.002920-0INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : JOSIAS CAMPOS DOS SANTOS

DECISÃO: (...) Acolhendo as razões expostas no relatório, defiro o pedido de arquivamento feito pelo Ministério Público Federal. Providencie a Secretaria as comunicações e as anotações de estilo. P. I.

2001.39.00.009022-8INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : ALUIZIO SOARES REZENDE

DECISÃO: (...) Por essas razões, acolho o pedido do Ministério Público Federal e determino o arquivamento deste inquérito, ressalvando a disposição o art. 18 do Código de Processo Penal. Providencie a Secretaria as comunicações e as anotações de estilo. P. I.

2001.39.00.010477-3 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE : JOSÉ HANZERAL BARBOSA MORORO

ADV. : DIB ELIAS FILHO

DECISÃO: Defiro. Francisco de Assis Cipriano Cândido é, justamente, a pessoa cujo nome aparece nas Notas Fiscais de venda da mercadoria e aquele que realizou o depósito na conta corrente do proprietário da embarcação, Domingos Quaresma (fls. 22). Expeça-se novo alvará em seu nome.

2002.39.00.001086-7PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : ROBERTO PIRES DE ANDRADE

ADV. : WALTERCLEY RAIMUNDO

REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA

ADV. : FRANKLIN JONES VIEIRA E OUTRO

REU : MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS

ADV. : WALTERCLEY RAIMUNDO

REU : MADSON RUAS MACEDO

ADV. : FERNANDO MAGALHÃES

REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOC. : JOCELINO DE MELO JÚNIOR E OUTRO

REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : VALDO LEITE DE SANTANA

ADVOC. : JORGE LUIS DA SILVA

REU : JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

REU : GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOC. : ANTONIO CARLOS SANTOS

REU : CHARLES MACHADO FERNANDES

ADVOC. : JOSÉ CARLOS PENHA

REU : NILDO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOC. : JORGE LUIS DA SILVA

REU : PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA

ADVOC. : ALEXANDRE ABREU E SILVA

REU : RONALDO FRANCISCO DE CARIS

ADVOC. : MIGUEL BAIA BRITO

REU : JOSÉ QUEIROZ GOMES

ADVOC. : MIGUEL BAIA BRITO

REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOC. : JAIR JOSÉ DE SANTANA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, no que diz respeito a REINALDO, OZIEL, JORGE JOSÉ, FRANKLIN, JOSÉ AMARO e MARCOS PEREIRA, ainda que este Juízo tenha a boa intenção de rever a necessidade da prisão preventiva dos mesmos, haja vista a marcha processual da ação (oitiva das testemunhas de defesa), o tempo, já considerável, em que vêm sendo mantidos presos e o fato, em relação a alguns deles, de que demonstraram, de forma aceitável, o desempenho de atividade lícita, não pode prescindir da análise das condições exigidas por lei para que sejam colocados em liberdade. Cabe ao patrono dos requerentes, produzir essa prova. Ao Juiz, depois, apreciá-la. GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, por sua vez, por intermédio de seu patrono, também reiterou, em audiência, o pedido de liberdade provisória antes indeferido. Todavia, nada de novo acrescentou à realidade que se impôs à decisão anterior deste Juízo. Realmente, o pedido em questão foi negado porque "o requerente não demonstrou desempenhar atividade lícita que o fixe, seja no distrito da culpa, seja no da putativa residência.", além de que "teve, contra si, decretada prisão provisória em procedimento que apurava a suposta prática do delito do art. 288, do CP" (decisão no processo 2002/1831-0, fls. 34/37), ausentes, portanto, condições fundamentais à concessão da liberdade provisória, sobre não ter ficado claro o domicílio do requerente que, segundo o próprio afirmou em seu interrogatório, vinha "peregrinando" pelo país em busca de trabalho, não possuindo, portanto, residência fixa. Já MADSON RUAS MACEDO, teve seu pedido de liberdade provisória negado ao argumento, deste Juízo, de que poderia representar risco à instrução criminal, já que o mesmo é gerente da Malharia Mariana, onde foram encontrados indícios do ilícito, certo que testemunhas de acusação — ainda por serem ouvidas, naquela ocasião —, havia que, relacionadas à referida Malharia, poderiam sentir-se pressionadas pelo requerente. E, entretanto, funcionária daquela Malharia, inicialmente ouvida no curso do Inquérito Policial, não foi arrolada pelo Ministério Público Federal como testemunha nesta fase, donde percebe-se, aquele argumento, muito de sua força. De toda sorte, as testemunhas de acusação já foram ouvidas, de modo que o temor de coação no curso do processo desapareceu. Por outro lado, este Juízo afastou a prova de atividade lícita desenvolvida pelo mesmo por entender que é, a mesma, exatamente aquela que resulta na pretensa participação do requerente na atividade lícita por criminosa. Ocorre, porém, que ser gerente da Malharia Mariana, em si, não é crime. Ao contrário, o direito ao trabalho é garantido constitucionalmente e, hoje, revendo minha posição, entendo que utilizar o trabalho desenvolvido pelo denunciado em prejuízo do mesmo pode ser mostrar temerário. Com efeito, ainda que resulte demonstrado, ao final da instrução, que a Malharia Mariana (onde teriam sido confeccionados uniformes da empresa de segurança NORSEGERH, que seria o alvo do assalto pensado pela quadrilha, e onde foram encontradas armas e munição) foi utilizada para a consecução de atos preparatórios do assalto, tal é matéria de mérito, não se podendo impedir o retorno à vida fora dos muros da prisão, ao requerente, apenas porque a atividade profissional que desempenha é a gerência de referido estabelecimento. Atividade profissional lícita, portanto, o requerente desenvolve, a justificar o pedido de liberdade provisória com escopo nessa realidade. Se os efeitos dessa atividade resultaram em seu envolvimento em atividade criminosa, é matéria que futura sentença, nesta Ação Penal, decidirá. A ausência de antecedentes criminais, o requerente também demonstrou. Possui endereço certo, igualmente, muito embora o documento do fls. 14, do processo 2002/1263-4, não esteja em seu nome. E que consta ser, o nomeado na conta de energia elétrica, padastro do requerente, certo que o endereço ali constante coincide com aquele fornecido quando de seu interrogatório (processo 1086-7, fls. 506) e o fornecido por sua mãe, OLGA RUAS, também denunciada neste processo, quando de seu interrogatório (fls. 637) e com quem alega residir. Por isso, cessados os motivos que ensejaram sua custódia cautelar, e atendidos os requisitos para a concessão de liberdade provisória, CONCEDO-A, mediante fiança. A denúncia em relação ao mesmo foi recebida quanto ao delito previsto no art. 288, do CP, bem como art. 334, § 1º e 2º, do CP, este decorrente, necessariamente, da associação em quadrilha. A pena mínima de reclusão cominada para ambos os delitos é de um ano e, ainda que se as considere somadas, dado o concurso, esse quantum não superará dois anos, limite mínimo imposto pelo art. 323, I, do CP, de tal sorte que se encontra presente o requisito objetivo para concessão de liberdade provisória mediante fiança. Assim, pois, fiança ao acusado, em vinte salários mínimos, nos termos do artigo 1º, do art. 325, do CP, considerando a somatória das penas máximas cominadas aos delitos em relação aos quais foi recebida a denúncia contra o mesmo. Torno-se por terço a fiança, comprometendo-se, o acusado, a comparecer a todos os procedimentos e atos processuais subsequentes e a observar os ditames do art. 328, do CP, sob pena de seu quebramento. Expeça-se, então, Alvará de Soltura.

EMTEMPO

AUTOS COM DESPACHOS

00.0036020-1EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : ANGELO MIRANDA

ADV. : DR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER

REQDO : LUI'S IMPORTAÇÃO LTDA.

DECISÃO: (...) Diante do exposto, REJEITO A COMPETÊNCIA, determinando a remessa dos autos ao Juízo Estadual Comum de origem, visto não ser caso de instauração de Conflito de Competência, já que sua fixação no âmbito desta Justiça Federal está condicionada à constatação do interesse penitente nesta sede, inexistente, como visto. Publique-se. Intime-se. Belém, 08 de março de 2002.

AUTOS COM DECISÃO

2002.656-9BUSCA E APREENSÃO

REQTE : DISNEY ENTERPRISES INC E OUTROS

ADV. : DR. JOSÉ HENRIQUE VASI WERNER

REQDO : LUI'S IMPORTAÇÃO LTDA.

DECISÃO: (...) Diante do exposto, REJEITO A COMPETÊNCIA, determinando a remessa dos autos ao Juízo Estadual Comum de origem, visto não ser caso de instauração de Conflito de Competência, já que sua fixação no âmbito desta Justiça Federal está condicionada à constatação do interesse penitente nesta sede, inexistente, como visto. Publique-se. Intime-se. Belém, 08 de março de 2002.

AUTOS COM SENTENÇA

00.0036020-1EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : LUIZ RIBEIRO DA SILVA

ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA

REQDO : FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO

ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA

REQDO : AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS

ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA

REQDO : FRANCISCO NONATO DA COSTA SILVA

ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA

SENTENÇA: (...) Posto isso, com arrimo no art. 66, II, da LEP, c/c arts. 109, V e 110, parágrafos 1º e 2º, do CP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos réus LUIZ RIBEIRO DA SILVA, FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO, AGENOR PAIXÃO DOS SANTOS e FRANCISCO NONATO DA COSTA SILVA, por força da prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, ficando extinta a presente execução. P.R.I.

2001.39.00.006154-0PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS - ME

ADV. : DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU : JOAO BATISTA GERMANO OLIVEIRA

ADV. : DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES

SENTENÇA: (...) Por não vislumbrar presentes, portanto, contradição, omissão ou obscuridade

na sentença recorrida, REJEITO os Embargos de Declaração opostos. Providencie, a Secretaria, imediatamente, a intimação do MPF da sentença de fls. 53/56. Publique-se. Intime-se. Belém, 08 de março de 2002.

1997.39.00.006055-3PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : FRANCISCO RENATO ALMEIDA

ADV. : DR. LEOPOLDO COSTA

SENTENÇA: (...) Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, em virtude da fragilidade da prova carreada aos autos, e, em consequência, ABSOLVO o réu FRANCISCO RENATO ALMEIDA da imputação que lhe foi feita na denúncia, o que faço com suporte no art. 386, inc. VI, do Código de Processo Penal. P.R.I. Belém, 22 de fevereiro de 2002

1998.39.00.006251-8PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : OTONIEL DO ESPÍRITO SANTO

ADV. : DRA. RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

SENTENÇA: (...) Posto isso, julgo PROCEDENTE a pretensão acusatória, para CONDENAR OTONIEL DO ESPÍRITO SANTO como incurso nas penas do art. 180, caput, do Código Penal. Atena às circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena. O réu é tecnicamente primário, embora ostente antecedentes pela prática de furto (fls. 475 e 477), o qual, entretanto, não se mostra apto a agravar-lhe a pena base, posto que consubstanciado em processo em andamento (ST) — 6º T. — RESP 278187/TO — DJ 27/08/2001 — Rel. Min. Hamilton Carvalhido). Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal à exigida para o tipo, revelando personalidade não voltada à prática delitosa. Nada há, nos autos, que revele conduta social contrária ao senso comum. Os motivos e as circunstâncias do crime nada revelam de excepcional, como também as consequências do crime não foram tais que justifiquem o exacerbamento da pena. Justifica-se, assim, a fixação da pena base no patamar mínimo de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que torno definitiva, à míngua de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou diminuição da pena. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da reprimenda (CP, art. 33, § 2º, 'c'). Fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restituição de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, por entender tal substituição suficiente à repressão e prevenção dos delitos, nos termos do art. 44, III, do CP. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I.

1993.39.00.004101-0PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : TUFICK DIB HOMCI

ADV. : DR. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

REU : TUFI HOMCI JÚNIOR

ADV. : DR. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

REU : PAULO ANDRÉ HOMCI

ADV. : DR. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

REU : DIB HOMCI NETO

ADV. : DR. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

SENTENÇA: (...) Assim posta a conduta dos acusados e diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a TUFICK DIB HOMCI, nos termos do art. 107, III, c/c 115, ambos do Código Penal, e JULGO PROCEDENTE, em parte, a pretensão acusatória, para ABSOLVER TUFI HOMCI JÚNIOR e PAULO ANDRÉ HOMCI, com fulcro no art. 386, IV, do CPP, e CONDENAR DIB HOMCI NETO, como incurso nas penas do art. 168-A, do Código Penal. Atena às circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do Código Penal, passo à individualização da pena. O réu DIB HOMCI NETO é tecnicamente primário, embora ostente antecedentes pela prática de delito da mesma espécie do presente (199/200), o qual, entretanto não se mostra apto a agravar-lhe a pena, posto que consubstanciado em processo, em andamento (ST) — 6º T. — RESP 278187/TO — DJ 27/08/2001 — Rel. Min. Hamilton Carvalhido). Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal à exigida para o tipo. O denunciado, ademais, revela personalidade não voltada à prática delitosa, bem como nada há, nos autos, que revele conduta social contrária ao senso comum. As consequências do crime não são acentuadas; conquanto não haja nos autos indicação de que a pendência tenha sido solucionada junto ao INSS. Justifica-se, assim, em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no patamar de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 12 (dez) dias-multa, que torno definitiva a míngua de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou diminuição da pena. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da reprimenda (CP, art. 33, § 2º, 'c'). Fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º,

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
DECISÃO: (...) Brevemente relato. Decido. Preliminarmente, manifesto-me acerca da incompetência absoluta deste Juízo para o processamento da presente ação mandamental. Entendo que a competência entre as Varas instaladas na capital e no interior do Estado, na mesma Seção Judiciária, disposta em Provimento do Tribunal Regional Federal, tem natureza funcional, e, por isso, é absoluta. Por outro aspecto, a Jurisprudência consagra o entendimento de que a competência do foro no mandado de segurança é determinada em razão do lugar onde a autoridade coatora tem domicílio e exerce suas atividades. Portanto, tal competência tem natureza absoluta. No caso em tela, o mandamus foi proposto contra ato do Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, cuja sede se localiza na cidade de Brasília, sendo, portanto, o Juízo competente para o processamento e julgamento desta ação a Seção Judiciária do Distrito Federal. Assim sendo, esta Seção Judiciária não é competente para processar e julgar o presente writ. Em tais circunstâncias, declino da competência em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde os autos devem ser remetidos, observadas as cautelas legais e de estilo. (...).

2002.39.00.002013-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo a antecipação da tutela requerida, para determinar a ré que arque com custeio do tratamento médico dos autores, incluindo exames e medicamentos, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, se preciso for, para localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Defiro a justiça gratuita. Cientifique-se aos autores. (...).

2001.39.00.011546-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AIRTON VASCONCELOS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
DECISÃO: 1- O comprovante de renda juntado às fls. 19 demonstra satisfatoriamente que o demandante possui capacidade contributiva para poder fazer face às despesas do processo judicial, tendo em vista, sobretudo que possui rendimento líquido superior a 20 (vinte) salários mínimos. 2- Ante o exposto, rejeito liminarmente o pleito de assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, da Lei 1060/50.3- Intime-se o A para efetuar o recolhimento das custas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.002024-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA9441 - DANIELA SOUZA FILHO MOURA
SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...).

2000.39.00.004741-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA SINDFAZ
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLAO GARCIA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre Joaquim Raimundo da Silva e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação ao dito exequente. Tendo em vista que o próprio Sindicato exequente excluiu da memória de cálculo apresentada Maria das Graças Silva Ladeira e Suely Baena Pacheco, estas não estão inseridas nos presentes embargos. b) Julgo parcialmente procedentes os embargos opostos. c) No que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nessa Sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios para a embargante, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) pro rata, pois esta decaiu de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei nº 9289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.008189-ACAO DE MISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELOS
REQDO : JOSE ELIZALDO SILVA SANTOS
REQDO : ROSINEIA CORDOVI SILVA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESPACHO: Manuscando os autos observe que foi designada audiência para data na qual não haverá expediente forense. Em razão disso, redesigno a audiência para o dia 06 de maio de 2002, às 14:00 h. (...).

2001.39.00.008578-ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : DALCI JUSTINIANO DA SILVA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DESPACHO: Manuscando os autos observe que foi designada audiência para data na qual não haverá expediente forense. Em razão disso, redesigno a audiência para o dia 29 de abril de 2002, às 14:00 h. (...).

2001.39.00.006768-ACAO DE MISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR
REQDO : IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA6672 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
DESPACHO: Manuscando os autos observe que foi designada audiência para data na qual não haverá expediente forense. Em razão disso, redesigno a audiência para o dia 29 de abril de 2002, às 15:00 h. (...).

95.0001528-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 02 de 05.02.2002, determino o desarmamento do Processo nº 95.1528-5, concedendo vista aos autores fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...) Intimem-se.

95.0001387-ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 02 de 05.02.2002, determino o desarmamento do Processo nº 95.1387-8, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...) Intimem-se.

AUTOS COM TERMO DE PENHORA

2001.39.00.007824-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
TERMO DE PENHORA: (...) em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 389, exarado nos autos da EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL (processo da referência), movida por MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no qual a executada, mediante a petição de fls. 385, ofereceu a quantia de R\$ 391.207,07 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sete reais e sete centavos), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada no próprio Sistema de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em conta aberta em nome dos Exequentes sob o número COD. ESTAB. 09914800436543 e COD. EMPRG. 00000006262, ficando, portanto, desde já, referida quantia, penhorada. Fica ciente, ainda o representante legal da executada, a Senhora MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO, OAB/PA nº 2.449, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fiel depositário, consoante sua assinatura aposta neste termo ficando o mesmo intimado a não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo. (...).

REPUBLICACAO: AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.000730-ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA8890 - FÁBIO T. F. GÓES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : PA3589 - LÚCIA PAMPOIHA SANTA BRÍGIDA
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 511, caput do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, Tabela VI, da Portaria nº 32/2001 do TRF/1ª Região, intime-se a autora, para promover a complementação do valor do porte de remessa e de retorno no importe de R\$ 15,00 (quinze reais), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção. 2. Cumprido o item supra, no prazo estipulado, recebo os recursos de apelação de folhas 190/202 e 203/215, tempestivamente interpostos pelo autor e pelo réu respectivamente, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo e, por conseguinte, abro vista destes autos às partes para apresentarem contra-razões no prazo legal, devendo, após, serem os autos remetidos ao e. TRF/1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Publique-se. Intimem-se.

1999.39.00.005651-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FETRABALHO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7402B - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM Belém
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Intime-se.

2001.39.00.005855-ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ BRITO CONCEICAO FILHO
ADVOG. : PA7652 - Reginaldo de Castro Maia
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 49/59, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao autor-apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

BOLETIM Nº 28/2002 AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.005060-ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI
ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC). (...).

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.012626-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: 1. Em vista da manifestação da demandada, às fls. 71/77, e da certidão de fls. 78, entendo que trata-se de caso de conexão entre ações, consoante disposto no art. 103 do Código de Processo Civil, uma vez que em ambas as ações o objeto é o contrato de financiamento do imóvel. 2. Assim sendo, reúnem-se as ações conexas, a fim de serem simultaneamente apreciadas, conforme disposto no art. 105 do CPC. 3. E, ainda, em face do processo nº 2000.6151-8, em trâmite na 1ª Vara dessa Seção Judiciária, ter sido autuada e despachada em 1º lugar, o que torna prevento aquele Juízo, determino a remessa destes autos ao Setor de Distribuição para que seja redistribuído à 1ª Vara, por dependência ao processo nº 2000.6151-8. 4. Intime-se.

1997.39.00.012581-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE BELEM NASCIMENTO ANDRADE
ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Promova a autora a emenda da petição inicial de execução, requerendo, expressamente, a citação da ré, nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga fotocópias da inicial e da memória dos cálculos no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.004177-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
DESPACHO: Tendo em vista a apresentação pela ré das fichas financeiras dos autores às fls. 162/288, requerem os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.003733-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro os pedidos de fls. 91 e 103, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que os autores requeriram a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1999.39.00.004286-ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ELIZA NEGRÃO CARVALHO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 147/148, uma vez que entendo que cabe à CEF, como gestora do FGTS, obter, junto aos Bancos Depositários, os extratos analíticos das contas vinculadas da autora, já que estes passaram a ter a obrigação legal de enviar os referidos documentos, como está disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001. Nesse sentido, determino que a CEF traga a esses autos os extratos analíticos da conta vinculada da autora, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.

95.0005496-SACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SERGIO LUIZ CORREIA DIAS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A
ADVOG. : PA8971 - GÍSLDO DO NASCIMENTO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: (...) Iniciada a audiência, o BRADESCO entendeu que não era possível o acordo nos termos mencionados anteriormente, ou seja, a mudança do plano adotado na época em que feito o contrato e considerou que só a partir da presente faria a mudança do plano. O autor não concordou com a proposta, assim encerra a audiência entendendo que não é necessário a produção de prova no caso dos autos. Dessa forma, os autos serão conclusos nos termos do art. 331, inciso I, do CPC. Intime-se as partes que não estão presentes à audiência, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO. Em tempo, defiro a juntada do instrumento de procuração do autor e também o termo de proposta do réu Bradesco.

2000.39.00.011561-ZACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LIVRAMENTO FERREIRA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Determino ao patrono dos autores que indique a esse Juízo o novo endereço da Sra. Rosa Maria de Oliveira Miranda, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que sua carta de intimação não foi entregue, por motivo de mudança de endereço, conforme indicado no carimbo da EBCT às fls. 108. Intime-se.

1997.39.00.001130-7ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : CONDOMINIO DO EDIFICIO AGUA VIVA
ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
ADVOG. : PA7613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
REU : CONSTRUTORA POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

DESPACHO: 1. Em vista da manifestação da ré Polo Engenharia Comércio Ltda às fls. 154 e, ainda, tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R\$3.303,00 (três mil trezentos e três reais). 2. Intime-se a ré Polo Engenharia Comércio para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista que referida prova foi por si requerida, sob pena de indeferimento da prova pericial. (...).

REPUBLICACAO AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.003510-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores ANTONIA DE SOUZA GUIMARÃES, DURVAL CASTRO GUIMARÃES, ANTONIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, EDGAR CACIO PEREIRA, ADILES MARIA FAGUNDES, ELEONARDO ALVES COELHO, ANTONIO VITORINO DA SILVA, WILSON ALMEIDA DA SILVA e JOÃO BATISTA LOPES DE FREITAS, de um lado, e, de outro, o INCRA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os autores transigentes do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação aos autores remanescentes. Intimem-se os autores para requererem a citação da UNIAO nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, bem como para juntarem as planilhas de cálculo. P. R. 1.

BOLETIM Nº 29/2002 AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.000737-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : TSUGUO KOYAMA
ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOG. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. (...).

2001.39.00.009207-OMANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FERMASA LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
ADVOG. : MARIA HELENA COUTINHO PONTE
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho parcialmente os presentes embargos, e ainda, devido à concorrência de erro material, reitifico a parte dispositiva da sentença mencionada, conforme demonstrado a seguir. Assim, o texto abaixo descrito: a) Acolho a pretensão deduzida na impetração. b) Julgo procedente o pedido para reconhecer à impetrante o direito de compensar eventuais créditos do FINSOCIAL com outros tributos administrados pela Receita Federal, sujeita, entretanto, à ulterior verificação pela autoridade fiscal e desde que não alcançados pela prescrição quinquenal. c) Sem verba honorária (Súmulas 512/STF e 105/STJ). d) Custas na forma da lei. e) Sentença sujeita a remessa oficial. (...) Retifico, passando a ter o dispositivo da sentença a seguinte redação: a) Acolho a pretensão deduzida na impetração. b) Julgo procedente o pedido para: b1) reconhecer à impetrante o direito de compensar eventuais créditos do FINSOCIAL com outros tributos administrados pela Receita Federal, sujeita, entretanto, à ulterior verificação pela autoridade fiscal; b2) assegurar-lhe o direito aos expurgos de 42,72% em janeiro de 1989, 10,14% em fevereiro de 1989, 84,32% em março de 1990, 44,80% em abril de 1990, 7,87% em maio de 1990 e 21,87% em fevereiro de 1991. b3) com relação à correção monetária, devem ser aplicados inicialmente a

OTN/ORTN/BTN até a sua extinção, pela lei nº 8177/91; INPC de março até 31.12.91; a UFIR de 1.º.01.92 a 31.12.95, a SELIC, a partir de 1.º.01.96; b4) juros moratórios e renumeratórios devidos de acordo com o sistema SELIC, nos termos do art. 39, parágrafo 4º da Lei 9250/95, ressalvando que não incide a limitação de cobrança de 30% ante o direito adquirido da impetrante; c) Ressalvo que os valores a serem compensados deverão ser apurados pela autoridade administrativa a tempo e modo próprios. d) Sem verba honorária (Súmulas 512/STF e 185/STJ). e) Custas na forma da lei. f) Tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 19 c/c art. 18, VIII, da MP nº 1973-67, ininar a PFN para se manifestar expressamente, no prazo de 5 dias; se manifestar desinteresse em recorrer, neste caso, a sentença não estará sujeita ao reexame necessário. Se inerte a PFN, remeter os autos ao TRF/1ª Região. (...).

1999.39.00.005807-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EVANDRO ISAN REIS BRAGA
ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. (...).

2001.39.00.002930-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRENILDO OLIVEIRA
ADVOG. : PA2744 - WILSON DE AZEVEDO BENTES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : ROIVALDO DOS SANTOS BRITO
SENTENÇA:(...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para declarar a inexistência de débito fiscal do autor com relação ao IBAMA, bem como decretar a nulidade dos autos de infração de nº 80919/B e 80920/B, lavrados pelo IBAMA e, em consequência insubsistente as multas neles consignadas. Condeno, a autarquia-ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, e ao reembolso das custas processuais adiantadas pelo autor. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 475, II do CPC). Escado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remetam-se os autos ao TRF 1ª Região. (...).

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.000012-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido no sentido de determinar as requeridas que se abstendam de aplicar as restrições legais referentes à inadimplência do Município, no que toca aos convênios já celebrados ou a serem celebrados, que visem atender ações de educação, saúde e assistência social, garantindo ao Município a assinatura de contratos e realização de empenhos referentes aos programas que visem promover a saúde, educação e assistência social. Cumpra o autor a determinação de fl. 35, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação da tutela deferida e extinção do processo, sem julgamento de mérito. (...).

2002.39.00.002657-4AMANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
ADVOG. : PA2372 - ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
IMPDO : SECRETARIO DO X CONCURSO PARA PROCURADOR DO TRABALHO PARA PROVIMENTO DO CARGO NA 8ª REGIAO
IMPDO : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro a liminar, para que a autoridade coatora proceda a inscrição da impetrante no certame previsto pelo Edital nº 01, de 30.12.2000. Ciência às partes. (...).

2002.39.00.002073-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré que anque com custo do tratamento médico dos autores, incluindo exames e medicamentos, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, se preciso for, para localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Cientifique-se aos autores. (...). Defiro a justiça gratuita requerida. (...).

2002.39.00.001889-2ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MOGNO AGROPECUARIA LTDA
ADVOG. : PA3987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DECISÃO: (...) Isto posto, com base nas razões acima, defiro em parte a medida liminar requerida, tão-somente para suspender a inscrição da requerente no CADIN. Havendo a requerente, a inicial, juntando o ato constitutivo da empresa ou documento idôneo para que se possa aferir a regularidade da representação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. (...).

2002.39.00.000184-4AMANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL CARDOSO LEITE
ADVOG. : PA10333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
IMPDO : CHEFE DO SETOR MEDICO DA SR/DPP/PA
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, entendendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º da Lei nº 1533/51, defiro a liminar, determinando à autoridade coatora que remeta à junta médica da FUNASA os atestados reclamados para conhecimento. De-se ciência desta decisão à impetrante. (...).

2002.39.00.002176-7ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA4441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
DECISÃO: (...) Pelos fatos e fundamentos expostos, defiro o pedido de liminar, no sentido de que a requerida receba as inscrições dos autores, tomando todas as providências necessárias para que estes participem do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Técnicos-CA-CFT-2002. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo dolo de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. Intime-se, com urgência, as partes para ciência e cumprimento desta decisão. (...).

AUTOS COM DESPACHO

96.0005435-5ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA S/C LTDA
ADVOG. : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05/02/2002, determino o desarquivamento do processo, concedendo vista dos autos fora de Secretaria ao autor, pelo prazo de 05 dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

92.0000562-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : SERGINALDO WILLIAMS LIMA DA FONSECA
ADVOG. : PA4089 - JOSÉ ORLANDO GOMES
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 147/152, tempestivamente interposta pela União, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao réu-apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.011467-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 109/110 do autor Manoel Vaz da Silva, uma vez que enseja medida desnecessária. (...).

95.0001656-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS
ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 288/289 e 290/294, uma vez que entendo que cabe à CEF, como gestora do FGTS, obter, junto aos Bancos Depositários, os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, já que estes passaram a ter a obrigação legal de enviar àquela os referidos

documentos, como está disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001. Nesse sentido, determino que a CEF traga a esses autos os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.

2000.39.00.004950-2ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : LUIZ AUGUSTO LIMA MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: 1. Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2. Cumprido o item 2, a apelação de fls. 95/108, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo e abro vista aos autores-apelados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. (...). Intime-se.

2000.39.00.011074-8ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARIAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: 1. Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2. Cumprido o item 2, a apelação de fls. 98/111, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo e abro vista aos autores-apelados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. (...). Intime-se.

1998.39.00.007756-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANA CRISTINA AMORIM GOMES
ADVOG. : PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer, nos termos do v. acórdão de fls. 133. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2000.39.00.002730-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ERINALDO DE SOUSA TELES E OUTROS
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Manifestem-se as partes, primeiro a executada (Procuradoria da FAZENDA NACIONAL) visto que a intimação desta está sendo feita por remessa, e, em seguida os exequientes, sobre a informação do Contador do Juízo. Intime-se.

1998.39.00.011758-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELIETE MACEDO GAZEL E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG. : SANDRA WALEKA MARTINS LEAL

DESPACHO: Requeira a parte ré a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais.

2000.39.00.015035-3ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : WILSON DOS SANTOS VAZ
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 72 do autor, uma vez que o art. 3º da MP 2180-35, de 24/08/2001, que altera o art. 24-A, parágrafo único da Lei 9028/95, concede isenção à pessoa jurídica que representa o FGTS, em Juízo ou fora dele, quanto às custas e emolumentos e demais taxas judiciais. Isto posto, a CEF está dispensada de recolher as custas de preparo do recurso interposto às fls. 55/70. 2. Remetam-se os presentes autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intime-se.

1998.39.00.001256-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE BELMIRO TORRES ABUCATER E OUTROS

ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de quinze dias, na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.000277-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTRO

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO DE SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Promovam os autores a emenda da inicial de execução, requerendo, expressamente, a citação da UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam aos autos fotocópia da petição inicial da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 33/2002

PELA SECRETARIA

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 90.0088-2

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Paulo dos Santos Maia e outro

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 93, que ora defiro.

Nº : 97.4112-9

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Edna Maria da Silva Sena

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 93, que ora defiro.

Nº : 97.5232-3

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Heliete Helena Barbosa Nunes

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 62, que ora defiro.

Nº : 97.5240-0

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Reinaldo Vezas Santana

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 56, que ora defiro.

Nº : 97.6018-4

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Laís Rebello Pereira Valente do Couto

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 71, que ora defiro.

Nº : 97.6020-4

Exequente : Caixa de Construções de Casa p/ pessoal do Ministério da Marinha

Advogado : Ulysses Coelho de Souza

Executado : Everaldo das Chagas Aguiar

Despacho : Suspensa-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, como requerido

pela exequente, na petição de fl. 69, que ora defiro.

Nº : 98.5642-2

Exequente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos

Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos

Executado : Iate Club do Pará

Despacho : Indique a exequente leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça.

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação

dos exequentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras

Nº : 2001.2186-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Executado : Betubel Betumes de Belém Ltda e outros

Nº : 2001.4296-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Nova Colônia Com. Transp. Ltda e outros

Nº : 2001.10965-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Centro de Estudos Criativos Infantis Pequeno Príncipe

Nº : 2001.10886-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Alencar Comercial Ltda ME e outros

Nº : 2001.10921-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A e outros

Nº : 2001.8452-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Sociedade Civil Colégio Unidos e outros

Nº : 2001.7747-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : El Capitani Comércio e Representações

Nº : 2001.7560-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Franco & Beiro Ltda e Outros

Nº : 2001.7563-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Mecânica Industrial Rosi Ltda

Nº : 2000.12518-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Companhia Gráfica e Editora Araújo e outros

Nº : 2001.7570-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Mecânica Industrial Pará Vitória Ltda

Nº : 2001.7328-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Esquina do Pão Comercial ME

Nº : 2001.3663-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Ação Social Casinha Feliz

Nº : 2001.7613-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Neygraf Com Em Geral Ltda ME

Nº : 2001.1132-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Perfil Indústria Comércio e Exportação Ltda

Nº : 2000.2922-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : A L Alves

Nº : 2001.3666-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho

Executado : Soterra Construtora e Imobiliária Ltda

Nº : 2001.3662-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

**BOLETIM Nº 32/2002
EXPEDIENTE DE 11/03/2002
DESPACHOS**

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.1048-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Wilson Paulo da Silva
Despacho : Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.
Nº : 94.1556-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Pedro Paulo Dias Gaspar e outro
Despacho : Diante da ausência da manifestação, intime-se a exequente para que diga se tem interesse no prosseguimento do feito, indicando, se for o caso, comprovante de publicação do Edital de Citação, como preceito do art. 232, III, do CPC, sob pena de extinção do processo.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.0532-0
Embargante : Madciras Acari S/A
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Manifestem-se as partes, dentro do prazo legal, sobre a proposta de honorários apresentada à fl. 52.
Nº : 95.2428-4
Embargante : Fábica Leal S/A
Advogado : Fernando Facury Scaff
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como a sua representação processual e atribuindo valor à causa, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.6251-2
Embargante : Madini e Martins Ltda
Advogado : Arthur Vasconcelos Carepa
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.5926-7
Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda
Advogado : Andrey de Sá
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, contrato social e suas alterações, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.4230-6
Embargante : Manuel Waldemar dos Santos Almeida e outro
Advogado : Pedro Batista de Lima
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : José Maria dos S Rodrigues F
Despacho : Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.
Nº : 2001.7669-0
Embargante : Belém Radiofusão Ltda
Advogado : Ângela Serra Sales
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : José Maria dos S Rodrigues F
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.7891-5
Embargante : Sociedade Civil Colégio Moderno
Advogado : Fernando Facury Scaff
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2000.10567-9
Embargante : Banco da Amazônia S/A - BASA
Advogado : Odais Cristina Picanço Benjamim
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : José Maria dos S Rodrigues F
Despacho : Manifeste-se a Embargante sobre a contestação de fls. 23/27.
Nº : 2001.6270-3
Embargante : Empreendimento e Desenvolvimento e Participações SC Ltda
Advogado : Eliana Franco Teixeira
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos procuração conferida ao advogado, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.9531-1
Embargante : Francisco Jadir de Souza Campos
Advogado : Antônio Carlos Carvalho
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo.
Nº : 2001.5925-4
Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda
Advogado : Andrey de Sá
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como a procuração, contrato social e suas alterações, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.5928-2
Embargante : Gráfica Tupinambás Ltda
Advogado : Andrey de Sá
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como a procuração, contrato social e suas alterações, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.6943-2
Embargante : Assembléia Paraense
Advogado : Carlos Thadeu Vaz Moreira
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Tendo em vista o teor da certidão supra, chamo o feito à ordem e determino que emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como a procuração, contrato social e suas alterações, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 2001.7854-6
Embargante : Planície Agropecuária S/A
Advogado : Aldebaro Cavaleiro M Klautau Neto
Embargado: Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de C Filho
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de intimação da penhora do processo executivo.
Nº : 2000.11794-8
Embargante : Rian Agropecuária SA
Advogado : Rosana Tocantins
Embargado: Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de C Filho
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.
Nº : 2001.4228-6
Embargante : Paysandu Sport Club
Advogado : Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e termo de intimação da penhora do processo executivo.
Nº : 2001.6403-0
Embargante : Dirce Antônia Vieira Serra
Advogado : Paulo André Vieira Serra
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e termo de intimação da penhora do processo executivo, a procuração, bem como atribua valor à causa.
Nº : 2001.9695-4
Embargante : C C Comercio Importados Ltda
Advogado : Maria Rostaura Silva de Castilho
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e da certidão de intimação da penhora, bem como atribua valor à causa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
Nº : 2001.9974-0
Embargante : F Pio & Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia certidão de intimação da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
Nº : 2002.1260-3
Embargante : Roberto Jennings Cavalcante
Advogado : Amadeu dos Anjos Vidonho Júnior
Embargado: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região
Advogado : Laudo Leite Braga
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da petição inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e termo de intimação da penhora do processo executivo, a procuração, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.
Nº : 98.2365-1
Embargante : Continental de Pesca Ltda
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado: Conselho Regional de Medicina Veterinária
Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa
Despacho : Proceda a Secretária as retificações requeridas à fl. 76. Dê-se vista ao Embargante para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, com as devidas cautelas.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 037/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 05 FEV, 06, 08 e 11 MAR 2002
AUTOS COM DESPACHOS**

94.0000048-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E COM LTDA e outros
DESPACHO : Indique o(a) exequente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação dos bens

penhorados à fl. 63, com exceção do 1º bem, em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
94.0001318-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA e outros
DESPACHO : Faça-se a alienação dos bens penhorados constantes da última parte da informação de fl. 226 em praça pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe, inclusive para a CODEM.
1997.39.00.003458-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Rep.Jud: Edilena do Carmo Mesquita Villela
EXCDO: FIACAO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA - TECEFATIMA e outro
DESPACHO : Indique o(a) exequente para se manifestar sobre o contido nas peças de fls. 261/269, requerendo o que entender de direito.
1997.39.00.004019-7EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A e outro
Advº : PA7738 - Isadora Avertano-Rocha
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Executado(a) às fls. 60/65, tendo em vista as avaliações divergentes. Suspenda-se a realização do leilão. Reavale-se o bem penhorado à fl. 48, comunicando à Central de Mandados que seja observado pelos srs. Oficiais de Justiça Avaliadores as disparidades ocorridas nas referidas avaliações, para que façam constar na reavaliação os critérios utilizados.
1998.39.00.006315-ZEMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Advº : PA921 - Ademair Kato
EMBDTO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : (...) Assim, à vista da interposição de embargos com efeitos modificativos (fls. 128/131), determino a intimação do INSS para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo de 50 (cinco) dias.
2001.39.00.002953-4EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTTE : ANTONIO DE ABREU LOBAO
ADVOG. : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
EMBDTO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.
Nos 04 (quatro) processos acima, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Retiram-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2001.39.00.005871-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PARA CLUBE
ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDTO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2001.39.00.006143-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA e outros
EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2001.39.00.006144-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : GERALDO TUMA HABER E OUTRO
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA e outros
EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2001.39.00.006145-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : REZALA TUMA HABER
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA e outros
EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2001.39.00.006706-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONSTRUO ENGENHARIA INDUSTRIA COM. E PARTICIPACOES LTDA e outro
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o subscritor das peças de fls. 22/26, apresente instrumento de mandato judicial, sob pena de desentranhamento das referidas peças. Manifeste-se o(a) exequente sobre o bem nomeado à penhora.
2001.39.00.007015-4CARTA FRECAOTARIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
REQDO : LUIZ OTAVIO NAVEGACAO LTDA E OUTRO
DESPACHO : Faça-se a alienação do bem penhorado às fls. 13, em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves. Oficie-se comunicando ao Juízo deprecante.
2001.39.00.009311-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ALUIZIO GONCALVES DE BRITO
ADVOG. : PA7821 - LENO ALMEIDA GONCALVES
EMBDTO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Advº : PA7705 - Marcus Alexandre Ribeiro Fideles
DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) embargante, para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato, assim como para instruir a inicial com cópia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, § único c/c art. 267, I e IV, todos do CPC.
2001.39.00.009362-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOG. : PA8639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada e documentos anexos (fls. 57/108).
2001.39.00.009363-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOG. : PA8639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada e documentos anexos (fls. 58/86).

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

00.0032165-6EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE NARCISO

2001.39.00.005079-6EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MOVEIS BESSA EXPORTACAO LTDA ME

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

93.0002061-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : ZELIA DE FATIMA SOUSA BORGES e outro

94.0000711-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : LEONEIDE OLIVEIRA DE ALCANTARA e outro

94.0001045-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO

93.0004089-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MANUEL PINHEIRO NEVES e outra

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Intime-se o(a) Exequente para efetuar o recolhimento das custas finais, conforme planilha de fl. ... Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

93.0004441-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : HELENICE TEIXEIRA DA SILVA e outro

94.0005401-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : REGINA MARIA DE ARAUJO DA CRUZ e outro

94.0001313-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA

DESPACHO: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 569 do C.P.C. Intime-se o(a) Exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais conforme planilha de fl. 86. Oficie-se ao juízo de direito da Comarca de Capangema, solicitando a devolução, sem cumprimento, da carta precatória expedida à fl. 84. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos.

Nos 12 (doze) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

94.0004803-3EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : ACADEMIA 122 GINASTICA E MUSCULACAO SC LTDA e outros

96.0006375-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MIGUEL DA SILVA MIRANDA

1997.39.00.006525-2EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DIAS

1997.39.00.009945-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : L DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

1997.39.00.012327-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CELIA JOSEFA LEITE SERRUYA

1998.39.00.002825-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : M J GONCALVES FERREIRA ME

1998.39.00.005565-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : A M F MORHY e outra

1999.39.00.006195-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PEDRO DE OLIVEIRA NOBRE

2000.39.00.006917-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : R SOUZA DESPACHOS DE NAVEGACAO

2001.39.00.002149-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

ADVOG. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : CARANA - COMP. AGROPECUARIA DO RIO ANAJAS

2001.39.00.004817-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : OLGA MARIA DOMINGUES DAS NEVES

2001.39.00.010079-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : UNIMED DE RELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

94.0005167-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PAULO AFONSO BERTOLO e outra

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 101. Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas finais na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

1998.39.00.010937-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE
ADVOG. : PA2984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

EXCDO : LEOSVALDO BARBOSA PANTOJA
2001.39.00.008384-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PARANHOS SILVA E CIA LTDA
1999.39.00.009414-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : CONSTRUTORA EFCE LTDA e outro
Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2000.39.00.004831-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794,

I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P.R.I.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 14/03/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.002174-0 PROT: 14/03/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE

REQTE : MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA E UNIAO

FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE MARABA

VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002175-3 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RICARDO BASTOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : CE9544 - GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO FISCALIZADORA DO CONCURSO DE

TAIFEIRO DA AERONAUTICA/2002
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002176-7 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA4441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002177-0 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IMPORTADORA SOUZA LTDA

ADVOGADO : PE16928 - VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002178-4 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EDIO VIRGINIO DE MIRANDA

ADVOGADO : PA8722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002184-2 PROT: 13/03/2002

CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA CATARINENSE LTDA E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002185-6 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: MANOEL MENDES CRISTINO E OUTRO

ADVOGADO : PA7610 - SUELY SOUSA MAIA
JFDO: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002187-3 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SUELI FARIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU : MARINHA DO BRASIL E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002188-7 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: ANTONIO PAULO SOUZA DE MELO

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO: MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DO EXERCITO

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002189-0 PROT: 08/03/2002

CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : OSMAR DOS SANTOS SARMENTO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002190-0 PROT: 12/03/2002

CLASSE: 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE : JOSE MARIA DE NORONHA TAVARES E OUTRA

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
J. DEPR. : MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002191-4 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WAGNER OLIVEIRA FONTES

ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002192-8 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SANDRO ROANILDO CUNHA DA SILVA

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002193-1 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : OTTO DE JESUS CORREA DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002194-5 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JULIO ORLANDO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002195-9 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01600 - Acao ORDINARIA/FGTS
AUTOR : HELIANA DO SOCORRO UCHOA MACHADO

ADVOGADO : PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002196-2 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARIZA IND E COM DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA8592 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002197-6 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA RADIOLOGICA DR OCTAVIO LOBO S/C LIMITADA

ADVOGADO : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002198-0 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MONICA DOS SANTOS MARCAL

ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002199-8 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005387-0 CLASSE: 1300

EXQTE : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002180-8 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0003203-3 CLASSE: 1300

EXQTE : MARIA DE LOURDES MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002181-1 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 04101 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002137-0 CLASSE: 4100

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA

ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002182-5 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.006212-8 CLASSE: 1300

REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REQDO : HELCIO DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002183-9 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005878-7 CLASSE: 1300

REQTE : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS
ADVOGADO : DF15296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002186-0 PROT: 14/03/2002

CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010020-1 CLASSE: 4100

EMBT: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 EMBDO: MADEIRAS MAINARDI LTDA
 ADVOGADO: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002199-3 PROT: 14/03/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.010027-0 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA3030 - ANA LAURENTINA RICO
 EMBDO: MARIA MADALENA RODRIGUES CALADO
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 VARA: 2
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00019
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00026
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00003
 BELEM, 14/03/2002
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

DATA: 13/03/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.002156-1 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: GLADYS SOLANGE SILVA ARAUJO E OUTRO
 ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002157-5 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO: PA4839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002159-2 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
 ADVOGADO: PA6289 - ANA IZABEL SERRANA
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002161-6 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: IMPORTADORA SOUZA LTDA
 ADVOGADO: PE16928 - VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASTANHAL/PARA
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002162-0 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: FELIPE PIEDADE FERNANDES
 ADVOGADO: PAA335 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
 IMPDO: DIRETOR GERAL DO DEPENDS - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002163-3 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 01600 - ACAA ORDINARIA/FGTS
 AUTOR: ANA SOUZA DE ARAUJO
 ADVOGADO: PA10373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002164-7 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: LEONARDO DIAS MENDONCA E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002165-0 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: JEFERSON MACHADO GOULART
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA CIRCUNSCRICAO JUDICIARIA DE SANTO ANGELO - RS
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002166-4 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: NICE AUTO VENDAS LTDA
 ADVOGADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002167-8 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 ADVOGADO: PA2372 - ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
 IMPDO: SECRETARIO DO X CONCURSO PARA PROCURADOR DO TRABALHO PARA PROVIMENTO DO CARGO NA 8ª REGIAO
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002170-5 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: CASSANDRA REGINA DE AMORIM PAMPLONA
 ADVOGADO: PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002171-9 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: LOURIVAL CALDEIRA PAULINO
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002172-2 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: SCOPEL MADEIRAS LTDA E OUTROS
 VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002173-6 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA (PARANAV)
 ADVOGADO: PE7513 - MARIO WILLIAMS MELLO NETO E OUTROS
 IMPDO: CHEFE DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA - DEPARTAMENTO TECNICO-OPERACIONAL DA COORDENADORIA D
 VARA: 5
 2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.002158-9 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.010018-1 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 EMBDO: IZAN PINHEIRO BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002160-2 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000869-6 CLASSE: 9200
 REQTE: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO: PA6543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002168-1 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.008994-4 CLASSE: 4100
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO: OLAEISON ARAUJO DA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002169-5 PROT: 13/03/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000968-4 CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUPFA
 ADVOGADO: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 VARA: 5
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00014
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00018
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00000
 BELEM, 13/03/2002
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

DATA: 12/03/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.002088-5 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: JORGE RIBEIRO DOS REIS
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002089-9 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: MURILO POMBO TOCANTINS
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002090-9 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002091-2 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES
 VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.002092-6 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: ENEIDA PONTES MOTA
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002093-0 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: IVONE NEVES QUEIROZ DOS SANTOS
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002096-0 PROT: 11/03/2002
 CLASSE: 01900 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: UNIAO FEDERAL
 PROCURAD: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 REU: JOSE MAX OLIVEIRA DA SILVA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002097-4 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: DANIEL PATRICK AJEZZA JAMBO
 ADVOGADO: PA9433 - QUESIA SINEY G LUSTOSA E OUTRO
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002098-8 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: ANGELO LOPES PEREIRA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002100-6 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: ANA MARIA LEAL CARVALHO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002101-0 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: MARIA LAIR DA SILVA DIAS E OUTROS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002104-0 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO: WALTER FROIS FILHO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002105-4 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: MUNICIPIO DE PACAJA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002106-8 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: ADEILDO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: RS1614 - OLIVAR MARTINS DA COSTA
 REU: CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
 VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002107-1 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
 REQTE: JESUS DE NAZARENO MAGALHAES DE SENA
 REQDO: DIRETORA DO CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS - CESPE
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002108-5 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: ALEXANDRA FERREIRA DIAS
 ADVOGADO: PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - FORCA AEREA BRASILEIRA
 VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002109-9 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 01701 - ACAA ORDINARIA/SISTEMA FINAN
 AUTOR: PAULO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO: PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002142-4 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002143-8 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: ANA CRISTINA MENDES VELOSO
 VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002144-1 PROT: 12/03/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
 ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO: ADRIANA MARTINS GALVAO
 VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002145-5 PROT: 12/03/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.002146-9 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: JULIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.002147-2 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: JOSE CLAUDIO PRACIANO DE ARAUJO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.002149-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ANTONIO MANOEL RIBEIRO
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.002150-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.002151-3 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: AGROINDUSTRIAL BUJARU LTDA
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.002152-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: TRANSPORTE IND E COM DE MADEIRA MARACACUERA LTDA
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.002153-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: RAFAEL DONATTO
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.002154-4 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ROBERTO JORGE MAIA JACOB E OUTROS
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.002155-8 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA4441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR E OUTRO
IMPDO: COMANDANTE DO 1º COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA
VARA: 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.002094-3 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000972-5 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
PROCURAD: JOSE MAURO DE MOURA O DE ALMEIDA
EMBD: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.002095-7 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.011336-2 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD: DENYS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: ANGELA DO SOCORRO PACHECO GRIFFITH E OUTROS
ADVOGADO: PA4856 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.002099-1 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.002864-4 CLASSE: 1600
REQTE: MARIA DE JESUS CONCEICAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI E OUTRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002102-3 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011774-4 CLASSE: 4100
EMBT: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EMBD: MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E OUTROS
ADVOGADO: PA3604 - EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.002103-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
PRINCIPAL: 2001.39.00.006702-0 CLASSE: 1701
AUTOR: DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOGADO: PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.002110-9 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 92.0009771-6 CLASSE: 2100
EXQTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
ADVOGADO: PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON E OUTRO

EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002111-2 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0001655-7 CLASSE: 9200
EXQTE: DARCY DOS SANTOS MODESTO
ADVOGADO: PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002112-6 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005902-0 CLASSE: 1300
EXQTE: AREOSNALDO DA MATA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002113-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007144-6 CLASSE: 1100
EXQTE: ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTROS
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002114-3 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002511-0 CLASSE: 1100
EXQTE: SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002115-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003259-6 CLASSE: 1300
EXQTE: DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROCURAD: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002116-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004206-9 CLASSE: 1300
EXQTE: WILZA DA SILVEIRA PINTO
ADVOGADO: PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002117-4 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004799-8 CLASSE: 1300
EXQTE: MARIA ORACELIA DOS SANTOS DEZINCOURT E OUTROS
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002118-8 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007726-7 CLASSE: 1300
EXQTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002119-1 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001512-9 CLASSE: 1900
EXQTE: FRANCISCO SILVA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002120-1 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0006167-0 CLASSE: 1300
EXQTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO: PA3844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002121-5 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007940-6 CLASSE: 1300
EXQTE: MARCIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002122-9 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001831-0 CLASSE: 1300
EXQTE: MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002123-2 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004699-0 CLASSE: 1600
EXQTE: FATIMA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002124-6 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005645-0 CLASSE: 1600
EXQTE: JOAO FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002125-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.008920-6 CLASSE: 1600
EXQTE: DARCI NAZARE CONTENTE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002126-3 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011010-5 CLASSE: 1600
EXQTE: MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002127-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011619-5 CLASSE: 1300
EXQTE: GILMAR SILVA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002128-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.001187-2 CLASSE: 1600
EXQTE: ADEMAR CRAVEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002129-4 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003215-5 CLASSE: 1600
EXQTE: ANALIA LEAL DE SOUZA
ADVOGADO: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002130-4 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005162-5 CLASSE: 1300
EXQTE: WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002131-8 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005266-7 CLASSE: 1600
EXQTE: MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM
ADVOGADO: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002132-1 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002359-1 CLASSE: 5119
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR E OUTRO
EXCDO: RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002133-5 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009182-9 CLASSE: 1600
EXQTE: RODRIGO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002134-9 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000102-1 CLASSE: 1600
EXQTE: HILARIO TEIXEIRA
ADVOGADO: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002135-2 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010946-6 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: SEBASTIAO JORGE QUARESMA DE LEMOS E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.002136-6 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008113-6 CLASSE: 1400
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO: JORGE BALDUINO E OUTRO
ADVOGADO: PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.002137-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002353-0 CLASSE: 1300
EXQTE: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.002138-3 PROT: 12/03/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004076-1 CLASSE: 5104
EXQTE: ALESSANDRA LIMA MACHADO
ADVOGADO: PA5854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: RENATO LOBATO DE MORAES
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.002139-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012631-3 CLASSE: 1300
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.002140-7 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 00.0033861-3 CLASSE: 3100
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AMAZONIA COMP E LAMINADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002141-0 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 1999.39.00.008054-8 CLASSE: 1300
AUTOR: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
ADVOGADO: PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002148-6 PROT: 12/03/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009738-2 CLASSE: 4100
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBD: ISRAEL DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
VARA: 2

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2001.39.00.002904-8 PROT: 27/03/2001
CLASSE: 05119 - ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.005707-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE: 05119 - ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008060-0 PROT: 23/08/2001
CLASSE: 05119 - ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO: MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTRO
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00030
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00038
REDISTRIBUIDOS 00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00071
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00012

BELÉM, 12/03/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

DATA: 11/03/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND

GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.002063-1 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: NILTON FERREIRA DA COSTA
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002064-5 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: IGNACIO JOSE DE CASTRO CAMPOS FILHO
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002065-9 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: REGINA COELI SILVA ALEIXO
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.002066-2 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: REINALDO DE AMORIM CARVALHO
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.002067-6 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: JULIO CESAR BRINGEL DA COSTA
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002068-0 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: SELMA ARAGAO BARBOSA
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002069-3 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002070-3 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: EDSON DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.002071-7 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: JULIO MENDES DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.002073-4 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO: PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.002076-5 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.002078-2 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JAKSON SANTOS DE QUEIROZ
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.002079-6 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: ANTONIA VIEIRA DE PASCOA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002080-6 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.002081-0 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.002082-3 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LUIZ ANTONIO DE MENDONCA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.002083-7 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ZEZITO LIMA DE ARAUJO E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.002084-0 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.002085-4 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES
ADVOGADO: PA1910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.002086-8 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR: RITA TELMA ARAUJO FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.002087-1 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO

REQDO: WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 2002.39.00.002062-8 PROT: 08/03/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000970-8 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: DENYS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.002072-0 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 2000.39.00.004220-0 CLASSE: 1900
REQTE: LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002074-8 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 00.0033708-0 CLASSE: 3100
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: AMAZONIA COMP E LAMINADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.002075-1 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 09102 - SEQUESTRO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000690-8 CLASSE: 7300
REQTE: UNIAO FEDERAL
REQDO: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.002077-9 PROT: 04/02/2002
CLASSE: 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2001.39.00.007762-1 CLASSE: 13101
REQTE: LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO: PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO E OUTRO
REQDO: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA: 4

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO: 2002.39.00.002076-5 PROT: 11/03/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AEREAS E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 6

PROCESSO: 1997.39.00.002664-8 PROT: 04/03/1997
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CENTRAL PESCA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.009370-3 PROT: 16/12/1999
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CENTRAL PESCA LTDA E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.003598-8 PROT: 10/05/2000
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CENTRAL PESCA LTDA E OUTRO
VARA: 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00021
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00005
REDISTRIBUIDOS 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00030
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00014

BELÉM, 11/03/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 022
EXPEDIENTES DO DIA 07/03/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
PROC.: 2000.39.02.002743-1
Exqte.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrinii Sidônio
Exedo.: ADIMCOM ADVOCACIA IMOBILIÁRIA COMERCIO SOARES LTDA.
DESPACHO: "Vistos, etc. Antes mesmo do cumprimento do item 3 do despacho de fls. 35, intime-se o executado para, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrar documentalmente que o bem indicado à penhora já se encontra transferido para a

propriedade dos sócios, apresentando certidão do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, bem como para trazer aos autos a anuência da Sra. Fernanda Oliveira Soares à indicação."

CLASSE: 03.300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

PROC. : 2001.39.02.000526-8

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Excd. : MADEIRAS NOBRES DO NORTE LTDA ME / ANDREY CARLO SOUSA DA SILVA / HUGO RICARDO SOUZA DA SILVA

DESPACHO: "Vistos, etc. Junte o Exequente demonstrativo de débito atualizado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intime-se a Executada para fins de pagamento."

CLASSE: 04.200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROC. : 91.0002811-8

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Excd. : ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT

DESPACHO: "Vistos, etc. Autorizo a alienação do bem penhorado à fl. 27, a realizar-se no hall desta Subseção Judiciária, no dia 08/05/2002. Junte a Exequente demonstrativo de débito atualizado. Intime-se o leiloeiro público indicado à fl. 54 para fins de comparecimento. Espeça-se o Edital respectivo com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.741/71. Intime-se."

CLASSE: 11.100-EMBARGOS A EXECUÇÃO

PROC. : 2000.39.02.001823-9

Embr. : RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA

Advog. : Elias Baima Pessoa

Embrdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o Embargante para se manifestar sobre a impugnação de fls. 11/12."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos 03 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pelo(a) Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

PROC. : 1999.39.02.000658-9

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : ÓTICA SANTA LUZIA LTDA ME

PROC. : 1999.39.02.000861-3

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : PERPETUO SOCORRO SANTARÉM TRANSPORTES LTDA

PROC. : 2000.39.02.001259-5

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : MANOEL MARIA DE SOUZA

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nos 11 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. P. R. I."

PROC. : 2000.39.02.000635-4

Jfte. : FRANCISCO GOMES

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2000.39.02.001054-0

Jfte. : MARTIMIANO RAMOS DA SILVA

Procur. : Edinaldo Mota

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2000.39.02.001568-7

Jfte. : JOÃO MENDONÇA GOMES

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000164-6

Jfte. : FRANCISCO MARCELINO FERREIRA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000181-1

Jfte. : JOÃO COELHO SILVA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000187-8

Jfte. : ELZA CORREA MELO

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000209-0

Jfte. : MARIA AURICÉLIA CHAGAS BATISTA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000211-0

Jfte. : SEBASTIANA MARIA SILVA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000227-8

Jfte. : JOSE DE BRITO

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000240-2

Jfte. : RAIMUNDO CERDEIRA DA SILVA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000243-0

Jfte. : BENEDITA PENA DA GAMA

Procur. : Antonio Zubi

Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXPEDIENTES DO DIA 11/03/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada da Autora, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Indefero o pedido relativo aos demais indexadores expurgados pretendidos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando a Autora com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.002791-5

Autor : LUZIA DA SILVA FERREIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.002809-1

Autor : RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONÇALVES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 12/03/2002

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 2002.39.02.000351-0

Autor : ANA ORLEIDE LOPES LEMOS

SOLIANE LOPES LEMOS

ADRIANO LOPES LEMOS

Advog. : José Ronaldo Dias Campos/ José Ronaldo Campos de Souza Júnior

Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DECISÃO: "(...). Isto posto, decido INDEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteada. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Intimem-se. Cite-se."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 07/02/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. : 2000.39.02.002585-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : BRELAZ E GONÇALVES LTDA

Advog. : Cleber Parente de Macedo / Maria da Conceição Oliveira Miléo

DESPACHO: "Vistos, etc. Inicialmente, intime-se a executada para demonstrar documentalmente que o subscritor da peça de fl. 09, detém poderes de representação em juízo, bem como juntar aos autos as notas fiscais dos bens oferecidos à penhora. Após, dê-se vista à Exequente sobre a informação de fl. 21, esclarecendo inclusive a divergência no valor da dívida da executada indicado nas petições de fls. 16 e 20, protocoladas na mesma data."

EXPEDIENTES DO DIA 28/01/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. : 2001.39.02.000544-6

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

Excd. : FRANCISCO MARTINS ROCHA

Advog. : Advog. : Cleber Parente de Macedo e Maria da Conceição Oliveira Miléo

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da petição de fl. 19, lavre-se o termo de penhora e intime-se o Executado para assiná-lo, nomeando-o fiel depositário."

EXPEDIENTES DO DIA 28/02/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. : 1999.39.02.000107-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : PAULISTÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Advog. : Maria da Conceição Cosmo Soares

DESPACHO: "Vistos, etc. Antes do cumprimento do despacho de fl. 33, intime-se a Executada para promover a autenticação das fls. 29 a 31, no prazo de 10(dez) dias."

PROC. : 2000.39.02.000082-0

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA

Advog. : Elias Baima Pessoa

DESPACHO: "Vistos, etc. Comprove a Executada, documentalmente, que o subscritor do mandato de fl. 16 detém poderes de representação em juízo. Na mesma oportunidade, junte os comprovantes de propriedade do bem indicado à penhora, no prazo de 10(dez) dias. Após, intime-se a Exequente para se manifestar nos autos tendo em vista a certidão de fl. 22-verso. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001398-0

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Excd. : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Advog. : Cleber Parente de Macedo e Maria da Conceição Oliveira Miléo

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o Executado sobre a petição de fls. 94/95. Intime-se."

PROC. : 2001.39.02.000938-9

Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

Excd. : M. VITÓRIO

Advog. : Edison Messias de Almeida e Alexandre Scherer

DESPACHO: "Vistos, etc. Tendo decorrido tempo suficiente desde o oferecimento do bem à penhora efetuado às fls. 22/23, junte a Executada a Certidão de Registro do Imóvel nomeado à penhora no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de indeferimento da nomeação. Na mesma oportunidade, comprove que o subscritor da procuração de fl. 22, detém poderes de representação em juízo."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Titular: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496

E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0102-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

RÉ : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

A Exma. Sra. Juiz exarou a decisão:

(...) Em face do exposto, DEFIRO a antecipação dos feitos da tutela pretendida, determinado à ré a reserva da vaga do requerente e garantindo seu direito de ser nomeado para o cargo, função de Cabo Músico, instrumento clarineta sibernal, da banda de música da 23ª Brigada de Infantaria de Selva em Marabá/PA, em preferência quanto a candidatos posteriores que venham a ser aprovados no novo certame. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2002
EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0468-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : OLIVEMAQ EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA E

OUTRO

1999.39.01.0086-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE PEÇAS LTDA ME

A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Em face ao exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto nos artigos 26 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 795, do CPC. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1192-9 AÇÃO CAUTELAR INONINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA6553 - JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES

IMPDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Em face do exposto, julgo extinto o processo sem exame de mérito, estribado no art. 267, III, do CPC. (...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1211-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : MARLENE CORREA MARTINS E OUTRO

ADVOG. : PA3628 - RONALDO GIUSTI ABREU

EMBD0 : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:

(...) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS e determino a desconstituição da penhora recaída sobre o imóvel dos embargados. (...)

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0429-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBD0 : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOG. : PA1335 - JORGE BASTOS GABY

A Exma. Sra. Juiz exarou a sentença:

(...) Assim, ante o reconhecimento do pedido por parte dos embarg

AUTOR : HÉLIO COSTA AMARAL
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
 (...) Considerando que não houve pedido de citação, revogo o despacho de fl. (...), oportunizando aos autores requerer(em) a citação da CEF nos termos dos arts. 632 e seguintes do CPC. Quando então deverá(ão) trazer aos autos os extratos analíticos da conta vinculada (CPC, art. 616).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 013 _120/2002
PROCESSO No : 013 _401/2002_0
 Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
 Reclamado : LEANDRO DE LIMA TAVARES
 Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
 Assunto:
 AO EMBARGADO (RECLAMADO) PARA CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIRO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _126/2002
PROCESSO No : 013 _ 2225/2000_2
 Reclamante: MANOEL DA COSTA BARBOSA
 Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
 Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES->FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS.225/229, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _127/2002
PROCESSO No : 013 _ 1744/1999_7
 Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
 Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO S A
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE V.SA. DEVERA INDICAR BENS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA No 013 _128/2002
PROCESSO No : 013 _ 1617/1999_0
 Exequente : JOSE EMANUEL COELHO SABOIA
 Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado : ALVES & RODRIGUES LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO OFERECEU A PENHORA UM BLOCO DE MOTOR SCANIA nr.259 de 113 HP e 0(hum) GERADOR de 135 KVA-NERRINI, DEVENDO V.SA. SE MANIFESTAR QUERENDO.
RESENHA No 013 _129/2002
PROCESSO No : 013 _169/1998_9
 Exequente : ERNANES COSTA GOMES
 Advogado(a) : ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Executado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
 Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO POR ESTE JUÍZO.
RESENHA No 013 _131/2002
PROCESSO No : 013 _ 1494/2000_2
 Exequente : ROSA DA SILVA GONÇALVES
 Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado : RAIMUNDO AUGUSTO DE MELO
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVERA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA FINS DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA No 013 _132/2002
PROCESSO No : 013 _ 1890/2000_X
 Exequente : JAILSON DO NASCIMENTO BEZERRA
 Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Executado : J H DE SOUZA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DA RECLAMADA, ATRAVÉS DA QUAL INFORMA NÃO DISPOR NO MOMENTO DO PESCADO PENHORA DO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, EM RAZÃO DA PORTARIA 007/2002 DO MIN. DA AGRICULTURA, QUE SUSPENDEU A PESCA DE ARRASTO.
RESENHA No 013 _133/2002
PROCESSO No : 013 _ 1975/2000_7
 Exequente : JOSE SOARES SANTOS
 Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
 Executado : BELCONAVE S A
 Advogado(a) :

Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE V.SA. DEVERA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA No 013 _134/2002
PROCESSO No : 013 _412/2001_9
 Exequente : CHARLES HOLANDA DO NASCIMENTO
 Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 Executado : RAILDE NEVES FERREIRA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 92 DOS AUTOS.
RESENHA No 013 _136/2002
PROCESSO No : 013 _ 1824/1998_9
 Exequente : MARIA DE NAZARE DA CRUZ COTA
 Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
 Executado : ANTONIA ROSALIA PANTOJA FERREIRA
 Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.
RESENHA No 013 _137/2002
PROCESSO No : 013 _ 2195/2001_4
 Reclamante: JOSE MARIO COSTA
 Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
 Reclamado : P S A. DE ARAUJO - ME
 Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
 Assunto:
 AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E RECLAMADO PSA DE ARAUJO-ME PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELATELEPARA (TELEMAR), NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _138/2002
PROCESSO No : 013 _476/1997_0
 Exequente : OBEDE DA SILVA CALANDRINE
 Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado : CELIA MARTINS
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVERA INDICAR BENS DE MAIS FÁCIL VENDA, TENDO EM VISTA QUE FOI LIBERADO O BEM PENHORADO NOS AUTOS.
RESENHA No 013 _139/2002
PROCESSO No : 013 _ 1427/2001_5
 Exequente : DIANA CRISTINA MENDONÇA PRESTES
 Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado : COOPIPEPA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVE INDICAR BENS PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA No 013 _140/2002
PROCESSO No : 013 _177/1996_5
 Exequente : FRANCISCO GIL DE SOUZA DINIZ
 Advogado(a) : SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 Executado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA 5ª VARA FEDERAL.
RESENHA No 013 _143/2002
PROCESSO No : 013 _ 1326/1999_0
 Reclamante: JORGE RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
 Reclamado : ELETRONICA ATEL LTDA
 Advogado(a) : OLIVAR MARTINS DA COSTA
 Assunto:
 O EXEQUENTE INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DO BEM COM FINS DE PENHORA.
RESENHA No 013 _145/2002
PROCESSO No : 013 _886/1997_8
 Exequente : GUIOVALDO BARROSO ARAUJO
 Advogado(a) : CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO
 Executado : LUCIO HELENO NOGUEIRA SIMOES
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, SOB DE ARQUIVAMENTO.
RESENHA No 013 _146/2002
PROCESSO No : 013 _ 1769/1996_2
 Exequente : PEDRO BATISTA CARDOSO
 Advogado(a) : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
 Executado : R P M GRAFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.353(1a.VTB) E INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 013 _147/2002
PROCESSO No : 013 _270/2000_8
 Exequente : CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA
 Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado : RAIMUNDA VIEIRA BARATA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: INDICAR BENS PARA PENHORA. PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _148/2002
PROCESSO No : 013 _672/1999_3
 Exequente : MANOEL BENEDITO BRAGA DOS SANTOS

Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
 Executado : AGUINALDO ROCHA E CARLOS ROCHA LTDA
 Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
 Assunto:
 AO EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS.
RESENHA No 013 _151/2002
PROCESSO No : 013 _937/2000_5
 Exequente : LEONARDO DE OLIVEIRA ATALIBA
 Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Executado : VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 174, NO PRAZO DE LEI.
RESENHA No 013 _156/2002
PROCESSO No : 013 _495/1999_7
 Exequente : RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS
 Advogado(a) : ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
 Executado : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 Ao exequente para tomar ciência do teor do despacho de fls 64-verso: "pelo endereço que consta na inicial, do reclamado, nenhum dos nomes constantes dos documentos do DETRAN e o reclamado, pelo que deve o exequente se manifestar indicando o bem a ser penhorado".
RESENHA No 013 _157/2002
PROCESSO No : 013 _ 1423/1997_6
 Exequente : ROMILDO MAXIMO DOS SANTOS
 Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado : CHRISANDRO LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS.
RESENHA No 013 _158/2002
PROCESSO No : 013 _ 1112/2000_6
 Exequente : ADRIANA ALMEIDA DA COSTA
 Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Executado : BELEM MOVEIS E COLCHOES LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A exequente para se manifestar sobre a petição do reclamado (fls.85) propondo parcelamento do débito em 4 parcelas de R\$40.15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0015/2002

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza Titular da 13ª VT de Belém. Pelo presente edital fica notificada a empresa CASTEGEL CASTANHOL SEGURANÇA LTDA., para ciência de que foi liberada a penhora sobre 100 (CEM) GRAMAS DE ESMERALDA NATURAIS BRUTAS, AVALIADAS EM R\$-1.300,00, DO LOTE DE 1000 G, outorga penhorada nos autos do processo 13ªVTB-1615/99-7, em que são partes: BENEDITO RODRIGUES PAIVA, exequente, e CASTEGEL CASTANHOL SEGURANÇA LTDA, executado.
 E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu (Adilson Caetano Sobrinho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORRÊA
 Juíza Titular da 13ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 53/2002 PROCESSO No: 013 _361/2001_7

Exequente : ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA
 Executado : KELLENS IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 13ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KELLENS IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.135,62 (UM MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 14/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
 Principal Corrigido 511,43
 INSS 624,19
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de março de 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 JUIZ(a) TITULAR